



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°023

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°116/2012

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **cessão de Uso da área correspondente a 292,89m² do imóvel** pertencente ao DETRAN/CE, situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga-Fortaleza/Ce, sede do DETRAN/CE, ao Banco Bradesco S.A., onde encontra-se instalada a agência do citado Banco, para executar os serviços de arrecadação de taxas e/ou serviços do DETRAN/CE, nos termos do Contrato n°05.2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL de propriedade do Cedente, nos termos do processo n°120521334, mediante as condições que se seguem. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do termo no DOE. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO- Superintendente do DETRAN; LAERTE ANTONIO COSTA- Gerente Departamental BRADESCO; JERUSA ALVES DOS SANTOS- Gerente Executiva BRADESCO.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N°022/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°12247919-0, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA** Agente Penitenciário matrícula n°125824-1-2, pelos relevantes serviços prestados no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°031/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CESAR ALMEIDA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430421-1-4
FABRICIO DE SOUSA GALVAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163133-1-9
FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163130-1-7
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430492-1-6
JOSE FERREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430535-1-5
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430554-1-0
MISAEAL SOUSA LIMA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472589-1-X
RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125795-1-9
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472771-1-6

*** **

PORTARIA N°033/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°12254967-8, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JOSE CELIO DA SILVA LIMA** Agente Penitenciário matrícula n°430530-1-9 em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 01de novembro de 2012, "EM PERÍODO DE FOLGA" conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°041/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei n°9.826, de 14

PORTARIA N°024/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12839194-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROBERTA MEDEIROS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, matrícula 472785-1-1, com exercício no CRAVV, Centro de Referência e Apoio à Vitima de Violência, durante os meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA N°026/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12256129-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **SERGIO TITO ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula n°472628-1-X, com exercício na Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante, durante os meses de DEZEMBRO/2012 e JANEIRO de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA N°031/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°12249959-0 RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo n°12243907-4, do VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do ex-servidor **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO BARRETO**, Agente Penitenciário, matrícula n°430545-1-1, quando de denúncias envolvendo o nome do referido servidor a cerca de infração ao art.191, VI da Lei Estadual n°9.826/1974, conforme os processos n°10749424-7/08379408-5. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º. **Alterar a Portaria nº067-B/2012** que criou a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002, SUBSTITUINDO os **SERVIDORES FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, por **YANNE MICHELLE AUSTREGÉSILO DIÓGENES SAID**, Coordenadora da Assessoria Jurídica - Respondendo e **CARMEM LÚCIA MARQUES DE SOUSA**, por **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, Secretário Executivo, para sob a presidência de **AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO**, Secretário Adjunto, proceder a avaliação da Proposta Técnica a ser apresentada pelas empresas participantes da Concorrência Pública Nacional nº20120002, cujo objeto é a implantação, manutenção, cooperação e gestão de 5 (cinco) unidades VAPT VUPT, do Programa de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará, localizada nos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria nº067-B/2012, de 08 de março de 2012, publicada no DOE de 30 de março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126378096 e 126378070/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSE VALMIR DE ARAUJO**, CPF: 297.193.137-49, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - UECE, onde percebia os proventos do(a) função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classe ADO, nível/referência 26, matrícula nº522200100302511, com óbito em 15/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.576,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2012: Nome: Gabriel Nascimento de Araújo. Parentesco: Filho Menor (nascido em 05/10/1996). CPF: 069640.233-56. Valor: R\$1.576,00. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126397708/126374945/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSE STENIO BARBOSA BELEM**, CPF 00181315300, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de **ANALISTA DE SISTEMAS**, classe III, nível/referência 18, matrícula nº522200100742015, com óbito em 25/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.961,63 (Dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/09/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
LUDMYLLA MARIA BANDEIRA BELÉM - 85%	filha menor	06962889313	2.517,39
ANA MARIA CAULA BELÉM - 15%	divorciada	53927389315	444,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126389721/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **ALBERTO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA**, CPF: 000.385.983-53, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de **PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**, hoje **PROFESSOR**, classe **TITULAR**, nível/referência **P**, carga horária 40 horas, matrícula nº5220010071061X, com óbito em 05/10/2012, **pensão** mensal no valor de R\$6.255,18 (Seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/10/2012: Nome: EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA. Parentesco: viúva. CPF: 121.444.103-30. Valor: R\$6.255,18. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 14 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12263659-7/SPU, considerando o Ofício nº0250/12 - GP da Prefeitura Municipal de Fortaleza, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 18 de dezembro de 2012, o **Ato** datado de 07 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de março de 2012, que autorizou a **CESSÃO** do militar **MÁRCIO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, Subtenente, matrícula nº033.883-1-X, folha nº0776, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará cedido para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Fortaleza, sem ônus para origem, até 31 de dezembro de 2012. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº12170245 6 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, considerando os termos da redação vigente em 1978, §1º, arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, considerando ainda o Relatório de Atividade da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, instituída pela Portaria nº616/2012, de 1º de agosto de 2012, RESOLVE **declarar estável no Serviço Público Estadual**, a partir de 10 de abril de 1980, a servidora **ROSANY MARIA CORREIA SOBREIRA**, ocupante do cargo de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, I, Nível O, lotada na então Secretaria da Administração, ora Secretaria do Planejamento e Gestão, por satisfazer os requisitos necessários para a obtenção da estabilidade. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **ANA CAROLINE JUSTINO DOS SANTOS**, que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº09/2013 – COGEC

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS - SEPLAG, de acordo com a designação em ato datado de 04/07/2011 (Publicado no DOE de 22/11/2011), faz saber que a Empresa **WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº07.189.394/0001-17, vencedora do Pregão Eletrônico nº20100040, proveniente da Secretaria da Cultura- SECULT, fica **INTIMADA**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, comparecer à Secretaria do Planejamento e Gestão, sito à Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEPLAG – 1º Andar- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para apresentar sua defesa referente ao atestado de capacidade técnica apresentado no referido certame. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 (cinco) dias após a publicação oficial do presente Edital, e o não comparecimento no prazo estipulado, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas no Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC PROCESSO Nº12301091-8

Observado o disposto nos Processos Nº11789448-6 e Nº12301091-8, constatada a inexistência de vício e de qualquer ilegalidade no procedimento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o DÉCIMO TERCEIRO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC, tendo como objeto o Credenciamento de Profissionais e Entidades da Área de Saúde na cidade de Fortaleza/Ceará e do Interior do Estado para atendimento à saúde aos beneficiários do ISSEC, realizado através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo no art.25, "caput", da Lei Nº8.666/93 com suas alterações posteriores, e na Portaria Nº016, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2012, e DECLARO selecionadas para o credenciamento os **PROFISSIONAIS e ENTIDADES** habilitados e classificados pela GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO-GECCRED deste Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, a seguir relacionados: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE ITAPIPOCA LTDA, CENTRO ESPECIALIZADO DA VISAO LTDA, CIREP - CLINICA INTEGRADA DE REABILITACAO PSICOMOTORA S/C LTDA, CLARISSA SALES DE PAULA CAMPELO, CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO CARIRI LTDA, CLINICA DE REABILITACAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA, CLINICA DR WELLINGTON FORTE S/S LTDA, CLINICA SAO BERNARDO SS LTDA, DIOGO CARVALHEDO DE MACEDO NETO FISIO CENTER ME, FATIMA ESTRELA ESPACO FREUDIANO LTDA, INABEL ARAUJO MAIA, ISABELA DE OLIVEIRA CARVALHO, JOAO FERREIRA LIMA NETO, JORGE LINHARES DE VASCONCELOS JUNIOR, JORGINA LYEGI DE MENESES PAIVA CLINICA DE FISIOTERAPIA ME, JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO, LABORATORIO MONERA LTDA, LARISSA BOMFIM CHAGAS, LIANE RAQUEL FERNANDES DE BRITO, MIRELLA PINHEIRO MISICI SOBEIRA, WALMIR LEITE PONTES. Fortaleza/CE, aos 29 de janeiro de 2013.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº13/0347 - EDITAL Nº01/2010

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº13/0347– EDITAL Nº01/2012, CELEBRADO EM 04/07/2011, PUBLICADO NO D.O.E., DE 01/09/2011; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. PADRE CÍCERO, nº2019, Bairro SALESIANOS, em JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no C.N.P.J/MF Nº041338310000289; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2013/ISSEC ao Termo de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.6 do contrato inicial e no Capítulo 6 do Edital de Credenciamento Nº01/2010, como fundamento legal os art.58, inciso I, 60 e 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº13/0347 do(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº11789915-1, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2013/ISSEC tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 04 de julho de 2011, da execução dos serviços de **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A), NA AREA DE EXAMES DE RADIOLOGIA, RESSONANCIA MAGNETICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ULTRASSONOGRAFIA"; IX – VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo Nº01/2013/ISSEC ao Termo de Credenciamento firmado entre o ISSEC e a CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA, entrará em vigor na data de sua publicação; X – RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2013/ISSEC; XI – DATA: 07/01/2013; XII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e o(a) CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRÁFICO LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), CLEMIR MESSAGGI ARAIS e MARGARET MAIA SOARES MESSAGGI ARAIS/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº009/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº30.912, de 10/05/2012, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, matrícula 169.907.1.X, ocupante do cargo de Diretor de Controladoria desta Empresa, para durante o seu afastamento, férias, ausência ou impedimento de até 30 (trinta) dias, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2013

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **cessão de uso** por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de **01 (uma) Switch H3C, 24 portas, 1GBE utp**

poe 4SFP Combo, 2 Slots, ES5500 28C EI, com registro de tombamento Nº6200389, com 02 (dois) Gbics séries: H0001634/H0001415. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº12622933-3. VIGÊNCIA: Início na data da assinatura e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Presidente do IACC.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº115/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART - DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 23 a 24/01/2013, a fim de Participar da 11ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográficas do Coreau, concedendo-lhe 1,½ (uma diária meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de janeiro 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº1259481-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Madalena e Itapajé, nos dias 24 a 25/01/2013, a fim de fiscalizar e acompanhar a construção das casas da agrovila Umari e açude Itapajé, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Madalena e Itapajé, nos dias 24 a 25/01/2013, a fim de fiscalizar e acompanhar a construção das casas da agrovila Umari e açude Itapajé, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº018/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar visitas em diversas associações comunitárias no sentido de viabilizar os recursos correspondentes relativo a fiscalização pelos técnicos da Sohida, nas obras pelo Projeto São José nos municípios de Barreira, Barro, Boa Viagem, Crateús, Horizonte, Independência, Itapajé, Jaguaribe, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Parambú, Poranga, Quixeramobim, Tamboril, Tauá e Tejuçuoca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	05 a 08,19 a 22 e 26 a 28/02/2013	Barreira, Barro, Boa Viagem, Crateús, Horizonte, Independência, Itapajé, Jaguaribe, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Parambú, Poranga, Quixeramobim, Tamboril, Tauá e Tejuçuoca	9,5	61,33		582,63
Francisco Izoldo Carvalho	Motorista	7900871-0	V	05 a 08,19 a 22 e 26 a 28/02/2013	Barreira, Barro, Boa Viagem, Crateús, Horizonte, Independência, Itapajé, Jaguaribe, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Parambú, Poranga, Quixeramobim, Tamboril, Tauá e Tejuçuoca	9,5	61,33		582,63
Total									1.165,26

*** **

PORTARIA Nº019/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2013 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	10,55	19	200,45
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	10,55	19	200,45
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	10,55	19	200,45
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	10,55	19	200,45
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	10,55	19	200,45
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	10,55	19	200,45
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2	10,55	19	200,45
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1	10,55	19	200,45
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	10,55	19	200,45
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2	10,55	19	200,45
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	10,55	19	200,45
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	10,55	19	200,45
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4	10,55	19	200,45
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	10,55	19	200,45
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	10,55	19	200,45
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	10,55	19	200,45
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7	10,55	19	200,45
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	10,55	19	200,45
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7	10,55	19	200,45
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3	10,55	19	200,45
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	10,55	19	200,45
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	10,55	19	200,45
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	10,55	19	200,45
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	10,55	19	200,45
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1	10,55	19	200,45
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4	10,55	19	200,45
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3	10,55	19	200,45
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1	10,55	19	200,45
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2	10,55	19	200,45
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9	10,55	19	200,45
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	10,55	19	200,45
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0	10,55	19	200,45
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	10,55	19	200,45
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	10,55	19	200,45
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	10,55	19	200,45
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	790087-1-0	10,55	19	200,45
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8	10,55	19	200,45
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4	10,55	19	200,45
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	10,55	19	200,45
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3	10,55	19	200,45
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	10,55	19	200,45
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	10,55	19	200,45
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	10,55	19	200,45
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	10,55	19	200,45
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0	10,55	19	200,45
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	790096-1-X	10,55	19	200,45
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	10,55	19	200,45
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	10,55	19	200,45
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	10,55	19	200,45
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	10,55	19	200,45
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	10,55	19	200,45
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8	10,55	19	200,45
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	10,55	19	200,45
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	10,55	19	200,45
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	10,55	19	200,45

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº50/2012/SOHIDRA
 CONTRATO Nº050/2012/SOHIDRA. CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua. Torres Câmara, nº428 Aldeota, CEP: 60.150-060, Fortaleza-CE, Fone/Fax: (85) 3257-5353/(85) 3261-1192, inscrita no CNPJ sob o nº08.082.733/0001-24. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de janeiro de 2013. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação da ADINS da SOHIDRA, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº008/2013 da Assessoria de Desenvolvimento Institucional resolve fazer o **Apostilamento das dotações orçamentárias**, conforme as seguintes dotações orçamentárias: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: Contrato nº050/2012/SOHIDRA 29200001.18.544.039.14061.22.33903400.00/70.0.30 29200001.18.544.039.14061.22.33903700.00/70.0.30 II - APOSTILA-

MENTO: Contrato nº050/2012/SOHIDRA 29200001.18.544. 040.14058. 2200000.33903400.00.0.30. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Adauto José Araújo Mota
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2011/SOHIDRA
 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2011/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: localizada na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CONTAL - CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Fiúza de Pontes, nº787, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60140-170, inscrita no CNPJ sob o nº12.313.631/0001-40; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo** contratual referente ao Contrato nº057/2011/SOHIDRA, que tem por objeto Revitalização de 50 (cinquenta) Sistemas de Abastecimento D'Água com Dessalinizador, em Comunidades no interior do Estado, referente a Tomada de Preços nº20110001/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: a mesma; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias a partir de 11/01/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº057/2011/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: 09 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RICARDO TEIXEIRA DE ANDRADE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES ELIANE FERREIRA SAMPAIO**, Dentista, matrícula nº002.099-1-0, ÍTALO MARTINS OLIVEIRA, Médico, matrícula nº493.395-1-8 e MARIA DO SOCORRO QUINTINO FARIAS, Fisioterapeuta, matrícula nº101.517-1-6, lotados no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital de Messejana), unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2012, com o objetivo de **viajarem** à cidade de Tampa/Flórida, nos Estados Unidos da América, para participarem do Pan American Workshop of Mechanical Circulatory Support and Heart Transplant, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias para cada servidor, no valor unitário de R\$725,92 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$3.992,56 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$725,92 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), num total de R\$4.718,48 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para cada servidor, perfazendo um total de R\$14.155,44 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mais inscrições no evento no valor de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) para cada, num total de R\$1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais), cálculo efetuado com base no valor do dólar de R\$2,08 (dois reais e oito centavos), referente a cotação do dia 26/11/2012, bem como passagens aérea no valor de R\$3.788,92 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) para cada, num valor total de R\$11.366,76 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º e §2º do art.3º, arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e disposições do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, anexo II, classe IV, do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fonte: 91 - Unidade Orçamentária: 24.200.214.10.302.037 - Região: 01 - Ação: 28.722 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - 339039 (inscrições) - Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.774.10.128.030 - Região: 22 - Ação: 29.026 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº05/2013 À PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº164/2012

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12789366-0, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, retificar a Prorrogação de Ofício nº164/2012, relativa ao Termo de Adesão nº666/2010, firmado com o Município de Milhã, de modo que **onde se lê**: Localidade de Santo Antônio, **Leia-se**: Localidade de Monte Grave. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Prorrogação de Ofício ora apostilada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1669/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA.** OBJETO: **Confeção de macacão**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº02/2012, oriunda do Pregão Presencial nº33/2011 vigente para a Secretaria de Administração do Município - SAM - Fortaleza - Ceará, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 1 do Lote 01 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$R\$21.708,00 vinte e um mil, setecentos e oito reais pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 - 24200764.10.305.065.28775.01.339030.91. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Paiva Recamonde.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2013

PROCESSO Nº12835239-6/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de vigilância**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA, para o período de 06 meses. JUSTIFICATIVA: Procedimento licitatório para o objeto dessa contratação encontra-se na PGE, em andamento, sem previsão de data certa para a sua conclusão (ver declaração nos autos). Ocorre que, se faz necessário a solicitada contratação, para o período de 06 meses, ou até que o certame seja finalizado, garantindo a mobilidade de pacientes e manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde da SESA, principalmente a preservação da integridade física e a segurança dos pacientes e demais usuários do SUS. VALOR GLOBAL: R\$1.079.835,00 (UM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2013 - Tesouro do Estado 00 - FUNDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** DISPENSA: 18/01/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 18/01/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº565/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **Município de LIMOEIRO DO NORTE - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) SERVIDOR PROLIANT ML 350 G6 XEON QUAD CORE E5620 2.40GHZ 12 MB 2 MEMORIA, Tombamento: 272485, 01 (um) SWITCH GIGABIT 24 PORTAS 10/100/1000 04 PORTAS DUAL, Tombamento: 272486, 01 (um) ESTAÇÃO PARA RÁDIO TERMINAL DE RÁDIO REMOTO 4.9 GHZ TAXA DE TRANSMISSÃO DE 3 MBPS, Tombamento: 272487, 02 (dois) NO BREAKS MODELO STAY 1400 VA, Tombamentos: 272488/272489**, conforme relacionados no Termo de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº0764.12 em anexo, para dar suporte ao Projeto de Implantação do Sistema de Custos no Hospital Municipal Dr. Deoclécio Lima Verde, inserido no município de Limoeiro do Norte-CE, 10º CRES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e, no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr João Dilmar da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO/ASJUR

Republicado por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO CPSMA Nº02, de 14 de janeiro de 2013.

ASSUNTO: EXONERA O OCUPANTE DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU - CPSMA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU - CPSMA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 14 de janeiro de

2013, tendo em vista o que dispõe o art.29 do Estatuto da Entidade, e considerando a Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº14.491, de 29 de outubro de 2009, RESOLVE

Art.1º- EXONERAR o Sr. Carlos Araújo de Oliveira, CPF nº880.937.943-87 Júnior da função comissionada de Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra na presente data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. Publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Alexandre Ferreira Gomes da Silveira
PRESIDENTE DO CPSMA

*** **

RESOLUÇÃO CPSMA Nº03/2013, de 14 de janeiro de 2013.

ASSUNTO: DESIGNA O SR. PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE FILHO PARA OCUPAR A FUNÇÃO COMISSIONADA DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 14 de janeiro de 2013, tendo em vista ainda o que dispõe o art.29 do Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, o Sr. Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.471.443-03, para ocupar a função comissionada de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA.

Art.2º – Determinar que referido Secretário Executivo tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante à transição e continuidade das atividades administrativas concernentes à nova gestão consorciada.

Art.3º – As demais atribuições da Secretaria Executiva se encontram definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Alexandre Ferreira Gomes da Silveira
PRESIDENTE DO CPSMA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº002/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2013-SUP., 21 DE JANEIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799392.1.8	JOSÉ GLERYSTON DA ROCHA CASTRO	R\$37,40	FEVEREIRO/2013
02 - MATRÍCULA - 799393.1.5	ANA KETHELYN MARTINS ANDRADE	R\$37,40	FEVEREIRO/2013

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2013

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, bem como a homologação do resultado do referido concurso o que se deu através do Edital nº02/13, de 21 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2013, RESOLVEM CONVOCAR, obedecendo o rigor da ordem de Classificação constante do Edital nº01/2013, de 18 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2013, os **CANDIDATOS** nominados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará, localizada à Av. Aguanambi, nº2280 – Bairro de Fátima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Original da Reservista (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) Cópia autenticada da Certidão de nascimento; f) Folha Corrida; g) Cópia autenticada do Histórico Escolar; h) Certidão de Antecedentes Criminais; i) Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual; j) Certidão nada consta da Justiça Federal; k) Certidão nada consta da Polícia Federal; l) Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado. m) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – modelo da solicitação disponível no site <http://www.cespe.unb.br/concursos/PMCE2011>). n) Declaração de Bens e valores (modelo disponível no site <http://www.cespe.unb.br/concursos/PMCE2011>). o) Formulário

preenchido de inclusão e alteração de dados (modelo disponível no site <http://www.cespe.unb.br/concursos/PMCE2011>). p) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, que devem ser apresentados na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Hemograma completo; - Glicemia de jejum; - Uréia e creatinina; - Transaminases; - TGO e TGP; - Acido úrico; - RX tórax com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Atestado psiquiátrico - sanidade mental; 1. De acordo com o item 3 do Edital nº01/2011, a nomeação está condicionada: a) Ser aprovado neste Concurso Público; b) Número de vagas no cargo; c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; f) Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade definitiva; g) Possuir honorabilidade compatível com a situação de futuro militar estadual, tendo, para tanto, boa reputação social e não estando respondendo a processo criminal, nem indiciado em inquérito policial; h) Não ser, nem ter sido, condenado judicialmente por prática criminosa; i) Ter concluído, na data da inscrição, no mínimo, o Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); j) Não ter sido licenciado de Corporação Militar ou das Forças Armadas no comportamento inferior ao “bom”; k) Não ter sido demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial de qualquer órgão público, da administração direta ou indireta, de Corporação Militar ou das Forças Armadas; 2. Das Disposições Finais 2.1 Os candidatos sub judice com fases pendentes poderão ser eliminados mesmo após o resultado final do concurso público. 2.2 Fica reservada vaga aos candidatos sub judice, para futura nomeação se forem preferidas, nos respectivos processos, decisões definitivas de mérito que lhes sejam favoráveis. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2013

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome	Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
1	10045386	Jose Lopes Dias	101	10028076	Tomaz Carlos de Moraes
2	10018367	Jose Luiz Lima Colares	102	10000266	Sergio de Oliveira Silveira
3	10009945	Joao Rolim da Silva	103	10013206	Thiago Alves Quintela
4	10018848	Carlos Eduardo Amarante Scipiao	104	10012958	Jonatas Targino de Amorim
5	10040695	Anderson Lima de Araujo	105	10001441	Talys Regis Melo da Silva
6	10019025	Jose Solivano Almeida Gomes Junior	106	10020309	Manoel Machado de Franca Filho
7	10039279	Henaud Sharle Cisne Gomes	107	10050182	Francisco Charleandro Coelho da Silva
8	10014408	Ranielson Amancio de Moura	108	10015937	Rene Sousa Cunha
9	10006078	Francisco Edivando Alexandre da Silva	109	10017501	Francisco Alison da Silva
10	10029014	Leonardo Alves de Sa Araujo	110	10024522	Josman da Silva Oliveira
11	10010493	Renato da Costa Rodrigues	111	10007721	Acurcio de Magalhaes Barroso
12	10024507	Ailton do Nascimento Barbosa	112	10043513	Rafael dos Reis e Silva
13	10011628	Andre Rodrigues Rolim	113	10032898	Daniel Carvalho de Oliveira Mendes
14	10005783	Valtricio da Silva Cordeiro	114	10005653	Thiago Silva da Costa
15	10039333	Rafael Rodrigues	115	10029727	Maicom Gomes Pereira
16	10006601	Thamires Regia Ferreira da Silva	116	10001678	Rodrigo Cavalcante de Oliveira
17	10006066	Fernanda Maria da Silva Nogueira	117	10040905	Dom Diego Freitas Chaves Santana
18	10001143	Marcos Antonio da Cruz Lima	118	10013094	Francisco Daniel Braga Maia
19	10001691	Joerlandio de Lima Rocha	119	10008497	Kelvin Lima Vasconcelos
20	10010162	Artur Kennedy Oliveira do Nascimento	120	10040266	Raul Cezar Carneiro de Oliveira
21	10013689	Smith Jonh S Braga de Oliveira	121	10014845	Cicero Ramon Barbosa
22	10048402	Fabricio de Lima Silva	122	10005441	Flavio Alves Dias
23	10007143	Bilissan de Farias Oliveira	123	10042395	Weverton Marcos da Silva
24	10020526	Josivan Barbosa dos Santos	124	10035645	Zacarias da Costa Brasil Neto
25	10034388	Francinaldo Constantino de Araujo	125	10005033	Alex Arley Luz de Andrade
26	10026194	Francisco George Moreira da Mota	126	10037506	Jose Renato Vidal
27	10011959	Cicero Stefan Oalves Pereira	127	10035770	Jailton da Silva Moraes
28	10007998	Hallison Vasconcelos Lira	128	10002546	Urbano da Silva Xavier
29	10026366	Murilo Cavalcanti Dias Saraiva	129	10018254	Nayara Aragao de Sena
30	10005336	Claudio Romulo Alves	130	10033696	Luciana de Sousa Farias
31	10045040	Emerson Viana do Nascimento Forte	131	10001308	Mayra Fatima Ramos Sales
32	10001656	Carlos Gardel Bertuleza Peixoto	132	10003277	Ranielley Farias do Carmo
33	10020120	Wladson Gomes de Oliveira	133	10007290	Sandro Saymon Alves Gomes
34	10006615	Luis Filipe Teles Oliveira	134	10038082	Ronald Rogers dos Santos Silva
35	10003300	Jose Alberto Araujo Soares Nascimento Junior	135	10054998	Anderson Paul de Oliveira Nogueira
36	10030230	Antonio Eder da Silva Barbosa	136	10004611	Karl Herbet Teixeira de Franca
37	10025600	Wemerson Jardel Marreiro Clemente	137	10024169	Flavio Barbosa da Costa
38	10012938	Francisco Diego Silva Farias	138	10012427	Thiago Aragao Mesquita
39	10027624	Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza	139	10021024	Luis Carlos de Oliveira Pereira
40	10015947	Samuel Bezerra	140	10026143	Antonio Marcoiany Souza da Silva
41	10000041	Jose Romario Teixeira de Paiva	141	10009983	Luis Stefanio Cordeiro Freitas
42	10008841	Carlos Ramon da Silva Rocha	142	10026197	Jose Cledson Ferreira Moreira
43	10004311	Diogenes Luis de Lima Costa	143	10017198	Vicente Manoel da Silva Neto
44	10008088	Silmara Guimaraes de Oliveira	144	10041506	Fernando Jose de Oliveira Faco
45	10010456	Vanessa de Padua da Silva	145	10028253	Rodrigo Fernandes do Nascimento
46	10030540	Johny Marinho de Faria	146	10025591	Tiago Moraes de Freitas
47	10014334	Eduardo Ribeiro Lopes	147	10053163	Rommel Arrais Leite
48	10020038	Eder Nunes de Brito	148	10008820	Francisco Renato de Araujo Dantas
49	10029874	Francinildo Pacheco do Amaral	149	10034890	Davi Oliveira Aguiar
50	10029062	Raimundo Alexandre Torres da Silva	150	10011777	Francisco Darkson Lima Ferreira
51	10001764	Diego Raydson Rocha Neves	151	10015454	Francisco Regimildo Borges de Souza
52	10030255	Pablo Palhano Mazza	152	10032248	Samuel Bezerra Nunes
53	10003853	Rogemberg Costa Dantas	153	10056705	Marcos Iury Resene Chaves
54	10035247	Bruno Goncalves de Caldas	154	10004230	Diego Mendonca Bezerra
55	10002294	Christopher Jones Severino Vasconcelos	155	10030571	Silverio Freitas de Oliveira
56	10026294	Shalon Ygo Soares da Silva	156	10001165	Fabio das Neves Silva
57	10005947	Wendel da Cunha de Sousa	157	10018927	Eugenio Jose Rodrigues dos Santos
58	10002071	Robson Matheus Ferreira dos Santos	158	10006835	Cleiton Gregorio de Andrade
59	10014579	Jose Elves Inacio Livino	159	10016261	Jose Horlandio Dantas Moreira
60	10016150	Erivelto Marinho Pinheiro Junior	160	10007972	Anderson da Silva Santos
61	10000570	Thiago Melo Ribeiro Brito	161	10035640	Joaquim Felipe Maciel da Silva
62	10002265	Wildmark Pinto da Silva	162	10049969	Jose Josa Lima Junior
63	10010187	Kharita Waleska Costa Viana	163	10016358	Acacio de Almeida Seabra
64	10001404	Jefferson Araujo Alves dos Santos	164	10003326	Jeias Vasconcelos Gurgel Junior
65	10019516	Marcio de Oliveira Costa	165	10016924	Jose Saturnino de Arujo
66	10011579	Euclides Feitosa Teixeira	166	10008525	Jefferson Rocha Holanda Sales
67	10002365	Darlisson de Sousa Campos	167	10045541	Jose Raimundo dos Santos
68	10013948	Francisco Eliton Carlos Barros de Souza	168	10054046	Emanuel Wesley Almeida Freitas
69	10006322	Bruno Gabriel Bezerra Costa	169	10001812	Jonh Lobo Duarte
70	10003619	Paulo Aureliano Borges Matos	170	10019592	Luis Thiago Cardoso Silva
71	10001984	Joao Paulo Araujo de Mesquita	171	10043746	Wysley Sampaio Bezerra
72	10049675	Edivan Candido de Carvalho	172	10019660	Jonas Aquino Silva
73	10016753	Charlison Martins Duarte	173	10046198	Francisco Ferreira da Silva Neto
74	10039948	Jose Everardo de Queiroz Oliveira Filho	174	10025795	Hamilton Muniz dos Santos
75	10018227	Jhon Hebert Celestino da Silva	175	10045066	Victor Andrade Duarte
76	10024422	Gilmar da Silva Pereira	176	10017418	Magnum Regis Jeronimo Lira
77	10026328	Carlos Eduardo Lima Oliveira	177	10054087	Anderson Bremen de Sousa Nogueira
78	10009805	Amauri Silva Melo Filho	178	10003351	Jalyson Rodrigues Nogueira
79	10042237	Marcelo Roneide Pereira	179	10008135	Francisco Josivan Lopes de Souza
80	10038537	Felipe Pedrosa Barros Viana	181	10026526	Andre Felipe Soares dos Santos
81	10043689	Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior	182	10027657	Lucas Dias de Sa
82	10000887	Willamy Araujo de Oliveira	183	10003636	Francisco Fernando Borges Junior
83	10034561	Stallone da Silva Matos	184	10034213	Luis Otavio Dias de Souza
84	10033068	Marcelo Aranha de Lemos	185	10047486	Deyvison Thalles Martins do Nascimento
85	10019461	Sergio Soares Tavares	186	10005591	Natalia Fernandes de Sousa
86	10009457	Francisco Sandiel Santos da Silva	187	10029680	Maria Edneia Alves da Silva
87	10001004	Tiago Chaves de Matos	188	10025071	Tathielle Emanuele Ferreira Cito
88	10018724	Reuwerth Raimny Brasil	189	10036536	Denisia Souza de Oliveira
89	10006138	Jardel Oliveira Rodrigues	190	10001395	Abraao Linconl da Silva Melo
90	10022467	Alisson Nathan de Oliveira	191	10004724	Gleydson Lima de Sousa
91	10013666	Luana Martins Alves	192	10006068	Jakson Sampaio Monteiro
92	10030987	Francisco Wellington Assis Arruda	193	10003616	Carlos Henrique de Sousa da Silva
93	10032196	Filipe Viana Policarpo	194	10014909	Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa
94	10021747	Lucas Rocha de Mendonca	195	10000460	Antonio Furtunato Viana de Freitas
95	10026015	Celio Junior Gomes Lourenco	196	10000983	Douglas da Silva Martins
96	10032285	Thialysson da Silva Farias	197	10006153	Thiago Cavalcante Reboucas
97	10012468	Francisco Andremark Damasceno	198	10022278	Rubens Hercules Monteiro Junior
98	10001548	Laendrosan da Silva Sousa	199	10012868	Jose Anilton Rabelo Carneiro
99	10038560	Eliabe Goncalves Oliveira	200	10001027	Abraao Henrique Salgado Rosal
100	10000324	Rafael Carlos Campos	201	10007033	Alexandre Araujo Pinto
			202	10031957	Felipe Rodrigues Batalha
			203	10002567	Daniel Freire Fonseca

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
204	10009126	Italo Augusto Santos Rios Mendes
205	10002726	Misael Ferreira Braga de Sousa
206	10048752	Diego Diniz de Lima Souza
207	10016991	Antonio Augusto do Nascimento Souza
208	10008343	Claudio Antonio Alves de Macedo
209	10029707	Jose Luciano Ferreira Silva
210	10013717	Jonas Martins de Lima
211	10031940	Alan Barbosa Sales
212	10007999	Pedro Paulo Guimaraes
213	10019947	Alex Capistrano Rolim
214	10045551	Kleydson Kenney da Costa Ferreira
215	10040066	Paulo Sergio Cardozo Silva
216	10014977	Carlos Henrique de Sousa
217	10011862	Francisco Leandro de Sousa Teixeira
218	10001414	Flavio Araujo de Oliveira
220	10022981	Davi Braga Lima Medeiros
221	10001086	Jedeias Bernardo da Silva
222	10000783	Jose Mauricio Lopes da Silva Filho
223	10041467	Jose Anderson Silva Lima
224	10002257	Thiago Lopes Scarcello
225	10000607	Joab Oliveira Sousa
226	10012048	Diones Cicero dos Santos Silva
227	10040577	Rannouve Barbosa da Silva
228	10002237	Adalberto de Freitas Oliveira
229	10031316	Rafaelo Bandeira Ferreira
230	10008557	Francisco Lazaro Dias Diniz
231	10011250	Luis Carlos Vieira da Silva
232	10038545	Danilo Almeida de Oliveira
233	10010334	Jefferson Pinheiro da Silva
234	10014094	Thaciano do Nascimento Lopes
235	10031620	Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho
236	10046420	Silvio Henrique da Silva Goncalves
237	10006993	Jose Cleiton Ferreira Moreira
238	10002192	Jose Francisco dos Santos Filho
239	10047130	Joao Araujo de Oliveira
240	10037090	Jose Carlos Soares de Moraes Junior
241	10027792	Anilson Martins Araripe
242	10019006	Jeferson Araujo Menezes
243	10017695	Marcelo Rafael de Lima
244	10056197	Egivald Oliveira da Silva
245	10002153	Fernando Carlos Ferreira
246	10002116	Fabiano Araujo Mourao
247	10009782	Francisco Pereira da Silva
248	10019611	Aramilson Moreira de Sousa
249	10008201	Franklin Ferreira de Souza
250	10004500	Tiago Rodrigues de Sousa
251	10000144	Isaias Pires Lopes
252	10024597	Danilo de Sousa Rodrigues
253	10021908	Paulo Cesar Mariano Aragao
254	10007699	Jonas Martins dos Santos
256	10005962	Antonio Lennon Coelho da Silva
257	10016255	Hemerson Aguiar Passos
258	10043022	Francisco Handerson Mendonca Menezes
259	10013584	Barbara Priscila de Andrade Marreiros Cabral
260	10014546	Sidney Epifanio do Nascimento
261	10033254	Antonio Renato de Sousa
263	10010307	Diego Chaves Pinho da Silva
264	10012132	Ostiano Eduardo de Freitas Junior
265	10027879	Joselito Alves da Silva Filho
266	10038843	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior
267	10003337	Michel Duarte Monte
268	10028500	Joao Paulo Domingos do Nascimento
269	10006634	Haroldo Lima de Sousa Junior
270	10024017	Wesley de Cassio Nascimento da Silva
271	10010387	Francisco Fagner Sabino Alves
272	10043415	Pablo Calyanno de Assis Lopes
273	10014814	Paulo Roberto de Souza Barros Junior
274	10045092	Thiago Barroso Vasconcelos de Deus
275	10009110	Pedro Jorge Anastacio de Paula
276	10030507	Anderson de Carvalho Teixeira
277	10019973	Jose Humberto Almeida Junior
278	10018543	Felipe Lima Costa
279	10056306	Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz
280	10060386	Antonio Nyela de Sousa Maciel
281	10036532	Eduardo Elias da Silva Santos
282	10025966	Antonio Maickon Vasconcelos da Silva
283	10012478	Heverton Alex Duarte Ximenes
284	10012066	Jose Edson Nogueira Filho
285	10021357	Francisco Tiago da Silva Castro
286	10010479	Antonio Gleison da Silva Oliveira
287	10004799	Jackson Andrade de Vasconcelos
288	10001760	Francisco Thiago Ferreira da Silva
289	10020253	Thiago Monteiro Soares
290	10015325	Gleylson Costa Cardoso
291	10035047	Francisco Anderson Feijao de Freitas
292	10011241	Mailson de Castro Vidal
293	10023971	Joao Eduardo Castro da Silva
294	10002404	Francisco Miguel Teixeira Pereira Junior
295	10007378	Francisco Robson Mendes Martins
296	10004128	Felipe de Andrade Barrocas Gadelha
297	10003025	Aurino Duarte Neto
298	10007352	Francisco Charlon Alves Gomes
299	10027673	Francisco Lopes Ferreira
300	10030723	Francisco Dias de Bessa
301	10001501	Jonh Lennon de Castro Nascimento
302	10031088	Francisco Kleiton Cruz de Souza
303	10008488	Jonas Albuquerque da Silva
304	10007478	Tiago Campos Bessa
305	10003015	Francisco Roney Soares Santiago
306	10036453	Leandro de Souza Amorim
307	10044805	Thiago Lima Gomes
308	10041269	Cicero dos Santos Gomes

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
309	10005759	Wesley de Sousa Serpa
310	10007894	Francisco de Assis Ramos Xavier
311	10011734	Geovane Linhares de Sousa
312	10001462	Gladstone Cunha Vieira
313	10009411	Wellison Araujo Moura
314	10041883	J David Fylemon Silva e Moura
315	10019203	Antonio Iramar Sousa Gomes
316	10032832	Fernando Mikael Nunes Lima
317	10009420	Janneilson Keylysson Lopes Medeiros
318	10059000	Thiago Linhares Lins
319	10004316	Carlos Roberto Clementino de Moraes Junior
320	10031970	Carlos Antonio Queiroz Araujo
321	10032443	Francisco Rafael Sena de Queiroz
323	10038266	Maria Ligia Machado de Sousa
324	10029434	Maria Jose Josino de Menezes
325	10017221	Priscila Victor de Araujo
326	10011288	Flaviana de Oliveira Silva
327	10013491	Andreza Maria Pereira da Silva
328	10004761	Charles dos Santos Estevam
329	10001128	Jose Nilson Colares Bezerra Filho
330	10036627	Jose Igo Mendes Silva
331	10041524	Levi Lima Ribeiro
332	10007285	David Italo Mendonça Vasconcelos
333	10022692	Jonathas Marques Rocha
334	10008142	Ari Araujo Santos
335	10005761	Francisco Eudes Macedo de Lira
336	10007034	Claudio Andre da Costa
337	10011735	Kairo de Souza Carvalho
338	10013457	Israel Bezerra da Silva
339	10040904	Anderson Augustinho de Sales Oliveira
340	10017115	Samuel Marinho Silva
341	10005930	Jefferson Araujo Braz
342	10008225	Joseildo Figueiredo Pereira da Silva
343	10000910	Jeferson Carioca dos Santos
344	10020203	Heyder Santiago Sampaio
345	10005391	Yuri Ribeiro de Mendonça
346	10020016	Moises Gustavo Victor Barros
347	10016005	Francisco Anderson Bento Siqueira
348	10002745	Luis Feijo dos Santos Junior
349	10028976	Alex de Almeida Coelho
350	10046510	Felipe Goes de Medeiros
351	10011101	Tarcisio Cavalcante Oliveira
352	10001673	Rodrigo Soares de Oliveira
353	10025582	Antonio Anderson de Sousa Azevedo
354	10050906	Marcos Aurelio da Silva Torres
355	10010256	Alex Sandro Mota Oliveira da Silva
356	10021377	Christiano Pereira Lopes
357	10049319	Andre Juliao Gomes
358	10062534	Francisco Moises Leite Rodrigues
359	10025724	Cleyton de Lima Braga
360	10025182	Daniel Pereira Barroso
361	10055538	Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho
362	10004408	Marcio Andre Lopes Dantas
363	10038438	Tiago Santana Alves
364	10013827	Antonio Jackson Castro de Carvalho
365	10002360	Carlos de Oliveira Sene
366	10029840	Ozeias de Paula Pacheco de Sousa
367	10008810	Jotanoel Tome Canabarro de Souza
368	10020612	Jose Emmerson Olegario de Franca
369	10010311	Kassio Silva de Sousa
370	10007898	Diego Junior Fernandes
371	10038730	Jesse Justo de Sousa
372	10025950	Andreilson Ranieri Braz da Silva
373	10030388	Raul Santanna Oliveira
374	10014970	Bruno Parente Alves
375	10027506	Antonio Francilvan Cardoso
376	10003819	Manoel Ferreira de Sousa
377	10029010	Fabiano Carvalho Passos
378	10032778	Francisco Daniel Sena de Queiroz
379	10033078	Tiago Antonio Ramos da Silva
380	10032317	George Michael Barboza da Silva
381	10026419	Jose Caetano da Silva Filho
382	10000034	Caroline Albuquerque Rodrigues
383	10003346	Luana Kissila Rodrigues Rufino
384	10022770	Olavo Sergio da Silva Teixeira
385	10005827	Francisco Felipe de Almeida Paiva
386	10005775	Jose Lucio de Sousa Filho
387	10020818	Andre Pereira da Silva
388	10030203	Daniel Monteiro da Silva
389	10011505	Alisson Pinto da Silva
390	10002559	Antonio Goncalves de Sousa Filho
391	10052036	Jose Jozeni da Costa
392	10019944	Daniel Capistrano Rolim
393	10002909	Kesley Mendonca Carvalho
394	10028492	Janildo Alves de Paiva
395	10006442	Marcos Rafael de Vasconcelos Barros
396	10013353	Auricelio Leite de Moraes
397	10014257	Atila de Paula Alves da Silva
398	10003463	Lucas Mesquita Furtado Leite
399	10025861	Denis Erbens Oliveira do Nascimento
400	10054764	Paulo Roberto Ferreira Soares
401	10039457	Gelson Albuquerque de Menezes
402	10031662	Guilherme Augusto de Medeiros Guerra Freire
403	10006595	Jackson Marques Viana
404	10048342	Felipe Beserra Macedo
405	10003123	Anastacio Araujo Mota
406	10035435	Francisco Leandro de Oliveira
407	10052027	Bruno Leonardo Correia Lima
408	10037516	Leandro Sousa Pereira
409	10018509	Antonio Pinheiro Viana Neto
411	10020258	Paulo Maria Scarcela Filho
412	10029611	Jose Valter Pinto Lima Junior

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
413	10006020	Glaudson Viana de Freitas
414	10010517	Edidano da Silva Martins
415	10063312	Alex Lima Teixeira
416	10000135	Juscelino Araujo Chaves Junior
417	10057273	Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros
418	10008759	Kleivisson Bezerra de Oliveira
419	10000531	Itanir Ruda de Oliveira Araujo
420	10003610	Francisco Nelson Pontes Gomes
421	10051164	Hiago Cavalcante Guimaraes
422	10020292	Antonio Gleydson Soares de Souza
423	10058422	Fernando Felipe Ferreyra Ramirez
424	10000905	Glaucon Rodrigues Pereira
425	10003646	Robenio de Araujo Ferreira
426	10040338	Edson Bezerra Pinheiro de Freitas
427	10018706	Robson Rodrigues da Silva
428	10003174	Janelson Gomes de Oliveira
429	10007929	Mauricio Sampaio de Oliveira Filho
430	10002677	Samuel Alves de Aquino
431	10007824	Antonio Valerio Moreira Paula
432	10028793	Daniel de Souza Lemos
433	10004448	Marcondes Brito Martins
434	10006710	Erlison Cavalcante da Silva
435	10037274	Saulo Viana Diniz Costa
436	10019629	Fabio Souza Santos
437	10034927	Andre Figueiredo de Souza
438	10007045	Paulo Sergio de Oliveira Ferreira
439	10046288	Tadeu Marcos Siqueira Sousa
440	10010294	Jadson Ranie Barreto de Assis
441	10032437	Lenilson Sousa Rodrigues
442	10009559	Daniel da Silva Vieira
443	10036242	Dhiago Vanucio Antas Olegario
444	10013405	Markus Victor Rocha Sipaubá
445	10007960	Emanuelle Eveline Lima de Araujo
446	10004944	Bruna dos Santos Nobre Sobral
447	10012271	Rogislene Vieira Silva
448	10012969	Fernanda Lucindo Queiroz
449	10002768	Marcos Antonio Santos Borges
450	10040890	Victor Hugo Magalhaes Alexandre
451	10002073	Jeremias Jackson Rabelo da Silva
452	10001529	Victor Bruno Tavares de Oliveira
453	10001198	Francisco Isaac Pequeno Alencar
454	10027585	Francisco Daniel de Moura Gomes
455	10002781	Rogeberto Rodrigues Ribeiro
456	10000397	Italo Pereira Santiago
457	10055855	Antonio Halisson Moreira
458	10033484	Moises Siebra Duarte
459	10018822	Karlos Magno Carvalho Leao
460	10025037	Felipe Gomes de Castro
461	10037737	Fabricio Antonio de Souza
462	10016002	Eduardo Sousa da Silva
463	10014780	Ivan Landew Correia Ca Pistrano
464	10022579	Anderson de Almeida Silva
465	10021419	John Webster Bandeira Albano
466	10009270	Alberto Leandro Aguiar Fonseca
467	10000447	Hely Carvalho da Silva
468	10003918	Rafael Henrique Aires Pereira
469	10016883	Francisco Tayque Vidal Soares
471	10039075	Joao Pablo Batista Lima
472	10036297	Jamal de Moura Carvalho Junior
473	10055121	Rusemberg Vasconcelos Camara
474	10013578	Luis Galdino de Souza
475	10007655	Francisco Eliardo Soares de Oliveira
476	10009025	Dharcio Costa de Souza
477	10012005	Jordao de Sousa Nunes
478	10018129	Eduardo Brandao Cardoso
479	10042459	Adriano Augusto Marinho
480	10024673	Marcio Gleidson Vidal de Matos
481	10018102	Leandro Gomes Pires
482	10003758	Jose Leandro Sales Lasaro
483	10015982	Italo Fiuza Chagas
484	10035840	Jose Luiz Silva de Morais
485	10017738	Francisco Robson Roberto Raulino
486	10028192	Bruno Rudinely Portela Rios
487	10003407	Neander Danubio Marinho Andrade
488	10048712	Jose Sidaldo Freitas Corcino
489	10005944	Claudio de Araujo Mendes
490	10011889	Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos
491	10003227	Diego de Souza Lima
492	10000663	Isaque Paulo Herculano
493	10011650	Francisco Jose Gomes Frota
494	10006635	Niki Lauda Bezerra de Lima
495	10009920	Francineudo Bento da Silva
496	10022324	Francisco Elismar Nascimento de Sousa
497	10018404	Luiz Correia Neto
498	10046053	Othon Darwma da Costa Monte
499	10010246	Jose Ailton Teles Soares
500	10016870	Luis Wesley Peixoto Saraiva
501	10021484	Raimundo Januario do Rego Neto
502	10005785	Wellington Alexandre Fernandes
503	10012364	Alcimar Batista de Araujo
504	10040102	Joao Paulo Nogueira
505	10022477	Marcos Lowrrane Ferreira Maciel
506	10021513	Daniel da Costa Melo
507	10001434	Cicero Alberto Furtado Gomes
508	10030150	Francisco Jarbas Paiva Filho
509	10010347	Gustavo Mauricio Alves de Oliveira
510	10026036	Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior
511	10023037	Joana Darc de Sousa Correia
512	10006708	Patricia Araujo da Silva
513	10019286	Rayane Teodoro Coelho de Moura
514	10013180	Leonidas Camelo Leitao
515	10000251	Jose Ismael de Oliveira Fonteles

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
516	10022377	Raimundo de Assis Silva Barbosa
517	10003192	Anderson Augusto Barbosa da Silva
518	10008386	Matusalan Alves Freire
519	10003955	Rafael Antonio Barbosa Barros
520	10023829	Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha
521	10024590	Thiago Luiz Rodrigues de Souza
522	10003586	Marcelo Lourenço dos Santos
523	10002514	Alex Maia Praxedes
524	10031928	Mardonio Coelho Sales
525	10005530	Marcio Henrique Cabral de Sousa
526	10000343	Maiker Santos da Silva
527	10001670	Francisco Marcilio Moura
528	10059514	Jairo Francisco da Silva
529	10026254	Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos
530	10022532	Jacilanio Ferreira da Silva
531	10028499	Anderson Luiz de Sousa Vidal
532	10028496	Francisco Jose de Araujo Silva
533	10037565	Alexsandro Costa da Silva
534	10019147	Adriano Cunha Vieira
535	10006970	Filipe Alves Soares
536	10028536	Antonio Jose Goncalves Barros
537	10012099	Jose Marcos Freire Barros Filho
538	10011450	Haylton Barros Magalhaes
539	10031602	Alexandro de Oliveira Silva
540	10024603	Ilaecio Oliveira do Nascimento Ferreira
541	10004839	Carlos Henrique Pacifico Alves
542	10043124	Paulo Atila Alves Lacerda
543	10027531	Tiago dos Santos Silva
544	10023539	Timoteo Ferreira de Lima
545	10006198	Laerte Barros de Almada
546	10014711	Leandro de Sousa Lopes
547	10011795	Amarildo Tavares Batista
548	10002226	Carlos Henrique Oliveira
549	10057179	Lucas Soares Braga
550	10000030	Sergio Lazlo de Sousa
551	10022470	Virgolino de Assis Ferreira
552	10014218	Elienai Carneiro dos Santos
553	10019709	Antonio Leonel Andrade Batista
554	10027074	Sinval Gomes Leal Junior
555	10024031	Douglas Freitas de Sousa
556	10053349	Joao Paulo Castelo Bernardo
557	10024550	Ednaldo Gadelha Maciel
558	10009417	Jose Luis Vasconcelos Matos
559	10000026	Daniel Maia Soares
560	10035053	Jardson Teixeira Noqueira
561	10013019	Daniel Mezentsef do Amaral Vieira
562	10021334	Francisco Handerson Vieira Machado
563	10049860	Aderson Bezerra Farias Neto
564	10006524	Jefferson Castro Faustino
565	10002202	Rafael Bandeira Vidal
566	10033092	Katlin Silva dos Santos
567	10000215	Marcicleia Rodrigues de Oliveira
568	10035316	Luis Mardonio Moraes da Silva
569	10046161	Jose Ossian Cesar Teles
570	10012826	Virgilio Heuber Dantas Viana
571	10001091	Crhystiano Morais Carneiro
572	10024535	Edimas Bezerra Mendes Filho
573	10027894	Kleber Jefferson Damasceno Jales
574	10004103	Egberto Setubal Freitas
575	10033910	Joel Ederson Soares
576	10002443	Daniel Lima Alves
577	10036619	Joacilio Oliveira Lima Filho
578	10012075	Michael Jonas Ramos
579	10039004	Gustavo Anderson Lopes de Almeida
580	10029411	Emanuel Gomes de Sousa
581	10008866	Luciano de Queiroz Lima Junior
582	10041277	Jandson Macks Oliveira da Mota
583	10030439	Carlos Rafael Macedo Pereira
584	10023379	Washington de Aguiar
585	10000949	Rosinaldo Benicio Melo
586	10006021	Francisco Fabiano Lima Morais
587	10007259	Samuel Solano de Almeida
588	10047666	Edson Alves Leite
589	10022295	Jorge Anderson Rocha Carneiro
590	10012488	Rodrigo de Sousa Freitas
591	10043032	Francisco Leonardo dos Santos Almeida
592	10033240	Francisco Celson Ferreira Lima
593	10001407	Daniel Alves Cavalcante
594	10037383	Diego Tabosa Barroso
595	10040209	Jefferson Barros Farias
596	10001749	Eurivanio da Silva
597	10003670	Joao Pedro Laurindo Neto
598	10007954	Marcilio Costa de Andrade
599	10019344	Rafael Albino Moura
600	10009695	Raul Brasileiro Lima
601	10038426	Thyago Noberto da Silva
602	10053010	Joao Pereira Lima
603	10015931	Thiago Maia Soares
604	10001920	Alysson Fernandes Roseno
605	10009798	Jose Aurelio Oliveira Silva
606	10038581	Cristiano Abreu de Souza
607	10020787	Francisco Lauro de Castro Silva
608	10007661	Emerson Simplicio Holanda
609	10041767	Emanuel Elias Gomes Vasconcelos
610	10003164	Charles Costa Damasceno
611	10032836	Michael Gomes da Silva
612	10012633	Jose Ivonilson da Silva
613	10039175	Antonio Gomes da Fonseca Filho
614	10025891	Tiago Sebastiao Izidro Melo
615	10015385	Daniel Duarte da Silva
616	10002993	Bruno Sales Barbosa Maciel
617	10002359	Vandik Vieira Pinto

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
618	10013204	Abimaél de Oliveira Marques
619	10026122	Joel Batista de Sousa
620	10045526	Mayara Tercia Cursino Maia
621	10000850	Tamara Regia Sobaio Morais
622	10021080	Jonathan Freitas de Souza
623	10031907	Anderson Alberto de Sousa Santos
624	10032106	Jose Edson Silva do Nascimento
625	10001654	Michel do Amaral Barbosa
626	10002628	Francisco Everton Cavalcante da Costa
627	10005037	Bruno Paulino de Sousa
628	10007288	Tercio Roberto Silva do Valle
629	10006047	Paulo Henrique Bezerra da Silva
631	10017301	Francisco Miguel de Araujo
632	10002314	Francisco Josiel Martins Barbosa
633	10023724	Jose Hallys Freitas
635	10040161	Renato Marques de Sousa
636	10015604	Rafael Renan Feitoza de Oliveira
637	10039993	Marco Aurelio de Araujo
638	10001022	Saul Queiroz Maciel
639	10002172	George Moreira Moura
640	10035689	Felipe Oliveira da Silva
641	10004860	Antonio Teixeira de Lima
643	10023564	Alysson Tobias Menezes da Mota
644	10010166	Ramon Ribeiro dos Santos
645	10026114	Orlando Jose Oliveira de Souza Junior
646	10023893	Jose Maria Santos de Sousa Junior
647	10040601	Joao Henrique Pereira dos Santos
648	10001980	Marcos Nivardo Coelho de Souza
649	10003897	Bruno Carneiro de Souza
650	10033255	Antonio Marcelo Milfont Felix
651	10033999	Herbeth Barros Lima
652	10010389	Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes
653	10003722	Francisco Fernando Ferreira Vieira
654	10018393	Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo
656	10033536	Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho
657	10039627	Andre Luiz Paz de Andrade
658	10036446	Thiago de Sousa Mendes
659	10034444	Manoel Elias da Silva Neto
660	10057504	Jhonatas Benevides Melo
661	10010508	Jardel Gomes Moura
662	10000233	Francisco Welton Fernandes Soares
663	10009510	Esau Rodrigues de Meneses Vieira
664	10006736	Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar
665	10020943	Edmundo Ferreira da Costa Neto
666	10009797	Tayana Oliveira Silva
667	10004928	Naya Rangel Lima
668	10008019	Cicero Daniel Silva Maranhao
669	10002161	Nielson Rodrigues Miranda
670	10016692	Andre Luis Carneiro da Silva
671	10001506	Alan Lima de Melo
672	10028692	Francisco Tiago de Araujo Targino
673	10026979	Francisco Alisson Alves da Rocha
674	10000088	Luis Davyd de Souza Silva
675	100008514	Francisco Jose Sales dos Santos
677	10001412	Roberto de Freitas
678	10000535	Bruno Gadelha Alencar
679	10039903	Alex Tarlye de Sousa Lima
680	10003452	Tarcisio Costa de Oliveira Filho
681	10017009	Nicholas Rafael Souza de Oliveira
682	10029033	Eliomar Martins da Silva
684	10001009	Yuri Ferreira da Silva
685	10054140	Antonio Emanuel de Sousa Torres
686	10000152	Emerson Rene da Silva Santos
687	10031102	Lucas Torres Maracaja
688	10037519	Rafael da Silva Felix
689	10033584	Abner Mascarenhas Ferreira
690	10062831	Jose Matheus Couto Marques
691	10007217	Mario Jorge Soares do Nascimento
692	10037824	Arnaldo Pereira Chaves
693	10001101	Romulo Pereira da Silva
694	10044533	Marcos Deivison Vidal Matos
695	10054232	Leandro Rodrigues Goes
696	10020432	Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior
697	10016633	Eduardo Reis de Sousa Silva Junior
698	10025772	Antonio Soares Lima Filho
699	10050732	Rafael do Nascimento Damasceno
700	10031836	Miguel Holanda Braz
701	10003525	Pedro Madriardyalves de Lima
702	10016383	Kaleby de Oliveira Lima
703	10034297	Cicero Medeiros de Oliveira Junior
704	10017267	Arthur Mario Honorato
705	10037302	Iurialmeida dos Santos
706	10019285	Robert Mendes de Oliveira
707	10015921	Cristiano Luna da Silva
708	10007317	Jomar Lima Damasceno
709	10002498	Rogério Vasconcelos Rodrigues
710	10026670	Marcos Andre Rodrigues Batista
711	10020474	Daniel Moura do Nascimento
712	10012210	Bleydson dos Santos Santiago
713	10060058	Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha
714	10011617	Jonas Marcelo Benicio Bezerra
715	10039363	Tiago Pereira Oliveira
717	10006429	Karlinda Alexandre Carneiro
718	10064024	Manuela Lima Monteiro e Cunha
719	10034001	Thiago Moura de Brito
721	10003094	Igo Gutierrez Maia Martins
722	10026126	Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa
723	10000642	Antonio Michelon Juliao da Silva
724	10023954	David de Sousa Viana
725	10020899	Fabio Andrade Almeida
726	10016717	Juscelino Ferreira Firmo Junior
727	10007339	Josafa Lima dos Santos

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
728	10036612	Glaizer Ferreira Pinto
729	10006468	Italo Nunes da Silva
730	10017579	Natan Baia Ferreira
731	10007877	Camargo Fernandes de Andrade
732	10002589	Jose Wilton Rodrigues Oton
733	10003698	Sergio Guedes de Brito
734	10056173	William Feitoza de Souza
735	10046941	Diego Silva de Souza
736	10012699	Alexandre Couto Cezar da Silva
737	10008128	Jesse de Sousa Santos
738	10003623	Anderson Luis Goiana Pereira
739	10045418	Jerônimo Dartanaa Gomes de Moura
740	10051303	Manuel Lincoln Vasconcelos Junior
741	10009990	Jose Glauberto Aquino de Oliveira
742	10017532	Antonio Celio Oliveira da Silva
743	10004758	Francisco Jean Moura Teixeira
744	10011377	Jack Johnson Alves
745	10007351	Ivonildo Marques dos Santos
746	10000710	Thiago Moreira Beserra
747	10012631	Joao Cleber Araujo Moreira
748	10016103	Roberto Barbosa de Azevedo
749	10001857	Antonio Marcelo de Aquino Goncalves
750	10019156	Diego da Silva Pereira
751	10036046	Jose Vandson Marinho de Mesquita
752	10029923	Wagner das Chagas Vieira
753	10052679	Kelbert Lima de Matos
754	10039474	Marcio Pereira Irineu
755	10004906	Francisco Marcos Rios Carneiro
756	10000415	Francisco Alisson Oliveira Diniz
757	10011749	Edjafre Gomes de Oliveira
758	10002684	Joao Paulo Ribeiro Carvalho
759	10018165	Francisco Michael de Alencar da Costa
760	10022705	Tiago de Araujo Oliveira
761	10028175	Jean Marcos Lopes Gomes de Sa
762	10010204	Victor Batista de Carvalho Lima
763	10046503	Joao Paulo Soares de Araujo
765	10032065	Antonia Valquiria Pereira Fidelis
766	10008887	Paloma Keisy do Amaral
767	10000958	Viviana Vieira Faustino
768	10000512	Francisco Joilson Marques de Lima
769	10006019	Mario Rener Anastacio de Freitas
770	10005200	Wilkinson Muniz Bezerra
771	10008394	Djonattan Helber Batista de Souza
772	10012669	Arkleydson Magno Fernandes Fontenele
773	10026816	Francisco Raimundo de Sousa da Silva
774	10006825	Pedro Henrique Menezes Araujo
775	10009558	Robson de Souza Abreu
776	10026923	Michel Bruno Pereira Pinheiro
777	10037888	Luis Fernando Sousa Lima
778	10010534	Adriel Luis Alves da Silva
779	10029377	Antonio Cleiton Tavora Silva
780	10019325	Herbert Mendes de Oliveira
781	10006163	Francisco Edinaldo Sousa do Nascimento
782	10016792	Francisco Nailson Tavares da Silva
783	10040306	Luiz Adriano Neves
784	10016467	George Henrique Pinto Bandeira
786	10007383	Jefferson Freire da Rocha
787	10007148	Samir Alves Marcal
788	10015267	Francisco de Assis dos Santos Matos
789	10040166	Antonio de Oliveira Januario
790	10028054	Felipe Felix de Sousa Lima
791	10009698	Pedro Henrique Girao Parente
792	10034558	Francisco Fernando de Oliveira Pereira
793	10001585	Jonnas Levy Carneiro Oliveira
794	10022192	Francisco Erivan de Oliveira
795	10002094	Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira
796	10055739	Isaias Alves de Andrade
797	10028725	Diego Henrique Lima de Mesquita
798	10024546	Heder Jolf Barbosa Alves
799	10001735	Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro
800	10024925	Francisco Orlando de Sousa Araujo
801	10029607	Francisca Fabiany Silva Oliveira
802	10021828	Antonio Johnny Duarte Vieira
803	10025693	Marcelo Nascimento Silva
804	10021540	Marcondes de Aguiar Souza
805	10033364	Jose Halimilson Vieira de Albuquerque
806	10002361	Francisco Gerson da Silva Maia
807	10031800	Clerleone Soares Silva
808	10035092	Francisco Gleidson dos Santos
809	10043066	Heberton Roberto Freire Lopes
810	10041364	Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior
811	10003486	Raul Oliveira da Silva
812	10013372	Rafael Feitosa Martins
813	10000590	Erick Maia da Silva
814	10000904	Antonio Briegel Maciel Bernardo
815	10000612	Jonathas Bandeira de Lima
816	10005130	Geovani Riquet Araujo Botelho Filho
817	10024956	Felipe Santos Lima
818	10034993	Francisco Alessandro do Nascimento Bezerra
819	10009166	Francisco das Chagas Santos Silva
820	10002605	Emerson Moura de Araujo
821	10036975	Joao Bruno Braga do Nascimento
822	10012332	Odir Andrade Alcanfor Filho
823	10052658	Cicero Elinaldo Guedes Silva
824	10008163	Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho
825	10010164	Jose Santiago Oliveira da Silva
826	10009406	Joao Alexandre Helcias Teixeira
827	10008065	Marcelo Lopes de Pinho
828	10035531	Thiago Felipe Gomes Moreira
829	10003750	Stenio Gaspar Cavalcanti Filho
830	10008418	Marcel Michelangelo Ferreira de Lima
831	10002180	Webert Pimentel de Souza

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
832	10012658	Ana Renatha de Sousa Chagas
833	10014766	Pedro da Costa
834	10001787	Luidegard da Rocha Angelim
835	10001745	Davi Gomes do Vale
836	10004869	Jose Diego Goyana Bento
837	10013801	Robbson Marcos Matos Pereira
838	10041259	Eusivaldo Matias Cunha
839	10015960	Daniel Moreira do Carmo
840	10004340	Alessandro Melo dos Santos
841	10021379	Diego Armando de Oliveira
842	10054864	Everaldo Silva Andrade
843	10005875	Natanael Pinto Soares
844	10000864	Francisco Leandro Gomes Sampaio
845	10002603	Pedro Henrique Bessa Gurgel
846	10003012	Samuel Wainer Vital Silva
847	10028981	Jose Otavio Soares Vieira
848	10008124	Ricardo da Silva Pereira
849	10010750	Antonio Italo de Lima Brito
850	10045599	Glauber de Lima Costa
851	10001138	Philippe Perazzo Maia Braulio
852	10000062	Francisco Henrique da Silva Barbosa
853	10004045	Gilberto do Carmo Sousa
854	10002840	Carlos Altino Lima Lopes
855	10000139	Washington Araujo Sobrinho
856	10013932	Lorena Caetano de Araujo
857	10041690	Francisco Daniel Monte Pereira
858	10019657	Jose Osvaldo de Oliveira Filho
859	10009178	Crisostomo de Souza Bernardino
860	10004101	Carlos Alencar de Oliveira Junior
861	10010531	Juan Moura Bezerra Nobre
862	10002602	Francisco Danubio dos Santos Xavier
863	10029491	Levi Tavares de Araujo
864	10009177	Francisco Romulo Alison Lima Lopes
865	10029046	Thiago de Oliveira Souza
866	10003168	Francisco Alisson Lima Mendes
867	10007027	Adriano Ribeiro Silva
868	10018914	Jean Marcelo de Oliveira Ponte
869	10030170	Carlos Alberto Lopes Rodrigues
870	10023795	Dalton de Azevedo Forte Neto
871	10006626	Marcos Aurelio Dantas dos Santos
872	10004759	Bento Lopes Iii
873	10024292	Romulo Alex Costa de Souza
874	10013843	Luiz Carlos de Souza Pereira
875	10020415	David Santos Melo
876	10007419	Eduardo Gomes Nogueira
877	10015261	Dayana Magna de Souza Silva
878	10048171	Laercio Rodrigues de Luna
879	10024171	Francivaldo de Lima
880	10004738	Fabio da Silva Carvalho
881	10004102	Alex da Silva Dias
882	10058479	Magno Gomes Teixeira
883	10002734	Romero Nunes Machado
884	10009085	Shesley Ribeiro do Nascimento
885	10008182	Jonathan Sousa Alves
886	10042728	Kleber Sousa da Silva Junior
887	10020370	Wesley Bastos Coutinho
888	10025996	Jailton Miguel de Lima
889	10014705	Fernando Antonio Maia e Mora Junior
890	10023437	Rhamon Pereira Franco
891	10037318	Tony Macena de Sousa Alves
893	10037726	Jose Omar Coelho Dias Filho
894	10000993	Samuel Karl Martins Pinheiro Magalhães
895	10005274	Joao Silva Oliveira Filho
896	10013133	Joao Jorge Alexandre da Silva
897	10031525	Rondinelly Otaviano Mesquita
898	10012438	Francisco Benevides Barros Cavalcante
899	10023857	Hilderlanio da Silva Barbosa
900	10002908	Joao Victor Nogueira Sturaro
901	10007780	Marisdellon Andrade da Silva
902	10043942	Yuri Magno Acioly Mendes Meireles
903	10031275	Jonade Vasconcelos Nepomuceno
904	10004001	Cliffon de Brito Alves
905	10016099	Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira
906	10012546	Francisco Maycon Oliveira da Silva
907	10003603	Ana Carla Pereira Fraga
908	10018328	Gleudson Ivanio de Lima
909	10012891	Aldo Almeida de Souza Junior
910	10004522	Joao Igor Dias Mota
911	10048413	Francisco Joserlano dos Santos Junior
912	10020148	Rafael Barbosa Mendes

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
913	10038445	Hatimones Castro Campos
914	10023870	Jeova Alves da Costa Junior
915	10005225	Mayckon Wanderson Dantas Diniz
916	10013976	Joao Paulo da Silva Sousa
917	10047939	Francisco Renato de Souza Madeira
918	10056809	Francisco Marcelo Moura Cruz
919	10003167	Alberto Lima da Silva
920	10022620	Raimundo Rozelio Lopes Junior
921	10001942	Arthur Araujo dos Santos
922	10004867	Antonio Erminio Calixto Soares
923	10048101	Alessandro Fernandes da Silva
924	10015591	Antonilson do Nascimento Silva
925	10019183	Valdiana Vicente Golcalves
926	10011344	Iury Gomes de Souza
927	10045355	Joao Arthur Maximiano Albuquerque
928	10023634	Joao Guilherme Neto
929	10008150	Francisco Marcos Melo Felipe
930	10022406	Antonio Fernandes de Oliveira Neto
931	10021125	Djamir Fernandes de Oliveira Bezerra
932	10003945	Jean Pereira Ximenes
934	10012220	Joao Ricardo Pina do Nascimento
935	10015594	Hans Willamy Paulo Viana
936	10003912	Antoan Daher Elias de Castro
937	10001835	Thiago Ribeiro do Carmo
938	10006557	Aldemar Bernardo dos Santos
939	10001792	Carlos Guilherme da Silva
940	10011545	Apolo Silva de Souza
942	10002922	Samuel Lopes Silva
943	10016497	Francisco Geyson de Sousa

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2013, com circulação em 23 de janeiro de 2013, considerando ainda, o Edital nº01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de janeiro de 2013, referente à Classificação da Primeira Turma do Concurso e o Edital nº03/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de janeiro de 2013, que trata da convocação dos candidatos para tratar de assuntos referentes a nomeação no cargo, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, constantes do Anexo Único deste Ato, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2013

CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CUJOS NOMES CONSTAM DO ANEXO I DO EDITAL Nº01/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10045386	Jose Lopes Dias	2002030057806 CE	1	-
10018367	Jose Luiz Lima Colares	98002032431 CE	2	-
10009945	Joao Rolim da Silva	2735729 PB	3	-
10018848	Carlos Eduardo Amarante Scipiao	2004010287659 CE	4	-
10040695	Anderson Lima de Araujo	2001005046113 CE	5	-
10019025	Jose Solivano Almeida Gomes Junior	20070480758 CE	6	-
10039279	Henaid Sharle Cisne Gomes	2002099038770 CE	7	-
10014408	Ranielson Amancio de Moura	3578628 PB	8	-
10006078	Francisco Edivando Alexandre da Silva	2004005102506 CE	9	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10029014	Leonardo Alves de Sa Araujo	2007132623-0 CE	10	-
10010493	Renato da Costa Rodrigues	20071771055 CE	11	-
10024507	Ailton do Nascimento Barbosa	2002013019390 CE	12	-
10011628	Andre Rodrigues Rolim	3523966 PB	13	-
10005783	Valricelio da Silva Cordeiro	20071247364 CE	14	-
10039333	Rafael Rodrigues	2002031105723 CE	15	-
10006601	Thamires Regia Ferreira da Silva	2005009088271 CE	16	-
10006066	Fernanda Maria da Silva Nogueira	2006021048851 CE	17	-
10001143	Marcos Antonio da Cruz Lima	2006002071002 CE	18	-
10001691	Joerlandio de Lima Rocha	20072095118 CE	19	-
10010162	Artur Kennedy Oliveira do Nascimento	6952747 CE	20	-
10013689	Smith Jonh S Braga de Oliveira	2007505703-9 CE	21	-
10048402	Fabricio de Lima Silva	2006029229758 CE	22	-
10007143	Bilissan de Farias Oliveira	2003010119251 CE	23	-
10020526	Josivan Barbosa dos Santos	2000002100305 CE	24	-
10034388	Francinaldo Constantino de Araujo	1948690 RN	25	-
10026194	Francisco George Moreira da Mota	2002010451932 CE	26	-
10011959	Cicero Stefan Oalves Pereira	2000099095956 CE	27	-
10007998	Hallison Vasconcelos Lira	2002002221354 CE	28	-
10026366	Murilo Cavalcanti Dias Saraiva	5023121 PI	29	-
10005336	Claudio Romulo Alves	07803321488 RN	30	-
10045040	Emerson Viana do Nascimento Forte	99018008584 CE	31	-
10001656	Carlos Gardel Bertuleza Peixoto	2002002351452 CE	32	-
10020120	Wladson Gomes de Oliveira	2004013008203 CE	33	-
10006615	Luis Filipe Teles Oliveira	2007316186-6 CE	34	-
10003300	Jose Alberto Araujo Soares Nascimento Junior	2006010201533 CE	35	-
10030230	Antonio Eder da Silva Barbosa	99002226293 CE	36	-
10025600	Wemerson Jardel Marreiro Clemente	2001098158804 CE	37	-
10012938	Francisco Diego Silva Farias	2007010095126 CE	38	-
10027624	Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza	3141454 PB	39	-
10015947	Samuel Bezerra	2002029203071 CE	40	-
10000041	Jose Romario Teixeira de Paiva	2003010087295 CE	41	-
10008841	Carlos Ramon da Silva Rocha	7514920 PE	42	-
10004311	Diogenes Luis de Lima Costa	2610196 PI	43	-
10008088	Silmara Guimaraes de Oliveira	2003099030786 CE	44	-
10010456	Vanessa de Padua da Silva	2006030068452 CE	45	-
10030540	Johny Marinho de Faria	110261905-1 DF	46	-
10014334	Eduardo Ribeiro Lopes	2309597 PI	47	-
10020038	Eder Nunes de Brito	98029133824 CE	48	-
10029874	Francinildo Pacheco do Amaral	2001010291180 CE	49	-
10029062	Raimundo Alexandre Torres da Silva	2002010542830 CE	50	-
10001764	Diego Raydson Rocha Neves	2007355912-6 CE	51	-
10030255	Pablo Palhano Mazza	98002033136 CE	52	-
10003853	Rogemberg Costa Dantas	2004025010640 CE	53	-
10035247	Bruno Goncalves de Caldas	34398712000 CE	54	-
10002294	Christopher Jones Severino Vasconcelos	2004009028270 CE	55	-
10026294	Shalon Ygo Soares da Silva	2004010161361 CE	56	-
10005947	Wendel da Cunha de Sousa	2003010153646 CE	57	-
10002071	Robson Matheus Ferreira dos Santos	2006009195300 CE	58	-
10014579	Jose Elves Inacio Livino	2005029148890 CE	59	-
10016150	Erivelto Marinho Pinheiro Junior	2001003014060 CE	60	-
10000570	Thiago Melo Ribeiro Brito	2005010353773 CE	61	-
10002265	Wildmark Pinto da Silva	2004034077310 CE	62	-
10010187	Kharita Waleska Costa Viana	2003006021790 CE	63	-
10001404	Jefferson Araujo Alves dos Santos	2008010156840 CE	64	-
10019516	Marcio de Oliveira Costa	2008009220239 CE	65	-
10011579	Euclides Feitosa Teixeira	2007010413918 CE	66	-
10002365	Darlisson de Sousa Campos	2003002128980 CE	67	-
10013948	Francisco Eliton Carlos Barros de Souza	2007029020784 CE	68	-
10006322	Bruno Gabriel Bezerra Costa	2005034004876 CE	69	-
10003619	Paulo Aureliano Borges Matos	2002010435465 CE	70	-
10001984	Joao Paulo Araujo de Mesquita	2002031112266 CE	71	-
10049675	Edivan Candido de Carvalho	3386219 PB	72	-
10016753	Charlisson Martins Duarte	20075189636 CE	73	-
10039948	Jose Everardo de Queiroz Oliveira Filho	2004009101938 CE	74	-
10018227	Jhon Hebert Celestino da Silva	2002025011674 CE	75	-
10024422	Gilmar da Silva Pereira	96002605486 CE	76	-
10026328	Carlos Eduardo Lima Oliveira	2808505 RN	77	-
10009805	Amauri Silva Melo Filho	2004010216417 CE	78	-
10042237	Marcelo Roneide Pereira	8076792 PE	79	-
10038537	Felipe Pedrosa Barros Viana	2000010254650 CE	80	-
10043689	Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior	2000010456490 CE	81	-
10000887	Willamy Araujo de Oliveira	2003027009853 CE	82	-
10034561	Stallone da Silva Matos	2004097016946 CE	83	-
10033068	Marcelo Aranha de Lemos	2001005076144 CE	84	-
10019461	Sergio Soares Tavares	2003099127003 CE	85	-
10009457	Francisco Sandiel Santos da Silva	2005029058246 CE	86	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10001004	Tiago Chaves de Matos	99029330334 CE	87	-
10018724	Reuwerth Raimny Brasil	2001021025915 CE	88	-
10006138	Jardel Oliveira Rodrigues	2007010221679 CE	89	-
10022467	Alisson Nathan de Oliveira	2006029077680 CE	90	-
10013666	Luana Martins Alves	477177025 CE	91	-
10030987	Francisco Wellington Assis Arruda	2005019010470 CE	92	-
10032196	Filipe Viana Policarpo	2004010121432 CE	93	-
10021747	Lucas Rocha de Mendonca	99002213787 CE	94	-
10026015	Celio Junior Gomes Lourenco	2004007171149 CE	95	-
10032285	Thialysson da Silva Farias	2003010031850 CE	96	-
10012468	Francisco Andremark Damasceno	2002032003177 CE	97	-
10001548	Laenderson da Silva Sousa	2001012006989 CE	98	-
10038560	Eliabe Goncalves Oliveira	2000012048829 CE	99	-
10000324	Rafael Carlos Campos	2003002269851 CE	100	-
10028076	Tomaz Carlos de Moraes	2002010363634 CE	101	-
10000266	Sergio de Oliveira Silveira	2006010252479 CE	102	-
10013206	Thiago Alves Quintela	2002010537063 CE	103	-
10012958	Jonatas Targino de Amorim	20070612026 CE	104	-
10001441	Talys Regis Melo da Silva	94002174861 CE	105	-
10020309	Manoel Machado de Franca Filho	4534494 GO	106	-
10050182	Francisco Charleandro Coelho da Silva	2000030021600 CE	107	-
10015937	Rene Sousa Cunha	2002010024180 CE	108	-
10017501	Francisco Alison da Silva	2006028009592 CE	109	-
10024522	Josman da Silva Oliveira	2005030013781 CE	110	-
10007721	Acurcio de Magalhaes Barroso	2004021041877 CE	111	-
10043513	Rafael dos Reis e Silva	2001010184693 CE	112	-
10032898	Daniel Carvalho de Oliveira Mendes	2003010216281 CE	113	-
10005653	Thiago Silva da Costa	1922924 RN	114	-
10029727	Maicom Gomes Pereira	7687346 PE	115	-
10001678	Rodrigo Cavalcante de Oliveira	2006034002464 CE	116	-
10040905	Dom Diego Freitas Chaves Santana	2000010541803 CE	117	-
10013094	Francisco Daniel Braga Maia	2004009085320 CE	118	-
10008497	Kelvin Lima Vasconcelos	2003009198550 CE	119	-
10040266	Raul Cezar Carneiro de Oliveira	2000002156203 CE	120	-
10014845	Cicero Ramon Barbosa	97029114104 CE	121	-
10005441	Flavio Alves Dias	2004010249960 CE	122	-
10042395	Weverton Marcos da Silva	2008097026170 CE	123	-
10035645	Zacarias da Costa Brasil Neto	2001002388790 CE	124	-
10005033	Alex Arley Luz de Andrade	16930282001-1 MA	125	-
10037506	Jose Renato Vidal	2007029131519 CE	126	-
10035770	Jailton da Silva Morais	2005014107726 CE	127	-
10002546	Urbano da Silva Xavier	2004010113944 CE	128	-
10018254	Nayara Aragao de Sena	2002031062080 CE	129	-
10033696	Luciana de Sousa Farias	99002390000 CE	130	-
10001308	Mayra Fatima Ramos Sales	2004010338393 CE	131	-
10003277	Ranielley Farias do Carmo	2005012000690 CE	132	-
10007290	Sandro Saymon Alves Gomes	2007492997 CE	133	-
10038082	Ronald Rogers dos Santos Silva	2000010444360 CE	134	-
10054998	Anderson Paul de Oliveira Nogueira	2005028092777 CE	135	-
10004611	Karl Herbet Teixeira de Franca	2004097005243 CE	136	-
10024169	Flavio Barbosa da Costa	2005099053413 CE	137	-
10012427	Thiago Aragao Mesquita	2000010237721 CE	138	-
10021024	Luis Carlos de Oliveira Pereira	2002025030709 CE	139	-
10026143	Antonio Marcoiany Souza da Silva	2002002355466 CE	140	-
10009983	Luis Stefanio Cordeiro Freitas	97024019065 CE	141	-
10026197	Jose Cledson Ferreira Moreira	2000099128013 CE	142	-
10017198	Vicente Manoel da Silva Neto	3451834 PB	143	-
10041506	Fernando Jose de Oliveira Faco	2006010094270 CE	144	-
10028253	Rodrigo Fernandes do Nascimento	2000031057536 CE	145	-
10025591	Tiago Morais de Freitas	2002010017469 CE	146	-
10053163	Rommel Arrais Leite	2001002064544 CE	147	-
10008820	Francisco Renato de Araujo Dantas	2005029037931 CE	148	-
10034890	Davi Oliveira Aguiar	2008010371300 CE	149	-
10011777	Francisco Darkson Lima Ferreira	2007010041760 CE	150	-
10015454	Francisco Reginildo Borges de Souza	2005010405188 CE	151	-
10032248	Samuel Bezerra Nunes	2001025009264 CE	152	-
10056705	Marcos Iury Resene Chaves	2003009006767 CE	153	-
10004230	Diego Mendonca Bezerra	99010392121 CE	154	-
10030571	Silverio Freitas de Oliveira	2007012019508 CE	155	-
10001165	Fabio das Neves Silva	2001016017233 CE	156	-
10018927	Eugenio Jose Rodrigues dos Santos	2005034068793 CE	157	-
10006835	Cleiton Gregorio de Andrade	2006023001690 CE	158	-
10016261	Jose Horlandio Dantas Moreira	20070502425 CE	159	-
10007972	Anderson da Silva Santos	2004010104104 CE	160	-
10035640	Joaquim Felipe Maciel da Silva	2003012031882 CE	161	-
10049969	Jose Josa Lima Junior	2001030079747 CE	162	-
10016358	Acacio de Almeida Seabra	96029170723 CE	163	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10003326	Jeias Vasconcelos Gurgel Junior	2002009131962 CE	164	-
10016924	Jose Saturnino de Arujo	35186582000 CE	165	-
10008525	Jefferson Rocha Holanda Sales	2003025011575 CE	166	-
10045541	Jose Raimundo dos Santos	3666523 PB	167	-
10054046	Emanuel Wesley Almeida Freitas	2003012036558 CE	168	-
10001812	Jonh Lobo Duarte	2000012033228 CE	169	-
10019592	Luis Thiago Cardoso Silva	2003002015876 CE	170	-
10043746	Wysley Sampaio Bezerra	2003029150359 CE	171	-
10019660	Jonas Aquino Silva	8541206 PE	172	-
10046198	Francisco Ferreira da Silva Neto	2000002306680 CE	173	-
10025795	Hamilton Muniz dos Santos	341487399 CE	174	-
10045066	Victor Andrade Duarte	2003015086521 CE	175	-
10017418	Magnum Regis Jeronimo Lira	2004010115513 CE	176	-
10054087	Anderson Bremen de Sousa Nogueira	2005002167990 CE	177	-
10003351	Jalyson Rodrigues Nogueira	2007009137236 CE	178	-
10008135	Francisco Josivan Lopes de Souza	323182872 SP	179	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	180	A
10026526	Andre Felipe Soares dos Santos	2001012002452 CE	181	-
10027657	Lucas Dias de Sa	2006009221611 CE	182	-
10003636	Francisco Fernando Borges Junior	2428495 PI	183	-
10034213	Luis Otavio Dias de Souza	3862538 PA	184	-
10047486	Deyvison Thalles Martins do Nascimento	002383066 RN	185	-
10005591	Natalia Fernandes de Sousa	2005009137884 CE	186	-
10029680	Maria Edneia Alves da Silva	2004027024508 CE	187	-
10025071	Tathielle Emanuele Ferreira Cito	2002002254490 CE	188	-
10036536	Denisia Souza de Oliveira	2001034052037 CE	189	-
10001395	Abraao Linconl da Silva Melo	2005010271785 CE	190	-
10004724	Gleydson Lima de Sousa	2004010253606 CE	191	-
10006068	Jakson Sampaio Monteiro	2000018004505 CE	192	-
10003616	Carlos Henrique de Sousa da Silva	2003010034787 CE	193	-
10014909	Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa	99002105356 CE	194	-
10000460	Antonio Furtunato Viana de Freitas	2003019018792 CE	195	-
10000983	Douglas da Silva Martins	2005010215923 CE	196	-
10006153	Thiago Cavalcante Reboucas	2003009083281 CE	197	-
10022278	Rubens Hercules Monteiro Junior	2004029125751 CE	198	-
10012868	Jose Anilton Rabelo Carneiro	2003032045994 CE	199	-
10001027	Abraao Henrique Salgado Rosal	2002002179005 CE	200	-
10007033	Alexandre Araujo Pinto	98012005380 CE	201	-
10031957	Felipe Rodrigues Batalha	99010376975 CE	202	-
10002567	Daniel Freire Fonseca	2000002280141 CE	203	-
10009126	Italo Augusto Santos Rios Mendes	001800941 RN	204	-
10002726	Misael Ferreira Braga de Sousa	2002002356101 CE	205	-
10048752	Diego Diniz de Lima Souza	3129426 PB	206	-
10016991	Antonio Augusto do Nascimento Souza	96002378463 CE	207	-
10008343	Claudio Antonio Alves de Macedo	2005009007840 CE	208	-
10029707	Jose Luciano Ferreira Silva	2002012048760 CE	209	-
10013717	Jonas Martins de Lima	2006029124662 CE	210	-
10031940	Alan Barbosa Sales	2007002104049 CE	211	-
10007999	Pedro Paulo Guimaraes	2004009234415 CE	212	-
10019947	Alex Capistrano Rolim	2007470445 CE	213	-
10045551	Kleydson Kenney da Costa Ferreira	2350249 PI	214	-
10040066	Paulo Sergio Cardozo Silva	2004021048936 CE	215	-
10014977	Carlos Henrique de Sousa	2000008010740 CE	216	-
10011862	Francisco Leandro de Sousa Teixeira	2001097006750 CE	217	-
10001414	Flavio Araujo de Oliveira	93027011887 CE	218	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	219	A
10022981	Davi Braga Lima Medeiros	2003014067752 CE	220	-
10001086	Jedeias Bernardo da Silva	2002009057444 CE	221	-
10000783	Jose Mauricio Lopes da Silva Filho	2003010024803 CE	222	-
10041467	Jose Anderson Silva Lima	2004010175800 CE	223	-
10002257	Thiago Lopes Scarcello	2002097095041 CE	224	-
10000607	Joab Oliveira Sousa	2008099042270 CE	225	-
10012048	Diones Cicero dos Santos Silva	99012045763 CE	226	-
10040577	Rannouve Barbosa da Silva	2005009216636 CE	227	-
10002237	Adalberto de Freitas Oliveira	2004009095148 CE	228	-
10031316	Rafaelo Bandeira Ferreira	2003029011006 CE	229	-
10008557	Francisco Lazaro Dias Diniz	2913461 RN	230	-
10011250	Luis Carlos Vieira da Silva	20075239366 CE	231	-
10038545	Danilo Almeida de Oliveira	2007010324036 CE	232	-
10010334	Jefferson Pinheiro da Silva	2006015143635 CE	233	-
10014094	Thaciano do Nascimento Lopes	205031017306 CE	234	-
10031620	Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho	2000010437879 CE	235	-
10046420	Silvio Henrique da Silva Goncalves	20070169297 CE	236	-
10006993	Jose Cleiton Ferreira Moreira	338750299 CE	237	-
10002192	Jose Francisco dos Santos Filho	99020017447 CE	238	-
10047130	Joao Araujo de Oliveira	2008010265852 CE	239	-
10037090	Jose Carlos Soares de Moraes Junior	2004002041778 CE	240	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10027792	Anilson Martins Araripe	2010014587 CE	241	-
10019006	Jeferson Araujo Menezes	20010990045477 CE	242	-
10017695	Marcelo Rafael de Lima	2001099006501 CE	243	-
10056197	Egivaldo Oliveira da Silva	776818-4 MA	244	-
10002153	Fernando Carlos Ferreira	2001010440754 CE	245	-
10002116	Fabiano Araujo Mourao	2000010490370 CE	246	-
10009782	Francisco Pereira da Silva	2002014143337 CE	247	-
10019611	Aramilson Moreira de Sousa	2002013021130 CE	248	-
10008201	Franklin Ferreira de Souza	2006009085840 CE	249	-
10004500	Tiago Rodrigues de Sousa	20070835904 CE	250	-
10000144	Isaias Pires Lopes	2006009123202 CE	251	-
10024597	Daniilo de Sousa Rodrigues	94016025359 CE	252	-
10021908	Paulo Cesar Mariano Aragao	2003010461669 CE	253	-
10007699	Jonas Martins dos Santos	2009099100821 CE	254	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	255	A
10005962	Antonio Lennon Coelho da Silva	2005010397100 CE	256	-
10016255	Hemerson Aguiar Passos	99002195843 CE	257	-
10043022	Francisco Handerson Mendonca Menezes	2007010086470 CE	258	-
10013584	Barbara Priscila de Andrade Marreiros Cabral	2008010473498 CE	259	-
10014546	Sidney Epifanio do Nascimento	2002009003239 CE	260	-
10033254	Antonio Renato de Sousa	2001021064139 CE	261	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	262	A
10010307	Diego Chaves Pinho da Silva	2006009207341 CE	263	-
10012132	Ostiano Eduardo de Freitas Junior	2001002105330 CE	264	-
10027879	Joselito Alves da Silva Filho	7820158 PE	265	-
10038843	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	99099189541 CE	266	-
10003337	Michel Duarte Monte	2002009121088 CE	267	-
10028500	Joao Paulo Domingos do Nascimento	2004019148660 CE	268	-
10006634	Haroldo Lima de Sousa Junior	20072980367 CE	269	-
10024017	Wesley de Cassio Nascimento da Silva	2005005084727 CE	270	-
10010387	Francisco Fagner Sabino Alves	2005032072823 CE	271	-
10043415	Pablo Calyanno de Assis Lopes	2119284 ES	272	-
10014814	Paulo Roberto de Souza Barros Junior	2003010005450 CE	273	-
10045092	Thiago Barroso Vasconcelos de Deus	2001030006855 CE	274	-
10009110	Pedro Jorge Anastacio de Paula	339293399 CE	275	-
10030507	Anderson de Carvalho Teixeira	002443573 RN	276	-
10019973	Jose Humberto Almeida Junior	2008009160791 CE	277	-
10018543	Felipe Lima Costa	2000010060635 CE	278	-
10056306	Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz	2001020091035 CE	279	-
10060386	Antonio Nycla de Sousa Maciel	20071727439 CE	280	-
10036532	Eduardo Elias da Silva Santos	2001025001662 CE	281	-
10025966	Antonio Maickon Vasconcelos da Silva	2005009009070 CE	282	-
10012478	Hevertton Alex Duarte Ximenes	2003007005275 CE	283	-
10012066	Jose Edson Nogueira Filho	22398 PB	284	-
10021357	Francisco Tiago da Silva Castro	2003030037900 CE	285	-
10010479	Antonio Gleison da Silva Oliveira	2006098006576 CE	286	-
10004799	Jackson Andrade de Vasconcelos	2001010355625 CE	287	-
10001760	Francisco Thiago Ferreira da Silva	2002010321672 CE	288	-
10020253	Thiago Monteiro Soares	2001002264519 CE	289	-
10015325	Gleylson Costa Cardoso	98010348108 CE	290	-
10035047	Francisco Anderson Feijao de Freitas	2000002418364 CE	291	-
10011241	Mailson de Castro Vidal	2006019121903 CE	292	-
10023971	Joao Eduardo Castro da Silva	95002502778 CE	293	-
10002404	Francisco Miguel Texeira Pereira Junior	98002484570 CE	294	-
10007378	Francisco Robson Mendes Martins	99010379893 CE	295	-
10004128	Felipe de Andrade Barrocas Gadelha	2002027021561 CE	296	-
10003025	Aurino Duarte Neto	2000002068576 CE	297	-
10007352	Francisco Charlon Alves Gomes	20070841190 CE	298	-
10027673	Francisco Lopes Ferreira	2003020000192 CE	299	-
10030723	Francisco Dias de Bessa	2003010360870 CE	300	-
10001501	Jonh Lennon de Castro Nascimento	2006009068902 CE	301	-
10031088	Francisco Kleiton Cruz de Souza	35248672000 CE	302	-
10008488	Jonas Albuquerque da Silva	2000029111278 CE	303	-
10007478	Tiago Campos Bessa	2001010050778 CE	304	-
10003015	Francisco Roney Soares Santiago	99002215771 CE	305	-
10036453	Leandro de Souza Amorim	2001002413751 CE	306	-
10044805	Thiago Lima Gomes	2091988 RN	307	-
10041269	Cicero dos Santos Gomes	2001034070175 CE	308	-
10005759	Wesley de Sousa Serpa	99010478085 CE	309	-
10007894	Francisco de Assis Ramos Xavier	2003099043853 CE	310	-
10011734	Geovane Linhares de Sousa	2005009155327 CE	311	-
10001462	Gladstone Cunha Vieira	2005010101758 CE	312	-
10009411	Wellison Araujo Moura	2007009070301 CE	313	-
10041883	J David Fylemon Silva e Moura	2000010584324 CE	314	-
10019203	Antonio Iramar Sousa Gomes	2008010159505 CE	315	-
10032832	Fernando Mikael Nunes Lima	2003034006309 CE	316	-
10009420	Janneilson Keyllysson Lopes Medeiros	002037212 RN	317	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10059000	Thiago Linhares Lins	2003099116460 CE	318	-
10004316	Carlos Roberto Clementino de Moraes Junior	2966951 PB	319	-
10031970	Carlos Antonio Queiroz Araujo	2005028107987 CE	320	-
10032443	Francisco Rafael Sena de Queiroz	2003007023419 CE	321	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	322	A
10038266	Maria Ligia Machado de Sousa	2001015129127 CE	323	-
10029434	Maria Jose Josino de Menezes	99010262104 CE	324	-
10017221	Priscila Victor de Araujo	2003002264043 CE	325	-
10011288	Flaviana de Oliveira Silva	2003032060888 CE	326	-
10013491	Andreza Maria Pereira da Silva	2004010186550 CE	327	-
10004761	Charlles dos Santos Estevam	2000002442974 CE	328	-
10001128	Jose Nilson Colares Bezerra Filho	2001002161345 CE	329	-
10036627	Jose Igo Mendes Silva	2002010259799 CE	330	-
10041524	Levi Lima Ribeiro	2005019028581 CE	331	-
10007285	David Italo Mendonça Vasconcelos	002569633 RN	332	-
10022692	Jonathas Marques Rocha	2002010327972 CE	333	-
10008142	Ari Araujo Santos	2002099100867 CE	334	-
10005761	Francisco Eudes Macedo de Lira	2001002048735 CE	335	-
10007034	Claudio Andre da Costa	000918641 RO	336	-
10011735	Kairo de Souza Carvalho	2007659443-7 CE	337	-
10013457	Israel Bezerra da Silva	8765337 PE	338	-
10040904	Anderson Augustinho de Sales Oliveira	2009009019779 CE	339	-
10017115	Samuel Marinho Silva	2006009236597 CE	340	-
10005930	Jefferson Araujo Braz	2002010015911 CE	341	-
10008225	Joseildo Figueiredo Pereira da Silva	2001029116022 CE	342	-
10000910	Jeferson Carioca dos Santos	97023004536 CE	343	-
10020203	Heyder Santiago Sampaio	99006032426 CE	344	-
10005391	Yuri Ribeiro de Mendonça	2008012017643 CE	345	-
10020016	Moises Gustavo Victor Barros	2004010246014 CE	346	-
10016005	Francisco Anderson Bento Siqueira	2002014132459 CE	347	-
10002745	Luis Feijo dos Santos Junior	2006097034568 CE	348	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO B	-	349	B
10046510	Felipe Goes de Medeiros	2000002413176 CE	350	-
10011101	Tarcisio Cavalcante Oliveira	2001005133229 CE	351	-
10001673	Rodrigo Soares de Oliveira	2002002131150 CE	352	-
10025582	Antonio Anderson de Sousa Azevedo	2003009141559 CE	353	-
10050906	Marcos Aurelio da Silva Torres	2337110 RN	354	-
10010256	Alex Sandro Mota Oliveira da Silva	2004030022308 CE	355	-
10021377	Christiano Pereira Lopes	2005012018211 CE	356	-
10049319	Andre Juliao Gomes	742279-2 AM	357	-
10062534	Francisco Moises Leite Rodrigues	35225332000 CE	358	-
10025724	Cleyton de Lima Braga	2004099015360 CE	359	-
10025182	Daniel Pereira Barroso	2003005168592 CE	360	-
10055538	Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho	2003023034659 CE	361	-
10004408	Marcio Andre Lopes Dantas	98002294843 CE	362	-
10038438	Tiago Santana Alves	98002493226 CE	363	-
10013827	Antonio Jackson Castro de Carvalho	99010548199 CE	364	-
10002360	Carlos de Oliveira Sene	2694806 DF	365	-
10029840	Ozeias de Paula Pacheco de Sousa	2004010177055 CE	366	-
10008810	Jotanoel Tome Canabarro de Souza	2696273 DF	367	-
10020612	Jose Emmerson Olegario de Franca	2000010311379 CE	368	-
10010311	Kassio Silva de Sousa	2002029041446 CE	369	-
10007898	Diego Junior Fernandes	2002010395501 CE	370	-
10038730	Jesse Justo de Sousa	98001035976 CE	371	-
10025950	Andreilson Raniere Braz da Silva	2004029036430 CE	372	-
10030388	Raul Santanna Oliveira	2005021015572 CE	373	-
10014970	Bruno Parente Alves	2008010128308 CE	374	-
10027506	Antonio Francilvan Cardoso	20073029135 CE	375	-
10003819	Manoel Ferreira de Sousa	503460230 CE	376	-
10029010	Fabiano Carvalho Passos	97024050035 CE	377	-
10032778	Francisco Daniel Sena de Queiroz	2007009208680 CE	378	-
10033078	Tiago Antonio Ramos da Silva	2000012003094 CE	379	-
10032317	George Michael Barboza da Silva	2000010002457 CE	380	-
10026419	Jose Caetano da Silva Filho	330177825 SP	381	-
10000034	Caroline Albuquerque Rodrigues	2004009068302 CE	382	-
10003346	Luana Kissila Rodrigues Rufino	2007010307387 CE	383	-
10022770	Olavo Sergio da Silva Teixeira	2007201699-4 CE	384	-
10005827	Francisco Felipe de Almeida Paiva	2000010316907 CE	385	-
10005775	Jose Lucio de Sousa Filho	99010462375 CE	386	-
10020818	Andre Pereira da Silva	2000010092006 CE	387	-
10030203	Daniel Monteiro da Silva	2001012019967 CE	388	-
10011505	Alisson Pinto da Silva	97002176885 CE	389	-
10002559	Antonio Gonçalves de Sousa Filho	2000098023269 CE	390	-
10052036	Jose Jozeni da Costa	2006097095885 CE	391	-
10019944	Daniel Capistrano Rolim	2000010201581 CE	392	-
10002909	Kesley Mendonca Carvalho	2002010259535 CE	393	-
10028492	Janildo Alves de Paiva	2006014083140 CE	394	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10006442	Marcos Rafel de Vasconcelos Barros	2004007132704 CE	395	-
10013353	Auricelio Leite de Moraes	2797162 RN	396	-
10014257	Atila de Paula Alves da Silva	2003014175741 CE	397	-
10003463	Lucas Mesquita Furtado Leite	2004009243848 CE	398	-
10025861	Denis Erbens Oliveira do Nascimento	2001010250122 CE	399	-
10054764	Paulo Roberto Ferreira Soares	2002021073250 CE	400	-
10039457	Gelson Albuquerque de Meneses	2003010431034 CE	401	-
10031662	Guilherme Augusto de Medeiros Guerra Freire	2561815 RN	402	-
10006595	Jackson Marques Viana	2001098118314 CE	403	-
10048342	Felipe Beserra Macedo	2005030039128 CE	404	-
10003123	Anastacio Araujo Mota	96002258743 CE	405	-
10035435	Francisco Leandro de Oliveira	002332569 RN	406	-
10052027	Bruno Leonardo Correia Lima	99010443567 CE	407	-
10037516	Leandro Sousa Pereira	2003098001758 CE	408	-
10018509	Antonio Pinheiro Viana Neto	2002099008472 CE	409	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	410	A
10020258	Paulo Maria Scarcela Filho	2002029165633 CE	411	-
10029611	Jose Valter Pinto Lima Junior	97020008352 CE	412	-
10006020	Glaudson Viana de Freitas	2000010200410 CE	413	-
10010517	Edidano da Silva Martins	2002099081048 CE	414	-
10063312	Alex Lima Teixeira	2003023029949 CE	415	-
10000135	Juscelino Araujo Chaves Junior	2005013012381 CE	416	-
10057273	Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros	2006009096922 CE	417	-
10008759	Klevisson Bezerra de Oliveira	2003098017042 CE	418	-
10000531	Itanir Ruda de Oliveira Araujo	200702906897-3 CE	419	-
10003610	Francisco Nelson Pontes Gomes	2002010100781 CE	420	-
10051164	Hiago Cavalcante Guimaraes	2002010217450 CE	421	-
10020292	Antonio Gleydson Soares de Souza	2002014042751 CE	422	-
10058422	Fernando Felipe Ferreyra Ramirez	97002654612 CE	423	-
10000905	Glaucon Rodrigues Pereira	2000034046268 CE	424	-
10003646	Robenio de Araujo Ferreira	2000002342430 CE	425	-
10040338	Edson Bezerra Pinheiro de Freitas	2006029067049 CE	426	-
10018706	Robson Rodrigues da Silva	2005034002385 CE	427	-
10003174	Janelson Gomes de Oliveira	2007009200698 CE	428	-
10007929	Mauricio Sampaio de Oliveira Filho	2008009227195 CE	429	-
10002677	Samuel Alves de Aquino	2006029259983 CE	430	-
10007824	Antonio Valerio Moreira Paula	1453939687 CE	431	-
10028793	Daniel de Souza Lemos	99097037493 CE	432	-
10004448	Marcondes Brito Martins	2006010007180 CE	433	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO C	-	434	C
10037274	Saulo Viana Diniz Costa	2007029012366 CE	435	-
10019629	Fabio Souza Santos	2004007068720 CE	436	-
10034927	Andro Figueiredo de Souza	2003010305195 CE	437	-
10007045	Paulo Sergio de Oliveira Ferreira	2001012052794 CE	438	-
10046288	Tadeu Marcos Siqueira Sousa	97002336394 CE	439	-
10010294	Jadson Ranie Barreto de Assis	2003010041570 CE	440	-
10032437	Lenilson Sousa Rodrigues	2006010103961 CE	441	-
10009559	Daniel da Silva Vieira	7944854 PE	442	-
10036242	Dhiago Vanucio Antas Olegario	3652680 PB	443	-
10013405	Markus Victor Rocha Sipaubá	3121489 PI	444	-
10007960	Emanuelle Eveline Lima de Araujo	99010175171 CE	445	-
10004944	Bruna dos Santos Nobre Sobral	2003002100830 CE	446	-
10012271	Rogislene Vieira Silva	2002014028090 CE	447	-
10012969	Fernanda Lucindo Queiroz	2007009083861 CE	448	-
10002768	Marcos Antonio Santos Borges	1424940117 BA	449	-
10040890	Victor Hugo Magalhaes Alexandre	02623543305 CE	450	-
10002073	Jeremias Jackson Rabelo da Silva	2002002085183 CE	451	-
10001529	Victor Bruno Tavares de Oliveira	2005010103432 CE	452	-
10001198	Francisco Isaac Pequeno Alencar	98010202804 CE	453	-
10027585	Francisco Daniel de Moura Gomes	2000010186272 CE	454	-
10002781	Rogeberto Rodrigues Ribeiro	97027005030 CE	455	-
10000397	Italo Pereira Santiago	2003028104779 CE	456	-
10055855	Antonio Halisson Moreira	2005010389603 CE	457	-
10033484	Moises Siebra Duarte	2004029124186 CE	458	-
10018822	Karlos Magno Carvalho Leao	7685165 PE	459	-
10025037	Felipe Gomes de Castro	2000010230697 CE	460	-
10037737	Fabricio Antonio de Souza	2001034050042 CE	461	-
10016002	Eduardo Sousa da Silva	2006013000810 CE	462	-
10014780	Ivan Landew Correia Ca Pistrano	200301204 CE	463	-
10022579	Anderson de Almeida Silva	8052907 PE	464	-
10021419	John Webster Bandeira Albano	2000010253875 CE	465	-
10009270	Alberto Leandro Aguiar Fonseca	97002335568 CE	466	-
10000447	Hely Carvalho da Silva	97002311090 CE	467	-
10003918	Rafael Henrique Aires Pereira	2001007017641 CE	468	-
10016883	Francisco Tayque Vidal Soares	2009012008200 CE	469	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	470	A
10039075	Joao Pablo Batista Lima	2003034067782 CE	471	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10036297	Jamal de Moura Carvalho Junior	2002002111052 CE	472	-
10055121	Rusemberg Vasconcelos Camara	2006009087087 CE	473	-
10013578	Luis Galdino de Souza	3532981 PB	474	-
10007655	Francisco Eliardo Soares de Oliveira	98010032089 CE	475	-
10009025	Dharcio Costa de Souza	2001029064192 CE	476	-
10012005	Jordao de Sousa Nunes	2004010258047 CE	477	-
10018129	Eduardo Brandao Cardoso	2004010340525 CE	478	-
10042459	Adriano Augusto Marinho	013664 RN	479	-
10024673	Marcio Gleidson Vidal de Matos	2005030038997 CE	480	-
10018102	Leandro Gomes Pires	2000010036149 CE	481	-
10003758	Jose Leandro Sales Lasaro	95002366084 CE	482	-
10015982	Italo Fiuza Chagas	99008011337 CE	483	-
10035840	Jose Luiz Silva de Moraes	2000002308615 CE	484	-
10017738	Francisco Robson Roberto Raulino	2003099033718 CE	485	-
10028192	Bruno Rudinely Portela Rios	2004002148858 CE	486	-
10003407	Neander Danubio Marinho Andrade	2002009096946 CE	487	-
10048712	Jose Sidinaldo Freitas Corcino	7728223 PE	488	-
10005944	Claudio de Araujo Mendes	2001010480705 CE	489	-
10011889	Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos	2004002138739 CE	490	-
10003227	Diego de Souza Lima	2006010037640 CE	491	-
10000663	Isaque Paulo Herculano	2005010017846 CE	492	-
10011650	Francisco Jose Gomes Frota	97002028592 CE	493	-
10006635	Niki Lauda Bezerra de Lima	7742207 RN	494	-
10009920	Francineudo Bento da Silva	2004029110126 CE	495	-
10022324	Francisco Elismar Nascimento de Sousa	2005005004847 CE	496	-
10018404	Luiz Correia Neto	2003099044345 CE	497	-
10046053	Othon Darwma da Costa Monte	2088875 RN	498	-
10010246	Jose Ailton Teles Soares	20070540840 CE	499	-
10016870	Luis Wesley Peixoto Saraiva	11982374 81 BA	500	-
10021484	Raimundo Januario do Rego Neto	2004097064495 CE	501	-
10005785	Wellington Alexandre Fernandes	2000012041387 CE	502	-
10012364	Alcimar Batista de Araujo	2004029068740 CE	503	-
10040102	Joao Paulo Nogueira	2004029186483 CE	504	-
10022477	Marcos Lowrrane Ferreira Maciel	2006030023955 CE	505	-
10021513	Daniel da Costa Melo	97002511439 CE	506	-
10001434	Cicero Alberto Furtado Gomes	2003034075572 CE	507	-
10030150	Francisco Jarbas Paiva Filho	20071245450 CE	508	-
10010347	Gustavo Mauricio Alves de Oliveira	2000026002125 CE	509	-
10026036	Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior	96007014788 CE	510	-
10023037	Joana Darc de Sousa Correia	2000020016370 CE	511	-
10006708	Patricia Araujo da Silva	2005010111630 CE	512	-
10019286	Rayane Teodoro Coelho de Moura	221119365 CE	513	-
10013180	Leonidas Camelo Leitao	20070583727 CE	514	-
10000251	Jose Ismael de Oliveira Fonteles	2002099036620 CE	515	-
10022377	Raimundo de Assis Silva Barbosa	2002010258393 CE	516	-
10003192	Anderson Augusto Barbosa da Silva	2001006002721 CE	517	-
10008386	Matusalan Alves Freire	2001097050104 CE	518	-
10003955	Rafael Antonio Barbosa Barros	97006021720 CE	519	-
10023829	Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha	2003010133734 CE	520	-
10024590	Thiago Luiz Rodrigues de Souza	1697635 RN	521	-
10003586	Marcelo Lourenço dos Santos	2002010321044 CE	522	-
10002514	Alex Maia Praxedes	2006009071130 CE	523	-
10031928	Mardonio Coelho Sales	2003019098672 CE	524	-
10005530	Marcio Henrique Cabral de Sousa	98010100742 CE	525	-
10000343	Maiker Santos da Silva	2841714 PB	526	-
10001670	Francisco Marcilio Moura	2001010099599 CE	527	-
10059514	Jairo Francisco da Silva	7502234 PE	528	-
10026254	Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos	2004010031891 CE	529	-
10022532	Jacilanio Ferreira da Silva	2006029116449 CE	530	-
10028499	Anderson Luiz de Sousa Vidal	2001010434568 CE	531	-
10028496	Francisco Jose de Araujo Silva	2004015138686 CE	532	-
10037565	Alexsandro Costa da Silva	2006009191399 CE	533	-
10019147	Adriano Cunha Vieira	2006010255648 CE	534	-
10006970	Filipe Alves Soares	2004009103493 CE	535	-
10028536	Antonio Jose Goncalves Barros	2000010089285 CE	536	-
10012099	Jose Marcos Freire Barros Filho	2006009086404 CE	537	-
10011450	Haylton Barros Magalhaes	2001012002703 CE	538	-
10031602	Alexandro de Oliveira Silva	2007034002730 PE	539	-
10024603	Ilaecio Oliveira do Nascimento Ferreira	2166624 RN	540	-
10004839	Carlos Henrique Pacifico Alves	2002009057410 CE	541	-
10043124	Paulo Atila Alves Lacerda	2002029148372 CE	542	-
10027531	Tiago dos Santos Silva	2002097092999 CE	543	-
10023539	Timoteo Ferreira de Lima	1360475214 BA	544	-
10006198	Laerte Barros de Almada	2000002236762 CE	545	-
10014711	Leandro de Sousa Lopes	95002073010 CE	546	-
10011795	Amarildo Tavares Batista	2002029067283 CE	547	-
10002226	Carlos Henrique Oliveira	2007333586-4 CE	548	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10057179	Lucas Soares Braga	2002028114164 CE	549	-
10000030	Sergio Lazlo de Sousa	2004007122849 CE	550	-
10022470	Virgulino de Assis Ferreira	8195452 PE	551	-
10014218	Elienai Carneiro dos Santos	2001010105734 CE	552	-
10019709	Antonio Leonel Andrade Batista	2004009003596 CE	553	-
10027074	Sinval Gomes Leal Junior	2002002106369 CE	554	-
10024031	Douglas Freitas de Sousa	2006030031419 CE	555	-
10053349	Joao Paulo Castelo Bernardo	97020012112 CE	556	-
10024550	Ednaldo Gadelha Maciel	96002242774 CE	557	-
10009417	Jose Luis Vasconcelos Matos	34985382000 CE	558	-
10000026	Daniel Maia Soares	98002217997 CE	559	-
10035053	Jardson Teixeira Noqueira	2006019127952 CE	560	-
10013019	Daniel Mezentsef do Amaral Vieira	2003010040426 CE	561	-
10021334	Francisco Handerson Vieira Machado	3546268 PB	562	-
10049860	Aderson Bezerra Farias Neto	2001010050840 CE	563	-
10006524	Jefferson Castro Faustino	2004007061661 CE	564	-
10002202	Rafael Bandeira Vidal	2001003001562 CE	565	-
10033092	Katlin Silva dos Santos	2006010259570 CE	566	-
10000215	Marcicleia Rodrigues de Oliveira	2002010448095 CE	567	-
10035316	Luis Mardonio Moraes da Silva	20072732843 CE	568	-
10046161	Jose Ossian Cesar Teles	2004002036170 CE	569	-
10012826	Virgilio Heuber Dantas Viana	2008009067023 CE	570	-
10001091	Crhystiano Morais Carneiro	98012044610 CE	571	-
10024535	Edimas Bezerra Mendes Filho	20060300333-65 CE	572	-
10027894	Kleber Jefferson Damasceno Jales	2001012034826 CE	573	-
10004103	Egberto Setubal Freitas	2006009210555 CE	574	-
10033910	Joel Ederson Soares	2007009111881 CE	575	-
10002443	Daniel Lima Alves	2000005007926 CE	576	-
10036619	Joacilio Oliveira Lima Filho	2003002006397 CE	577	-
10012075	Michael Jonas Ramos	2005010229290 CE	578	-
10039004	Gustavo Anderson Lopes de Almeida	251432631843 CE	579	-
10029411	Emanuel Gomes de Sousa	97002575143 CE	580	-
10008866	Luciano de Queiroz Lima Junior	2005097004644 CE	581	-
10041277	Jandson Macks Oliveira da Mota	2006010354794 CE	582	-
10030439	Carlos Rafael Macedo Pereira	7906142 PE	583	-
10023379	Washington de Aguiar	2001002092459 CE	584	-
10000949	Rosinaldo Benicio Melo	96002510000 CE	585	-
10006021	Francisco Fabiano Lima Morais	96012016840 CE	586	-
10007259	Samuel Solano de Almeida	2044182 RN	587	-
10047666	Edson Alves Leite	2002029161220 CE	588	-
10022295	Jorge Anderson Rocha Carneiro	98028160070 CE	589	-
10012488	Rodrigo de Sousa Freitas	2003009152828 CE	590	-
10043032	Francisco Leonardo dos Santos Almeida	2005010399056 CE	591	-
10033240	Francisco Celson Ferreira Lima	2002014035470 CE	592	-
10001407	Daniel Alves Cavalcante	2005010076249 CE	593	-
10037383	Diego Tabosa Barroso	2005009125037 CE	594	-
10040209	Jefferson Barros Farias	2006009176594 CE	595	-
10001749	Eurivanio da Silva	2007010243788 CE	596	-
10003670	Joao Pedro Laurindo Neto	2002012006529 CE	597	-
10007954	Marcilio Costa de Andrade	2003010004055 CE	598	-
10019344	Rafael Albino Moura	2003024015020 CE	599	-
10009695	Raul Brasileiro Lima	2004002073882 CE	600	-
10038426	Thyago Noberto da Silva	3150431 PB	601	-
10053010	Joao Pereira Lima	99028068121 CE	602	-
10015931	Thiago Maia Soares	99001000941 CE	603	-
10001920	Alysson Fernandes Roseno	2005029151530 CE	604	-
10009798	Jose Aurelio Oliveira Silva	2002098001881 CE	605	-
10038581	Cristiano Abreu de Souza	2944434 PB	606	-
10020787	Francisco Lauro de Castro Silva	800213-4 CE	607	-
10007661	Emerson Simplicio Holanda	2003024000669 CE	608	-
10041767	Emanuel Elias Gomes Vasconcelos	2003002092439 CE	609	-
10003164	Charles Costa Damasceno	97021007236 CE	610	-
10032836	Michael Gomes da Silva	98010307207 CE	611	-
10012633	Jose Ivonilson da Silva	99010437389 CE	612	-
10039175	Antonio Gomes da Fonseca Filho	2003030028529 CE	613	-
10025891	Tiago Sebastiao Izidro Melo	2001029036010 CE	614	-
10015385	Daniel Duarte da Silva	2003009042127 CE	615	-
10002993	Bruno Sales Barbosa Maciel	2002010054801 CE	616	-
10002359	Vandik Vieira Pinto	2004010116340 CE	617	-
10013204	Abimael de Oliveira Marques	20079600330 CE	618	-
10026122	Joel Batista de Sousa	2002010179264 CE	619	-
10045526	Mayara Tercia Cursino Maia	2001012051160 CE	620	-
10000850	Tamara Regia Saboia Morais	2006010421351 CE	621	-
10021080	Jonathan Freitas de Souza	2006025006169 CE	622	-
10031907	Anderson Alberto de Sousa Santos	99002124865 CE	623	-
10032106	Jose Edson Silva do Nascimento	2003098001162 CE	624	-
10001654	Michel do Amaral Barbosa	2004006008090 CE	625	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10002628	Francisco Everton Cavalcante da Costa	2000002151821 CE	626	-
10005037	Bruno Paulino de Sousa	2000012002950 CE	627	-
10007288	Tercio Roberto Silva do Valle	2005009166639 CE	628	-
10006047	Paulo Henrique Bezerra da Silva	2006010012990 CE	629	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	630	A
10017301	Francisco Miguel de Araujo	97001009551 CE	631	-
10002314	Francisco Josiel Martins Barbosa	2002010197254 CE	632	-
10023724	Jose Hallys Freitas	2003009160855 CE	633	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	634	A
10040161	Renato Marques de Sousa	2002030026536 CE	635	-
10015604	Rafael Renan Feitoza de Oliveira	2002029064810 CE	636	-
10039993	Marco Aurelio de Araujo	2005034023218 CE	637	-
10001022	Saul Queiroz Maciel	2005023001374 CE	638	-
10002172	George Moreira Moura	2000002029791 CE	639	-
10035689	Felipe Oliveira da Silva	2002010387800 CE	640	-
10004860	Antonio Teixeira de Lima	2004019033544 CE	641	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	642	A
10023564	Alysson Tobias Menezes da Mota	2006012000523 CE	643	-
10010166	Ramon Ribeiro dos Santos	2001002184892 CE	644	-
10026114	Orlando Jose Oliveira de Souza Junior	2006030026121 CE	645	-
10023893	Jose Maria Santos de Sousa Junior	341142599 CE	646	-
10040601	Joao Henrique Pereira dos Santos	2000010377825 CE	647	-
10001980	Marcos Nivardo Coelho de Souza	2002010178810 CE	648	-
10003897	Bruno Carneiro de Souza	2005007055600 CE	649	-
10033255	Antonio Marcelo Milfont Felix	96027015534 CE	650	-
10033999	Herbeth Barros Lima	2002002368363 CE	651	-
10010389	Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes	2004010190183 CE	652	-
10003722	Francisco Fernando Ferreira Vieira	2003010355907 CE	653	-
10018393	Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo	99002276630 CE	654	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	655	A
10033536	Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho	4322784 PA	656	-
10039627	Andre Luiz Paz de Andrade	2077412 RN	657	-
10036446	Thiago de Sousa Mendes	2001010376746 CE	658	-
10034444	Manoel Elias da Silva Neto	99020049330 CE	659	-
10057504	Jhonatas Benevides Melo	2002010283304 CE	660	-
10010508	Jardel Gomes Moura	2005009104579 CE	661	-
10000233	Francisco Welton Fernandes Soares	2003010409160 CE	662	-
10009510	Esau Rodrigues de Meneses Vieira	2008097135530 CE	663	-
10006736	Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar	2002010321729 CE	664	-
10020943	Edmundo Ferreira da Costa Neto	2005021030571 CE	665	-
10009797	Tayana Oliveira Silva	2001010486665 CE	666	-
10004928	Naya Rangel Lima	2001010458580 CE	667	-
10008019	Cicero Daniel Silva Maranhao	2001034002080 CE	668	-
10002161	Nielson Rodrigues Miranda	2003010131952 AM	669	-
10016692	Andre Luis Carneiro da Silva	2002009135011 CE	670	-
10001506	Alan Lima de Melo	2002010319724 CE	671	-
10028692	Francisco Tiago de Araujo Targino	98003008143 CE	672	-
10026979	Francisco Alisson Alves da Rocha	2001010446850 CE	673	-
10000088	Luis Davyd de Souza Silva	2005010359348 CE	674	-
10008514	Francisco Jose Sales dos Santos	99010315020 CE	675	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	676	A
10001412	Roberto de Freitas	99097132275 CE	677	-
10000535	Bruno Gadelha Alencar	2004010074620 CE	678	-
10039903	Alex Tarlye de Sousa Lima	2001030033542 CE	679	-
10003452	Tarcisio Costa de Oliveira Filho	2007424784-5 CE	680	-
10017009	Nicholas Rafael Souza de Oliveira	2003009079683 CE	681	-
10029033	Eliomar Martins da Silva	97002138304 CE	682	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	683	A
10001009	Yuri Ferreira da Silva	2006010317384 CE	684	-
10054140	Antonio Emanuel de Sousa Torres	2003021045424 CE	685	-
10000152	Emerson Rene da Silva Santos	97029099016 CE	686	-
10031102	Lucas Torres Maracaja	20010102989907 CE	687	-
10037519	Rafael da Silva Felix	20074367727 CE	688	-
10033584	Abner Mascarenhas Ferreira	2002010259314 CE	689	-
10062831	Jose Matheus Couto Marques	97002641197 CE	690	-
10007217	Mario Jorge Soares do Nascimento	2002099094450 CE	691	-
10037824	Arnaldo Pereira Chaves	2003005038818 CE	692	-
10001101	Romulo Pereira da Silva	2004099014304 CE	693	-
10044533	Marcos Deivison Vidal Matos	2003030053647 CE	694	-
10054232	Leandro Rodrigues Goes	2004010070218 CE	695	-
10020432	Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior	2002002221257 CE	696	-
10016633	Eduardo Reis de Sousa Silva Junior	443009685 SP	697	-
10025772	Antonio Soares Lima Filho	2000012047342 CE	698	-
10050732	Rafael do Nascimento Damasceno	759050 CE	699	-
10031836	Miguel Holanda Braz	2004029066500 CE	700	-
10003525	Pedro Madriardyalves de Lima	2007155240-0 CE	701	-
10016383	Kaleby de Oliveira Lima	2003010244749 CE	702	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10034297	Cicero Medeiros de Oliveira Junior	3332481 PB	703	-
10017267	Arthur Mario Honorato	2003099085238 CE	704	-
10037302	Iurialmeida dos Santos	2006010115790 CE	705	-
10019285	Robert Mendes de Oliveira	2003010269733 CE	706	-
10015921	Cristiano Luna da Silva	28904475 PB	707	-
10007317	Jomar Lima Damasceno	2001010033733 CE	708	-
10002498	Rogério Vasconcelos Rodrigues	2777233 PB	709	-
10026670	Marcos Andre Rodrigues Batista	342237299 CE	710	-
10020474	Daniel Moura do Nascimento	96014034888 CE	711	-
10012210	Bleydson dos Santos Santiago	022201036107 RN	712	-
10060058	Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha	2111915 RN	713	-
10011617	Jonas Marcelo Benicio Bezerra	2001098162135 CE	714	-
10039363	Tiago Pereira Oliveira	3203444 PB	715	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	716	A
10006429	Karlinda Alexandre Carneiro	96002662900 CE	717	-
10064024	Manuela Lima Monteiro e Cunha	2002002340604 CE	718	-
10034001	Thiago Moura de Brito	99012020710 CE	719	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	720	A
10003094	Igo Gutierrez Maia Martins	96002477860 CE	721	-
10026126	Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa	2004007100535 CE	722	-
10000642	Antonio Michelon Juliao da Silva	2001002314486 CE	723	-
10023954	David de Sousa Viana	2003010021880 CE	724	-
10020899	Fabio Andrade Almeida	2003012048165 CE	725	-
10016717	Juscelino Ferreira Firmo Junior	99012010196 CE	726	-
10007339	Josafa Lima dos Santos	2002010221597 CE	727	-
10036612	Glaizer Ferreira Pinto	2001010496008 CE	728	-
10006468	Italo Nunes da Silva	2005034060946 CE	729	-
10017579	Natan Baia Ferreira	2002010496588 CE	730	-
10007877	Camargo Fernandes de Andrade	2005030016500 CE	731	-
10002589	Jose Wilton Rodrigues Oton	2001012039828 CE	732	-
10003698	Sergio Guedes de Brito	6628294 PE	733	-
10056173	William Feitoza de Souza	2002010409839 CE	734	-
10046941	Diego Silva de Souza	2000002050260 CE	735	-
10012699	Alexandre Couto Cezar da Silva	7005873 PE	736	-
10008128	Jesse de Sousa Santos	2630607 PI	737	-
10003623	Anderson Luis Goiana Pereira	2006010422145 CE	738	-
10045418	Jeronimo Dartanaa Gomes de Moura	3687221 PB	739	-
10051303	Manuel Lincoln Vasconcelos Junior	2000010058690 CE	740	-
10009990	Jose Glauberto Aquino de Oliveira	97002189979 CE	741	-
10017532	Antonio Celio Oliveira da Silva	20076074379 CE	742	-
10004758	Francisco Jean Moura Teixeira	99010458050 CE	743	-
10011377	Jack Johnson Alves	20070685201 CE	744	-
10007351	Ivonildo Marques dos Santos	98010145592 CE	745	-
10000710	Thiago Moreira Beserra	2001010245080 CE	746	-
10012631	Joao Cleber Araujo Moreira	2006029101786 CE	747	-
10016103	Roberto Barbosa de Azevedo	2002010212962 CE	748	-
10001857	Antonio Marcelo de Aquino Goncalves	2004009033991 CE	749	-
10019156	Diego da Silva Pereira	2000002180627 CE	750	-
10036046	Jose Vandson Marinho de Mesquita	2003010375339 CE	751	-
10029923	Wagner das Chagas Vieira	328990198 CE	752	-
10052679	Kelbert Lima de Matos	2000029093792 CE	753	-
10039474	Marcio Pereira Irineu	96023083764 CE	754	-
10004906	Francisco Marcos Rios Carneiro	2003010124921 CE	755	-
10000415	Francisco Alisson Oliveira Diniz	20020120035-03 CE	756	-
10011749	Edjafre Gomes de Oliveira	2005005067326 CE	757	-
10002684	Joao Paulo Ribeiro Carvalho	2000010367196 CE	758	-
10018165	Francisco Michael de Alencar da Costa	2001002240873 CE	759	-
10022705	Tiago de Araujo Oliveira	8219681 CE	760	-
10028175	Jean Marcos Lopes Gomes de Sa	8128518 PE	761	-
10010204	Victor Batista de Carvalho Lima	2000028152221 CE	762	-
10046503	Joao Paulo Soares de Araujo	2608036 DF	763	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	764	A
10032065	Antonia Valquiria Pereira Fidelis	2001002394420 CE	765	-
10008887	Paloma Keisy do Amaral	2003010134838 CE	766	-
10000958	Viviana Vieira Faustino	2001031049914 CE	767	-
10000512	Francisco Joilson Marques de Lima	2003010196086 CE	768	-
10006019	Mario Renner Anastacio de Freitas	2004007171424 CE	769	-
10005200	Wilkinson Muniz Bezerra	2001002254700 CE	770	-
10008394	Djonattan Helber Batista de Souza	2003097047002 CE	771	-
10012669	Arkleydson Magno Fernandes Fontenele	787298-4 RJ	772	-
10026816	Francisco Raimundo de Sousa da Silva	2003002066217 CE	773	-
10006825	Pedro Henrique Menezes Araujo	2008010071179 CE	774	-
10009558	Robson de Souza Abreu	2001002116137 CE	775	-
10026923	Michel Bruno Pereira Pinheiro	2002009012114 CE	776	-
10037888	Luis Fernando Sousa Lima	2003010205450 CE	777	-
10010534	Adriel Luis Alves da Silva	2000002149576 CE	778	-
10029377	Antonio Cleiton Tavora Silva	2003009133157 CE	779	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10019325	Herbert Mendes de Oliveira	2003010388279 CE	780	-
10006163	Francisco Edinaldo Sousa do Nascimento	2007504559-6 CE	781	-
10016792	Francisco Nailson Tavares da Silva	2000002231396 CE	782	-
10040306	Luiz Adriano Neves	250444307160 CE	783	-
10016467	George Henrique Pinto Bandeira	2006098143360 CE	784	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	785	A
10007383	Jefferson Freire da Rocha	2008009141347 CE	786	-
10007148	Samir Alves Marcal	2003010075815 CE	787	-
10015267	Francisco de Assis dos Santos Matos	2002021006900 CE	788	-
10040166	Antonio de Oliveira Januario	97007005825 CE	789	-
10028054	Felipe Felix de Sousa Lima	2003002072195 CE	790	-
10009698	Pedro Henrique Giroo Parente	2001002368560 CE	791	-
10034558	Francisco Fernando de Oliveira Pereira	20070406078 CE	792	-
10001585	Jonnas Levy Carneiro Oliveira	2005009085680 CE	793	-
10022192	Francisco Erivan de Oliveira	2009099043275 CE	794	-
10002094	Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira	2001002058765 CE	795	-
10055739	Isaias Alves de Andrade	2003097006438 CE	796	-
10028725	Diego Henrique Lima de Mesquita	2006005182212 CE	797	-
10024546	Heder Jolf Barbosa Alves	2006010221646 CE	798	-
10001735	Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro	2004012038923 CE	799	-
10024925	Francisco Orlando de Sousa Araujo	2007413606 CE	800	-
10029607	Francisca Fabiany Silva Oliveira	2004007114110 CE	801	-
10021828	Antonio Johnny Duarte Vieira	2001002349263 CE	802	-
10025693	Marcelo Nascimento Silva	2002014049276 CE	803	-
10021540	Marcondes de Aguiar Souza	97012008942 CE	804	-
10033364	Jose Halinson Vieira de Albuquerque	2003010113350 CE	805	-
10002361	Francisco Gerson da Silva Maia	7336985 RJ	806	-
10031800	Clerleone Soares Silva	2007010126900 CE	807	-
10035092	Francisco Gleidson dos Santos	2002097011905 CE	808	-
10043066	Heberton Roberto Freire Lopes	8435316 PE	809	-
10041364	Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior	7431817 PE	810	-
10003486	Raul Oliveira da Silva	2006019192533 CE	811	-
10013372	Rafael Feitosa Martins	2006029078377 CE	812	-
10000590	Erick Maia da Silva	2001010349765 CE	813	-
10000904	Antonio Briegel Maciel Bernardo	2000020019174 CE	814	-
10000612	Jonathas Bandeira de Lima	1879633 RN	815	-
10005130	Geovani Riquet Araujo Botelho Filho	2001010022235 CE	816	-
10024956	Felipe Santos Lima	267207066 RJ	817	-
10034993	Francisco Alessandro do Nascimento Bezerra	2003028037028 CE	818	-
10009166	Francisco das Chagas Santos Silva	97006012933 CE	819	-
10002605	Emerson Moura de Araujo	7862440 CE	820	-
10036975	Joao Bruno Braga do Nascimento	2007010240860 CE	821	-
10012332	Odir Andrade Alcanfor Filho	2002009004243 CE	822	-
10052658	Cicero Elinaldo Guedes Silva	2003099073167 CE	823	-
10008163	Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho	98010348973 CE	824	-
10010164	Jose Santiago Oliveira da Silva	2000002124107 CE	825	-
10009406	Joao Alexandre Helcias Teixeira	99012049858 CE	826	-
10008065	Marcelo Lopes de Pinho	2002002239016 CE	827	-
10035531	Thiago Felipe Gomes Moreira	2002018004447 CE	828	-
10003750	Stenio Gaspar Cavalcanti Filho	2000028171072 CE	829	-
10008418	Marcel Michelangelo Ferreira de Lima	99025017895 CE	830	-
10002180	Webert Pimentel de Souza	2004010310308 CE	831	-
10012658	Ana Renatha de Sousa Chagas	2001010401490 CE	832	-
10014766	Pedro da Costa	2002010053406 CE	833	-
10001787	Luidegard da Rocha Angelim	2007002026137 CE	834	-
10001745	Davi Gomes do Vale	2002010251852 CE	835	-
10004869	Jose Diego Goyana Bento	2006012003379 CE	836	-
10013801	Robbson Marcos Matos Pereira	2001010007589 CE	837	-
10041259	Eusivaldo Matias Cunha	2006005160928 CE	838	-
10015960	Daniel Moreira do Carmo	20070039350 CE	839	-
10004340	Alessandro Melo dos Santos	2005009076524 CE	840	-
10021379	Diego Armando de Oliveira	2000010315986 CE	841	-
10054864	Everaldo Silva Andrade	2005009072758 CE	842	-
10005875	Natanael Pinto Soares	2005010275977 CE	843	-
10000864	Francisco Leandro Gomes Sampaio	2001015047120 CE	844	-
10002603	Pedro Henrique Bessa Gurgel	2003009138531 CE	845	-
10003012	Samuel Wainer Vital Silva	2009010049600 CE	846	-
10028981	Jose Otavio Soares Vieira	2002034009849 CE	847	-
10008124	Ricardo da Silva Pereira	786316-1 CE	848	-
10010750	Antonio Italo de Lima Brito	2008098022632 CE	849	-
10045599	Glauber de Lima Costa	20070760513 CE	850	-
10001138	Philippe Perazzo Maia Braulio	002159946 RN	851	-
10000062	Francisco Henrique da Silva Barbosa	2005010410890 CE	852	-
10004045	Gilberto do Carmo Sousa	97031000846 CE	853	-
10002840	Carlos Altino Lima Lopes	2003010458943 CE	854	-
10000139	Washington Araujo Sobrinho	2000010351133 CE	855	-
10013932	Lorena Caetano de Araujo	2001010437885 CE	856	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
10041690	Francisco Daniel Monte Pereira	99097160805 CE	857	-
10019657	Jose Osvaldo de Oliveira Filho	2001010290752 CE	858	-
10009178	Crisostomo de Souza Bernardino	2003029026879 CE	859	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO B	-	860	B
10010531	Juan Moura Bezerra Nobre	2002034015245 CE	861	-
10002602	Francisco Danubio dos Santos Xavier	2005034073142 CE	862	-
10029491	Levi Tavares de Araujo	2002010096016 CE	863	-
10009177	Francisco Romulo Alison Lima Lopes	2003002044450 CE	864	-
10029046	Thiago de Oliveira Souza	2008010032890 CE	865	-
10003168	Francisco Alisson Lima Mendes	2003010295041 CE	866	-
10007027	Adriano Ribeiro Silva	2004007108927 CE	867	-
10018914	Jean Marcelo de Oliveira Ponte	342136099 CE	868	-
10030170	Carlos Alberto Lopes Rodrigues	2001031069427 CE	869	-
10023795	Dalton de Azevedo Forte Neto	2001099168641 CE	870	-
10006626	Marcos Aurelio Dantas dos Santos	2004007162204 CE	871	-
10004759	Bento Lopes Iii	2229209 PI	872	-
10024292	Romulo Alex Costa de Souza	3626440 PB	873	-
10013843	Luiz Carlos de Souza Pereira	98028092733 CE	874	-
10020415	David Santos Melo	20076105177 CE	875	-
10007419	Edcarlos Gomes Nogueira	9246674 PE	876	-
10015261	Dayana Magna de Souza Silva	99002130946 CE	877	-
10048171	Laercio Rodrigues de Luna	98002131065 CE	878	-
10024171	Francivaldo de Lima	1883208 RN	879	-
10004738	Fabio da Silva Carvalho	97002141968 CE	880	-
10004102	Alex da Silva Dias	95002440942 CE	881	-
10058479	Magno Gomes Teixeira	2001005132796 CE	882	-
10002734	Romero Nunes Machado	2006019126697 CE	883	-
10009085	Shesley Ribeiro do Nascimento	2006015089746 CE	884	-
10008182	Jonathan Sousa Alves	2004002171175 CE	885	-
10042728	Kleber Sousa da Silva Junior	2001010003834 CE	886	-
10020370	Wesley Bastos Coutinho	2000012070573 CE	887	-
10025996	Jailton Miguel de Lima	20071455820 CE	888	-
10014705	Fernando Antonio Maia e Mora Junior	2002097080648 CE	889	-
10023437	Rhamon Pereira Franco	2002025030474 CE	890	-
10037318	Tony Macena de Sousa Alves	99010162681 CE	891	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	892	A
10037726	Jose Omar Coelho Dias Filho	20070608711 CE	893	-
10000993	Samuel Karlmartins Pinheiro Magalhaes	2005002026424 CE	894	-
10005274	Joao Silva Oliveira Filho	2006012026310 CE	895	-
10013133	Joao Jorge Alexandre da Silva	2000030009031 CE	896	-
10031525	Rondinelly Otaviano Mesquita	2003002063536 CE	897	-
10012438	Francisco Benevides Barros Cavalcante	2002012029235 CE	898	-
10023857	Hilderlanio da Silva Barbosa	98097023966 CE	899	-
10002908	Joao Victor Nogueira Sturaro	2003010166012 CE	900	-
10007780	Marisdeltom Andrade da Silva	2004010135859 CE	901	-
10043942	Yuri Magno Acioly Mendes Meireles	98002278511 CE	902	-
10031275	Jonade Vasconcelos Nepomuceno	2005009142101 CE	903	-
10004001	Cliffon de Brito Alves	97012031146 CE	904	-
10016099	Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira	2002012043297 CE	905	-
10012546	Francisco Maycon Oliveira da Silva	2004007043507 CE	906	-
10003603	Ana Carla Pereira Fraga	2006010136827 CE	907	-
10018328	Gleidson Ivanio de Lima	2002009004162 CE	908	-
10012891	Aldo Almeida de Souza Junior	2001005026120 CE	909	-
10004522	Joao Igor Dias Mota	2000012051676 CE	910	-
10048413	Francisco Joserlano dos Santos Junior	2001010052894 CE	911	-
10020148	Rafael Barbosa Mendes	2005014029695 CE	912	-
10038445	Hatimones Castro Campos	2001005108798 CE	913	-
10023870	Jeova Alves da Costa Junior	001866510 RN	914	-
10005225	Mayckon Wanderson Dantas Diniz	20070783181 CE	915	-
10013976	Joao Paulo da Silva Sousa	95002359762 CE	916	-
10047939	Francisco Renato de Souza Madeira	97002547255 CE	917	-
10056809	Francisco Marcelo Moura Cruz	96002215424 CE	918	-
10003167	Alberto Lima da Silva	2005010325273 CE	919	-
10022620	Raimundo Rozelio Lopes Junior	99008003261 CE	920	-
10001942	Arthur Araujo dos Santos	2004009149892 CE	921	-
10004867	Antonio Erminio Calixto Soares	2003009086108 CE	922	-
10048101	Alessandro Fernandes da Silva	98012036499 CE	923	-
10015591	Antonilson do Nascimento Silva	2003010141818 CE	924	-
10019183	Valdiana Vicente Golcalves	2001010429696 CE	925	-
10011344	Iury Gomes de Souza	2002014119371 CE	926	-
10045355	Joao Arthur Maximiano Albuquerque	99010188516 CE	927	-
10023634	Joao Guilherme Neto	2007007038273 CE	928	-
10008150	Francisco Marcos Melo Felipe	2005021073874 CE	929	-
10022406	Antonio Fernandes de Oliveira Neto	2004012032780 CE	930	-
10021125	Djamir Wandeson de Oliveira Bezerra	2006030024803 CE	931	-
10003945	Jean Pereira Ximenes	200510351193 CE	932	-

Inscrição	Nome	RG	Class	Situação
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	933	A
10012220	Joao Ricardo Pina do Nasimento	98024042766 CE	934	-
10015594	Hans Willamy Paulo Viana	2006009186696 CE	935	-
10003912	Antoan Daher Elias de Castro	2001010383386 CE	936	-
10001835	Thiago Ribeiro do Carmo	2000098036999 CE	937	-
10006557	Aldenir Bernardo dos Santos	2002002229258 CE	938	-
10001792	Carlos Guilherme da Silva	2001010193137 CE	939	-
10011545	Apolo Silva de Souza	2004010226528 CE	940	-
-	CANDIDATO NA SITUAÇÃO A	-	941	A
10002922	Samuel Lopes Silva	2004009242582 CE	942	-
10016497	Francisco Geyson de Sousa	2005009031423 CE	943	-

Situação A – Candidato sub júdice. Não nomeado, com reserva de vaga.

Situação B – Candidato regular. Não nomeado por não ter comparecido à Perícia Médica Admissional.

Situação C – Candidato regular. Não nomeado por ter sido considerado inapto temporariamente na Perícia Médica Admissional.

Total de candidatos: 943.

Total de candidatos nomeados: 920.

Total de candidatos não nomeados sub júdice: 20.

Total de candidatos nas situações B e C: 3.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, bem como, nos termos do Parecer da Doutra Procuradoria Geral do Estado, proferido este, nos autos do processo administrativo protocolizado sob o SPU nº12242562-6/VIPROC, RESOLVE **RATIFICAR**, a contar de 24 de dezembro de 2012: I- a promoção do Tenente Coronel PM **WERISLEIK PONTES MATIAS**, Mat. 005.012-1-2, ao posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policial Militar; II- a nomeação deste para o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-Ce, 30 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2012/PMCE

PROCESSO Nº12047058-6/2012. OBJETO: **Serviço de pintura, adesivação e caracterização nas viaturas do Quartel do Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQUE/PMCE**; JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no Art.24, incisos II e VII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$R\$7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF:1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339039. SPU Nº12047058-6. IG: 691868. Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.33903900.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, incisos II e VII, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: empresa **ART.ADESIVO COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ nº14.346.5120/0001 – 20, com endereço na Rua Dr. João Amora, 500-bairro Vila Manoel Sátiro-CEP 60.713-300-Fortaleza-Ce; DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº002/2012-PMCE, contratação da empresa ART.Adesivo Comunicação Visual, CNPJ nº14.346.5120/0001 – 20, com endereço na Rua Dr. João Amora, 500-bairro Vila Manoel Sátiro-CEP 60.713-300-Fortaleza-CE. Assim, nos termos do Art.24, incisos II e VII, da Lei Federal 8.666/93,

encaminho o presente processo ao Ilmº. Sr. Werisleik Pontes Matias – Cel. QOPM QOPM, Comandante Geral da PMCE. **HOMOLOGAÇÃO**. Antonio Gomes Filho – Cel. QOPM Secretário Executivo da PMCE; **RATIFICAÇÃO**: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio Marinho Russo, Orientador da CC - Célula de Compras. Antonio Gomes Filho-Cel PM Secretário Executivo da PMCe. Ratifico: Werisleik Pontes Matias – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Antônio Gomes Filho – Cel. QOPM

SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3097/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445701-0 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE **CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de confeccionarem as oitivas dos presos Cícero Cleudo Gonçalves de Souza e José Benjamim Matias, objetivando instruir o Inquérito Policial Nº11/2012, pertinente a Operação Tolerância Zero desencadeada no dia 21/11/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3097/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jefferson Pereira da Silva	Delegado	IV	27/11/2012	Juás para Iguatu	0,5	64,83	32,41
Francisco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	V	27/11/2012	Juás para Iguatu	0,5	61,33	30,66
Francisco Starley Patrício Lima	Escrivão	V	27/11/2012	Juás para Iguatu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº3098/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle

financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445702-9 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de confeccionarem as oitivas dos presos Francicleber Pereira Viera, Marcos Severino de Oliveira e Iomara Gomes de Oliveira, objetivando instruir o Inquérito Policial Nº11/2012, pertinente a Operação Tolerância Zero desencadeada no dia 21/11/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3098/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jeffison Pereira da Silva	Delegado	IV	26/11/2012	Jucás para Cedro	0,5	64,83	32,41
Francisco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	V	26/11/2012	Jucás para Cedro	0,5	61,33	30,66
Francisco Starley Patrício Lima	Escrivão	V	26/11/2012	Jucás para Cedro	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº3099/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445703-7 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER dez meias diárias e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos) ao servidor MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.869-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Penaforte/CE., que viajou para a cidade de Brejo Santo/CE., nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/12/12, em objeto de serviço, com o fito de otimizar os trabalhos na sede da Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., em face da Delegada Valeska Basílio Feijó estar em gozo de suas férias anual, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3148/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444874-7 chegou autorizado para pagamento em 07/12/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de trabalharem no PLANTÃO da Delegacia Regional de Russas e suas Delegacias subordinadas, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3148/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	23 a 26/11/2012	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	64,83	226,90
José Erivan Júnior	Inspetor	V	23 a 26/11/2012	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº3152/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444958-1 chegou autorizado para pagamento em 09/12/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem diligências nos Autos dos Inquéritos Policiais devolvidos e em fase de conclusão na cidade de Solonópole/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3152/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	28, 29, 30/11 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18/12/2012	Senador Pompeu para Solonópole	Quinze meias diárias	64,83	486,15

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	28, 29, 30/11 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18/12/2012	Senador Pompeu para Solonópole	Quinze meias diárias	61,33	459,90
Edimildo Ferreira Lima	Escrivão	V	28, 29, 30/11 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18/12/2012	Senador Pompeu para Solonópole	Quinze meias diárias	61,33	459,90
Márcio das Chagas Silva	Escrivão	V	28, 29, 30/11 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18/12/2012	Senador Pompeu para Solonópole	Quinze meias diárias	61,33	459,90
José Cláudio Nogueira	Inspetor	V	28, 29, 30/11 e 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18/12/2012	Senador Pompeu para Solonópole	Quinze meias diárias	61,33	459,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.325,75

*** **

PORTARIA Nº3152/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444836-4 chegou autorizado para pagamento em 07/12/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a confecção do Termo de Depoimento de **MANUEL ROSIO DA SILVA NETO**, referente ao homicídio que aconteceu no dia 12/08/2012 no Sítio Buqueirão, Município de Solonópole/CE., que teve como vítima José Cícero Paulo, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3152/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	22/11/2012	Senador Pompeu para Solonópole	0,5	64,83	32,41
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	22/11/2012	Senador Pompeu para Solonópole	0,5	61,33	30,66
Edimildo Ferreira Lima	Escrivão	V	22/11/2012	Senador Pompeu para Solonópole	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº3157/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445035-0 chegou autorizado para pagamento em 07/12/12, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.963-1-X, lotado na Unidade Policial de Acopiara/CE., que viajou para a cidade de Mombaça/Ce., no dia 28/11/12, em objeto de serviço, com o fito de realizar diligências para notificar testemunhas e eventuais autores de homicídio sob a apuração no Inquérito Policial Nº404-00078/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3158/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444398-2 chegou autorizado para pagamento em 27/11/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem o encaminhamento dos Ofícios Nº494/12, 497/12 e 501/12, bem como receberem material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3158/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	V	12 a 13/11/2012	Acopiara para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Paulo Vitorino Bezerra	Escrivão	V	12 a 13/11/2012	Acopiara para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº3159/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444908-5 chegou autorizado para pagamento em 07/12/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.963-1-X, lotado na Unidade Policial de Acopiara/CE., que viajou para a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 23/12/12, em objeto de serviço, com o fito de recambiar o preso José Duarte de Almeida, para ser recolhido no Manicômio Judicial, localizado na Rodovia BR 116 KM 10 – Bairro Pedra nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3164/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444974-3 chegou autorizado

para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) ao servidor **JOSÉ JOÉSIO GADELHA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.738-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Beberibe/CE., que viajou para a cidade de Fortaleza/Ce., no período de 29/11 a 04/12/12, em objeto de serviço, com o fito de acompanhar trabalho investigativo sigiloso junto à COIN nesta capital, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3166/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444364-8 chegou autorizado para pagamento em 27/11/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a entrega de expedientes policiais no DPE, DRFVC, DECAP, DRH, PEFOCE e receberem Laudos Periciais no Núcleo de Perícia Forense nesta Capital, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3166/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	07/11/2012	Limoeiro do Norte para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
José Erivan Júnior	Inspetor	V	07/11/2012	Limoeiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº3168/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444843-7 chegou autorizado para pagamento em 07/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem expedientes policiais no DPI, PEFOCE, Departamento de Informática e Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3168/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Lopes da Silveira	Inspetor	V	21/11/2012	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Airton de Araújo Ricardo	Inspetor	V	21/11/2012	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº3171/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o

deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12442741-3 chegou autorizado para pagamento em 07/12/12, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos) ao servidor **JESSÉ DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.814-1-5, lotado na Delegacia Regional de Jaguaribe/CE., que viajou para a cidade de Iracema/Ce., no período de 29 a 30/09/12, em objeto de serviço, com o fito de trabalhar no PLANTÃO de fim de semana na Delegacia Municipal de Iracema/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3174/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444957-3 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem diligências policiais relacionadas aos Inquéritos Policiais Nº633/2011 e 560/12 na Unidade Policial de Nova Olinda/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3174/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	28/11/2012	Crato para Nova Olinda	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	28/11/2012	Crato para Nova Olinda	0,5	61,33	30,66
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	28/11/2012	Crato para Nova Olinda	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº3176/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445203-5 chegou autorizado para pagamento em 07/12/12, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos) ao servidor **ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.378-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Cedro/CE., que viajou para a cidade de Icó/Ce., no período 30/11 a 02/12/12, em objeto de serviço, com o fito de trabalhar no PLANTÃO do fim de semana na Delegacia Regional de Icó/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3227/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444786-4 chegou autorizado

para pagamento em 07/12/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº10.578-1-2, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., que viajou para a cidade de Juazeiro do Norte/CE., no dia 20/11/12, em objeto de serviço, com o fito de entregar expediente policial na PEFoce da cidade de Juazeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3233/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445322-8 chegou autorizado para pagamento em 18/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de realizarem sindicância a respeito do uso indevido da viatura da Unidade Policial de Ocara/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3233/2012-GDGP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	04, 05 e 06/12/2012	Baturité para Ocara	Três meias diárias	64,83	97,21
Antonio Lopes da Silveira	Inspetor	V	04, 05 e 06/12/2012	Baturité para Ocara	Três meias diárias	61,33	91,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,19

*** **

PORTARIA Nº3235/2012-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445279-5 chegou autorizado para pagamento em 18/12/12, RESOLVE CONCEDER **quatorze diárias e meia** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$940,03 (novecentos e quarenta reais e três centavos) ao servidor **ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.378-1-5, lotado na Delegacia Municipal de Cedro/CE., que viajou para a cidade de Fortaleza/Ce., no período 03 a 17/12/12, em objeto de serviço, com o fito de proceder escutas telefônicas no Sistema Guardião, bem como analisar dados e confeccionar relatórios visando dar cumprimento a decisão do Juiz da Comarca de Cedro/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3236/2012-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443907-1 chegou autorizado para pagamento em 18/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem diligências vinculadas ao Inquérito Policial Nº35/2012, em trâmite na Delegacia Municipal de Aracoiaba/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3236/2012-GDGP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Janaina Saraiva Silveira Braga	Delegado	IV	31/10 a 14/11/2012	Aracoiaba para Fortaleza	14,5	64,83	940,03
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	31/10 a 14/11/2012	Aracoiaba para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	31/10 a 14/11/2012	Aracoiaba para Fortaleza	14,5	61,33	889,28
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.718,59

*** **

PORTARIA Nº3237/2012-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445401-1 chegou autorizado para pagamento em 18/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Delegado e Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe na Academia Estadual de Segurança Pública nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3237/2012-GDGP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Figueiredo de Vito	Delegado	IV	17 a 23/12/2012	Sobral para Fortaleza	6,5	64,83	421,39
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	17 a 23/12/2012	Sobral para Fortaleza	6,5	61,33	398,64
TOTAL	-	-	-	-	-	-	820,03

*** **

PORTARIA Nº3261/2012-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445470-4 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem coletes, balísticos e H's nesta Superintendência da Polícia Civil, ademais participaram de reunião com o Delegado Geral da Polícia Civil e o Diretor do DPI nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3261/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	IV	04 a 06/12/2012	Campo Sales para Fortaleza	2,5	64,83	162,07
César Augusto Carvalho Falcão	Inspetor	V	04 a 06/12/2012	Campo Sales para Fortaleza	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

*** **

PORTARIA Nº3263/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445773-8 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem diligências policiais na cidade de Pio IX/PI e colherem informações junto à Comissão do Crime Organizado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3263/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	IV	12 a 14/12/2012	Campo Sales para Pio IX/PI	2,5	166,49	416,22
Amaury Junio Rodrigues Soares	Inspetor	V	12 a 14/12/2012	Campo Sales para Pio IX/PI	2,5	141,95	354,87
TOTAL	-	-	-	-	-	-	771,09

*** **

PORTARIA Nº3264/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445774-6 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem diligências policiais na cidade de Pio IX/PI e colherem informações junto à Comissão do Crime Organizado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3264/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	IV	19 a 21/12/2012	Campo Sales para Pio IX/PI	2,5	166,49	416,22
Amaury Junio Rodrigues Soares	Inspetor	V	19 a 21/12/2012	Campo Sales para Pio IX/PI	2,5	141,95	354,87
TOTAL	-	-	-	-	-	-	771,09

*** **

PORTARIA Nº3265/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445775-4 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **JERFFISON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.810-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Jucás/CE., que viajou para a cidade de Iguatu/CE., no período de 07 a 10/12/12, em objeto de serviço, com o fito de trabalhar no PLANTÃO da Delegacia Regional de Iguatu/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3266/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445776-2 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.353-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Jaguaruana/CE., que viajou para a cidade de Fortim/Ce., no dia 10/12/12, em objeto de serviço, com o fito de recambiar o preso JOSÉ LEUDIMAR PEREIRA, vulgo "Aracati", para ser recolhido na Cadeia Pública da cidade de Fortim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3273/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445389-9 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a confecção da oitiva da testemunha CELIANO ASSILON BEZERRA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3273/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	IV	28/11/2012	Campo Sales para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	32,41
Amaury Junio Rodrigues Soares	Inspetor	V	28/11/2012	Campo Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº3274/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445390-2 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a inquirição da testemunha LUIZ BENTO DA SILVA na cidade de Fronteira/PI, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3274/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	IV	22 a 23/11/2012	Campo Sales para Fronteira/PI	1,5	166,49	249,73
Amaury Junio Rodrigues Soares	Inspetor	V	22 a 23/11/2012	Campo Sales para Fronteira/PI	1,5	141,95	212,92
TOTAL	-	-	-	-	-	-	462,65

*** **

PORTARIA Nº3275/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445590-5 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de darem apoio policial no PLANTÃO da Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3275/2012-GDGPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eduardo Rocha dos Santos	Delegado	IV	14 a 17/12/2012	Chaval para Camocim	3,5	64,83	226,90
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	14 a 17/12/2012	Chaval para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº3279/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445695-2 chegou autorizado para pagamento em 27/12/12, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos) ao servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº14.677-1-9, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou para a cidade de Morrinhos/Ce., nos dias 03, 04 e 05/12/12, em objeto de serviço, com o fito de atender pessoas e elaborar procedimentos policiais, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº006/2006

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na Rua do Rosário, nº199. Centro- Fortaleza-Ce. CONTRATADO: **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, residente e domiciliado na Rua Francisco Câmara 150- Aquiraz/CE. OBJETO: **Contrato de locação do imóvel**, situado na rua Francisco Câmara nº144- Aquiraz/CE, para funcionamento da Delegacia Metropolitana de Aquiraz. JUSTIFICATIVA: Considerando que não existe mais interesse na locação do imóvel em questão, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/12/2012, Neste ato o locador recebe ainda, todas as chaves e declara que o imóvel encontra-se com todas as benfeitorias solicitadas, bem como, atesta que todos os pagamentos foram realizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2012. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - CONTRATANTE/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e José Carlos da Silveira – CONTRATADA. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº017/2006

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro- Fortaleza-Ce. CONTRATADO: **MARIA VANESSA DAMASCENO COSTA**, residente e domiciliada na Rua Leônidas Bezerra nº102- Centro- São Benedito-CE. OBJETO: **Contrato de locação do imóvel**, situado na rua Ministro Antônio Coelho nº626- Centro, para funcionar a Delegacia Municipal de São Benedito. JUSTIFICATIVA: Considerando que não existe mais interesse na locação do imóvel em questão, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/12/2012, Neste ato o locador recebe ainda, todas as chaves e declara que o imóvel encontra-se com todas as benfeitorias solicitadas, bem como, atesta que todos os pagamentos foram realizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2012. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - CONTRATANTE/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria Vanessa Damasceno Costa – CONTRATADA. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº002/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DENISE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº401891-1-4, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, em 07/01/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE DESIGNAR os **TÉCNICOS**: Verônica Maciel Medeiros de Brito, Ruth Elizabeth Reis Gomes, Maria da Conceição Freitas Mesquita, Ludimila Daher Barbosa, Maria da Conceição Melo Monteiro, Vanda Lúcia de Oliveira Souza, Áurea Honorina Lobo Freitas, Ana Paula Cristovão da Silva, Ângela Freitas de Patrício Ribeiro, Maria da Graça Santos Guedes, Aliete Maria Mascarenhas de Abreu, Elisa Barreto Rodrigues, Lêda Maria Maia Torres, Maria Coeli Girão Santiago, Maria da Conceição Gomes da Silva, Maria Heurenice Moura de Souza, Maria Jaqueline Maia Pinheiro, Rita de Cássia Sidney Marques, Camila Coelho Cavalcanti, Carlos Augusto de Sousa, Marcília Arlene Costa Gomes, Patrícia Sales da Costa Saldanha, Patrícia Abreu Barbosa, Francisco Gilberto Rodrigues da Silva, Nataly Teixeira Coelho, Maria de Fátima Lima Santos, Suely Monteiro Brasil, sob a presidência do primeiro, para **constituírem a Comissão** Institucional de Avaliação de Projetos – CIAP, incumbida de credenciar, habilitar, analisar e selecionar as Entidades mediante seus Projetos concorrentes à prestação de Contribuição Corrente para 2013 no âmbito da Assistência Social em todo Estado do Ceará, conforme estabelece o decreto Nº27.953, de 13 de outubro de 2005, devendo a CIAP iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, José Eldis Nogueira Costa – Contador, José Izaias de Melo Ibiapina - Advogado, Rosângela Maria de Goes Rodrigues – Advogado e José Antônio Ribeiro Maia – Advogado, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº13027283-3. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

ATO/CORGER/DPGE Nº001/2013, de 21/01/2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso I do artigo 105 da Lei Complementar Federal nº80/1994, com as alterações da Lei Complementar nº132/2009, o artigo 108, caput, da Lei Complementar Estadual nº06/1997 e o artigo 6º da Resolução nº43, de 21 de janeiro de 2010, RESOLVE: **Comunicar** para os devidos fins, aos Defensores Públicos, às Autoridades Judiciárias, aos membros do Ministério Público e ao público em geral que, nos dias e locais abaixo especificados, serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**, junto às Defensorias Públicas de acordo com o cronograma seguinte:

Período	Defensoria Pública/Lotação
25/02/2013	1ª, 2ª e 3ª Defensorias de Família de Fortaleza-CE.
27/02/2013	4ª, 5ª e 6ª Defensorias de Família de Fortaleza-CE.
1º/03/2013	7ª, 8ª e 9ª Defensorias de Família de Fortaleza-CE.
05/03/2013	10ª, 11ª e 12ª Defensorias de Família de Fortaleza-CE.
07/03/2013	13ª, 14ª e 15ª Defensorias de Família de Fortaleza-CE.
11/03/2013	16ª, 17ª e 18ª Defensorias de Família de Fortaleza-CE.
13/03/2013	1ª, 2ª e 3ª Defensorias Cíveis de 2º Grau.
15/03/2013	4ª, 5ª e 6ª Defensorias Cíveis de 2º Grau.
20/03/2013	7ª, 8ª Defensorias Cíveis de 2º Grau e Def. Das Câmaras Cíveis Reunidas de 2º Grau.
26/03/2013	1ª e 2ª Defensorias Criminais de 2º Grau e Defensorias das Câmaras Criminais Reunidas de 2º Grau.
15/04 a 19/04/2013	Defensorias das Comarcas de Crato e Barbalha.
06/05 a 09/05/2013	Defensorias das Comarcas de Quixadá e Quixeramobim.
03/06 a 05/06/2013	Defensorias das Comarcas de Ubajara e Tianguá.
24/06/2013	Defensorias da Comarca de Baturité.
05/08/2013	1ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
06/08/2013	2ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
07/08/2013	3ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
08/08/2013	4ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
09/08/2013	5ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
12/08/2013	6ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
13/08/2013	7ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
14/08/2013	8ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
15/08/2013	9ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
16/08/2013	10ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
19/08/2013	11ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
20/08/2013	12ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
21/08/2013	13ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
22/08/2013	14ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
23/08/2013	15ª Defensoria Cível de Fortaleza-CE.
27/08 a 29/08/2013	Defensorias das Comarcas de Acopiara e Iguatu.
02/09 a 03/09/2013	Defensorias das Comarcas de São Gonçalo do Amarante e Trairi.
23/09 a 25/09/2013	Defensorias das Comarcas de Icó e Aurora.
07/10 a 10/10/2013	Defensorias da Comarca de Sobral.
21/10/2013	Defensorias da Comarca de Caninde.
04/11 a 05/11/2013	Defensorias das Comarcas de Aracati e Russas.
11/11/2013	Defensorias da Comarca de Itapipoca.

Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2013.

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
CORREGEDORA-GERAL

*** **

PORTARIA Nº023/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.20, alínea "III" do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 04 de janeiro de 2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2013 DE
14 DE JANEIRO DE 2013

Nº	NOME	ÁREA
01	ALEXANDRE TERCEIRO FERNANDES	DIREITO
02	ANDERSON CIDRAL BRANDÃO SILVEIRA	DIREITO
03	CAMILA MOTA JOSINO	DIREITO
04	CARLOS EDUARDO BEZERRA PESSOA	DIREITO
05	CLARISSA GADELHA MARTINS	DIREITO
06	DANIELE LIMA FROTA	DIREITO
07	DÉBORA DE OLIVEIRA COUTINHO	DIREITO
08	ELUANA PEREIRA NUNES	DIREITO
09	GISELLE MARTINS SILVEIRA	DIREITO
10	GISELE PEREIRA FONTELES	DIREITO
11	KARINE VASCONCELOS SARAIVA	DIREITO
12	TALLITA ALMEIDA SARAIVA LEÃO	DIREITO
13	SAMUEL PINHEIRO DAMASCENO	DIREITO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 36/2012

CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, s/n Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, firma inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, Nº1485/9, R. Guaianazes 1234 – Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **Prestação de Serviço de seguro total dos veículos automotores** da frota da Defensoria Pública do Estado do Ceará - DPGE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza e de responsabilidade civil facultativa de veículos - RCFV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do

Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº20120012, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato e da vigência da apólice será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, devendo o extrato ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art.61 da Lei Federal Nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pagos em parcela única, até 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da apólice de seguro devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00387.06200001. 14.122.500.28451.22.33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, representante legal da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e Angelo Augusto de Almeida e Fabio Alex Colombo, representantes legais da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2012/TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: **NÚCLEO DE REINserÇÃO SOCIAL DOS CUMPRIDORES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ** vinculado à VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS (VEPAH), sediados no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Desembargador Floriano Benevides, nº220, 1º piso, Água Fria, Fortaleza-Ce, CNPJ nº09.444.530/0001-01 e Defensoria Pública-Geral do Estado-DPGE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública- Geral do Estado, este inscrito no CNPJ nº464.355.303-00. OBJETO: A cooperação entre os participantes visa, prioritariamente, a **conjugação de esforços com vistas à efetiva implantação de programa de reinserção social de cumpridores de penas e medidas alternativas, com incentivo de trabalho e profissionalização**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura e vigência de 12 (doze) meses. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças de Almeida de Quenta, Juíza Titular de Direito da VEPAH e Anréa Maria Alves Coelho, Defensora Pública - Geral - DPGE/CE.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO _ ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº45/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº12624743-9, que notícia que o 1º SARGENTO PM Nº8203 ANTÔNIO CÉLIO LEITE DE OLIVEIRA, M.F.: 034753-1-X, foi autuado em flagrante delito, pela prática dos crimes tipificados nos artigos 202 (Embriaguez em serviço), 298 (Desacato a superior) e 301 (Desobediência), todos do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que extrai-se dos autos da prisão em flagrante, que o policial militar em epígrafe foi acusado de estar ingerindo bebida alcoólica em serviço, pois encontrava-se no exercício das funções de comandante e motorista da Viatura RP6813, e naquela ocasião ao ser interpelado pelo 1º Tenente PM Arlemilson Lima Araújo, Fiscal de Policiamento do 14º BPM, veio a denegar tal conduta, porém, ao ser impedido de continuar a dirigir, passou a desrespeitar e desacatar o Oficial em tela, ao proferir palavras de baixo calão, fato este ocorrido, por volta das 03h30 do dia 10 de agosto de 2012, na Rua Senador Pompeu, Pavuna, Município de Maracanaú/Ce; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VI, VIII, X, XI, XIII, XV, XVI, XVIII, XIX, XXIII e XXVII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos I, II e III, c/c o Art.13, §1º, incisos VI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XLVII, e LVIII, §2º, inciso IX, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003), RESOLVE: 1) **Instaurar**

CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.23, II, alínea "c", Art.24 e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo 1º SARGENTO PM Nº8203 **ANTÔNIO CÉLIO LEITE DE OLIVEIRA**, M.F.: 034753-1-X, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 7ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos OFICIAIS MAJ PM FRANCINILSON MOTA DA SILVA, M.F. 103435-1-8 (Presidente), CAP PM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, M.F. 11105114 (Interrogante), CAP PM ADAILTON SALES DOS SANTOS, M.F.: 09572112 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o presente em tempo hábil à CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº48/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e IV c/c Art.5º, I e XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU 12754328-7, onde o servidor militar estadual SD PM Fernando Antonio Batista Alves foi autuado em flagrante delito, na 11ª RPC/Delegacia Regional de Russas, por infração ao Art.121, c/c 14, II do CPB e Art.15, da Lei nº10.826/2003, pelo fato ocorrido no dia 06/10/2012, por volta das 11hs30min, no Sítio Jureminha, zona rural de Jaguaruana/CE, sendo que na ocasião, o supramencionado militar, supostamente, fazia a segurança particular do Sr. José Augusto de Almeida. CONSIDERANDO que a conduta do SD PM 19192 FERNANDO ANTONIO BATISTA ALVES, MF:127.409-1-3, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, inciso IV, V, VI e VIII e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, XIII, XV, XXIII, XXIX, caracterizando, prima facie, transgressão disciplinar de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, inciso I e II, c/c o Art.13, §1º, incisos VI, XX, XXXII e L, tudo da Lei 13407/2003. RESOLVE: **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, inciso II, e art.88 c/c o Art.23, inciso II, tudo da Lei 13407/2003, com o fito de apurar as transgressões disciplinares cometida pelo acusado, SD PM 19192 **FERNANDO ANTONIO BATISTA ALVES**, MF:127.409-1-3, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 6ª Comissão Militar Permanente composta pelo Oficiais: CAP PM ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, MF. 103.312-1-8, CAP PM FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, M.F. 125194-1-9 e o 1º TEN BM ALAN LÚCIO DE ANDRADE, MF. 167.554-1-9, para instruírem presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; IV) O comandante imediato do policial militar implicado nas acusações, deverá apresentá-lo à comissão processante, passando à disposição, num prazo de 72hs; V) O presidente da comissão adote providências em receber os autos do processo num prazo de 72hs nesta CGD, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº49/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e IV c/c Art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o que consta nos autos de SPU nº12534300-0, dando

conta de que no dia 01/07/2012, por volta das 18h50min, o Sd PM 14769 Francisco Estênio Beserra Júnior discutiu com o Sr. Matheus Maia Castelo Branco, dentro do transporte coletivo que faz a linha do bairro Prefeito José Walter, e ao descerem do veículo na parada de ônibus, em frente ao Carrefour no bairro da Maraponga, o militar estadual sacou sua pistola Cal.380 e efetuou um disparo de arma de fogo, atingindo a perna esquerda do referido cidadão, fato presenciado pelo Sr. Klerison Cândido Bandeira que é amigo da suposta vítima; CONSIDERANDO que todos foram conduzidos para a delegacia do 30ºDP, pela composição policial da RD 1057; CONSIDERANDO que a suposta vítima prestou um BO sob 130-5823/2012, no 30º DP, narrando os fatos acima descritos, como também foi submetido a exame de corpo de delito sob registro 409777, livro 1493, página 088; CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar previstos no art.7º, V e X e também violam os deveres consubstanciados no art.8º, II, IV, VIII, XVIII, XV, XVIII, XXVI, XXIX, XXXII, XXXIII e XXXIV, caracterizando, em tese, a prática de transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, I e II e §2º, II c/c art.13, §1º, II, IV e L, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em desfavor do militar estadual, Sd PM 14769 **FRANCISCO ESTÊNIO BESERRA JÚNIOR**, MF 103.884-1-4 de acordo com o art.71, II c/c art.23, II, c, art.24 e art.88 da Lei 13.407/03; II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, formada pelos Oficiais: Major QOPM - Antônio Clairton Alves de Abreu, M.F. nº100.393-1-2 (Presidente), CAP QOPM - José Álber Monteiro Campos, M.F. nº108.167-1-8 (Interrogante) e CAP QOPM Fábio Lessandro Sena Lima, M.F. nº126.448-1-7 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS PROCESSO Nº08321/2011

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **declara o credenciamento** das **EMPRESAS** abaixo especificadas: AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO – ME, AUGUSTO TURISMO LTDA (ARGUS TURISMO), HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO – EPP (BUGGY TUR RENT A CAR), FORT LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (CV RENT A CAR), FRANCISCO WALBER NUNES AGUIAR – ME (AGNUN'S RENT A CAR), GERDAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME (T1 RENT A CAR), GRID LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (GRID LOCADORA RENT A CAR), FRANCISCO ANASTÁCIO FONTENELE FREITAS – EPP – (LOC CAR RENT A CAR), MM BATISTA – LOCAÇÕES (MM LOCAÇÕES), MÁRCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO - ME (MS RENT A CAR), POLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME (THRIFTY CAR RENTAL FORTALEZA), R3 – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (R3 LOCAÇÃO), SOL RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME (SOL RENT A CAR), STAFF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (STAFF RENT A CAR), VL HORIZONTE TRANSPORTES LTD (VL HORIZONTE TRANSPORTE) e XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (XM LOCAÇÃO). Para prestarem serviço de locação de veículos para atenderem aos Senhores Parlamentares. SALA DA DIRETORIA GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2010

No Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato 45/2010, celebrado entre esta Assembleia e a empresa VÉCTOR SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA, processo nº 03649/2012 de

22/05/2012, publicado no Diário Oficial de 26/10/2012, **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 251.206,71 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos). **LEIA-SE:** VALOR: R\$ 30.170,00 (trinta mil, cento e setenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **BEATRIZ FERNANDES CREDIDIO**, matrícula nº800130-1-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, TCM 4, com lotação na Corregedoria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **CHRISTIANNE SOBREIRA LOPES**, matrícula nº118267-1-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, TCM 5, com lotação na Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **DANIELA LOPES FONTELES**, matrícula nº800225-1-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, TCM 5, com lotação no Gabinete do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **FERNANDO ANTONIO DA JUSTA**, matrícula nº049547-1-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, TCM 5, com lotação na Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **FRANCISCO ANTONIO BARROS FARIAS**, matrícula nº800196-1-0, do cargo em comissão de Ouvidor, TCM 3, com lotação na Ouvidoria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **GILSON EVILASIO DE SALES CASSIANO**, matrícula nº800192-1-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, TCM 4, com lotação na Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **JOSÉ SERGIO VERAS REIS**, matrícula nº800123-1-4, do cargo em comissão de Assessor Especial, TCM 3, com lotação na Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **NELSON LUIS BEZERRA CAMPOS**, matrícula nº800201-1-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, TCM 5, com lotação na Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **NIXON PAULO CAMPELO**, matrícula nº116809-1-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, TCM 5, com lotação na Corregedoria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **PAULO ROBERTO FROTA ALVES FILHO**, matrícula nº800262-1-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, TCM 6, com lotação no Gabinete do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **REGIANE CARVALHO CAVALEIRO DE MACEDO**, matrícula nº118519-1-6, do cargo em comissão de Assessor

Especial, TCM 3, com lotação no Gabinete do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **TELMA MARIA ESCOSSIO MELO**, matrícula nº118259-1-5, do cargo em comissão de Inspetor, simbologia TCM 5, com lotação na Diretoria de Fiscalização.. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **ZIVALDO RODRIGUES LOUREIRO JUNIOR**, matrícula nº790055-1-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, simbologia TCM 4, com lotação na Diretoria de Fiscalização.. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III, da Lei nº9.826/74, **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA**, matrícula nº800226-1-1, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo TCM-3, com lotação no Gabinete do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **ANA PAULA DE ALMEIDA RICARTE**, matrícula nº098719-1-0, para o cargo em comissão de Inspetor, símbolo TCM-5, com lotação na Diretoria de Fiscalização. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III, da Lei nº9.826/74, **ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo TCM-5, com lotação na Corregedoria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III, da Lei nº9.826/74, **CARLA CRISTINA ANDRADE MIYAMOTO**, matrícula nº138933-1-4, para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo TCM-5, com lotação na Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III, da Lei nº9.826/74, **DANIELA LOPES FONTELES**, matrícula nº80022514, para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo TCM-4, com lotação na Corregedoria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III, da Lei nº9.826/74, **PAULO ROBERTO FROTA ALVES FILHO**, matrícula nº800262-1-8, para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo TCM-5, com lotação no Gabinete do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III, da Lei nº9.826/74, **REGIANE CARVALHO CAVALEIRO DE MACEDO**, matrícula nº118519-1-6, para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo TCM-4, com lotação na Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III, da Lei nº9.826/74, **SUENNE DEMETRIO GIRIO**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo TCM-6, com lotação no Gabinete do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **TELMA MARIA ESCOSSIO**

MELO, matrícula nº118259-1-5, para o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo TCM-3, com lotação na Ouvidoria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **ZIVALDO RODRIGUES LOUREIRO JUNIOR**, matrícula nº790055-1-7, para o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização, símbolo TCM-3, com lotação na Diretoria de Fiscalização. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº11.169.492/0001-60. OBJETO: consiste na **prestação de serviços de desenvolvimento de programa de ginástica laboral** para os servidores do TCM, conforme processo de dispensa de licitação protocolado no TCM sob nº2012.TCM.LIC.32640/12. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em parcelas mensais iguais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a efetiva prestação dos serviços. VIGÊNCIA: iniciando-se com a sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do contrato, correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção - TCM; Ação: 28215 –Manutenção e Funcionamento - TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº10/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 8217/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 20023/12
Órgão: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DE ACARAPE
Responsável: JOSE WAGNER RODRIGUES
Processo nº 10951/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 769/11
Órgão: PROCURADORIA GERAL DE GUARAMIRANGA
Responsável: THALES CATUNDA DE CASTRO
Processo nº 12858/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 22457/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIQUET CARNEIRO
Responsável: MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS NASCIMENTO
Advogado: JOSÉ AGUIAR LUSTOSA
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 11430/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 19379/12

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
Responsável: MARIA COSTA DE CARVALHO
Processo nº 27844/11 - Processo transformado nº24564/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 28145/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA
Responsável: ANTONIO CLAUDIO MOTA MARTINS
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 4827/97
Natureza: Denúncia - 1997 Pedido de Reexame: 36307/06
Órgão: SUMOV DE FORTALEZA

Responsável: ALMEIDA DE JESUS
Responsável: DURVAL FERRAZ
Responsável: FRANCISCO ELSON SAMPAIO DE CARVALHO
Responsável: HEITOR FERRER
Responsável: LUIZIANNE LINS
Responsável: MARIO SERGIO DE LIMA RODRIGUES
Responsável: PATRICIA GOMES
Denunciado: JAQUELINE CARVALHO TEIXEIRA
Denunciado: JOAO JADER PONTES CANUTO
Denunciado: MARIA DAS GRACAS PINTO ROCHA
Denunciado: MARIA ODETE LUCENA GONDIM
Denunciado: PEDRO WILTON CLARES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-janeiro-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº9/2013 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
Processo nº 9439/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: RENATO MAIA REMIGIO
Processo nº 10494/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JAGUARUANA
Responsável: GILMARIO DA SILVA
Processo nº 10802/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL
Responsável: JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA
Processo nº 11208/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PALMACIA
Responsável: GEORGE DA SILVA JUSTINO
Processo nº 11306/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA
Processo nº 27693/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Responsável: CARMEM VIRGILIA CUNHA DE AZEVEDO ANDRADE SOUSA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 1371/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: INSTITUTO MUN. DE FISC. E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ICAPUI
Responsável: URSULA CRISTINA BATISTA MAIA
Processo nº 6048/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE MARACANAU
Responsável: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MAIA
Processo nº 7720/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA OLINDA
Responsável: MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO
Advogado: GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA
Processo nº 9140/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE MARACANAU
 Responsável: GERSON CECCHINI DE SOUZA
 Processo nº 10240/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JAGUARUANA
 Responsável: WENDELL JORGE DA SILVA
 Processo nº 10246/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE JAGUARUANA
 Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
 Processo nº 10331/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO DE PRESERVACAO CULTURAL DE ICO
 Responsável: JEQUELIA MARIA ALCANTARA SILVA
 Processo nº 10370/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE VARJOTA
 Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES
 Processo nº 11163/12 - Processo transformado nº4273/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: WALTER RAMOS DE ARAUJO JUNIOR
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
 Processo nº 11201/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE ALCANTARAS
 Responsável: VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
 Processo nº 11788/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA/ ADOLESCENTE DE GUAIBUA
 Responsável: CAROLINA OLIVEIRA PICANÇO ACCIOLY
 Processo nº 13957/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: INSTITUTO MUN. DE FISC. E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ICAPUI
 Responsável: LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA
 Processo nº 21203/12 - Processo transformado nº14990/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 Responsável: MANOEL GOMES DE LIMA
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
 Processo nº 26030/12 - Processo transformado nº22070/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 Responsável: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-janeiro-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº10/2013 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 10116/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECR.DE AGRICULT.REC.HIDRICOS E M.AMBIEN DE HORIZONTE
 Responsável: FRANCISCO JOSE DE SOUSA
 Processo nº 10848/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MARCO
 Responsável: JOSE NILSON DOS SANTOS FILHO
 Processo nº 15281/12 - Processo transformado nº11227/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA
 Responsável: PEDRO DA SILVA BRITO
 Processo nº 16782/11 - Processo transformado nº10848/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
 Responsável: GENTIL DE SOUSA MAGALHAES
 Processo nº 25103/12 - Processo transformado nº22069/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 Responsável: GLAUBER BARBOSA CASTRO
 Processo nº 25112/12 - Processo transformado nº21903/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DE BOA VIAGEM
 Responsável: ROZIVALDA FERREIRA DE ALMEIDA
 Processo nº 29596/11 - Processo transformado nº25151/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
 Responsável: CARLOS SERPA MENEZES BARROSO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 9340/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: ANA MARIA PATRICIO
 Processo nº 10767/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SERC.DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE CHOROZINHO
 Responsável: JOSE OSVALDO SOARES BEZERRA
 Processo nº 27854/11 - Processo transformado nº23054/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
 Responsável: JOSE MARTINS CARDOSO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 9765/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO M DOS DIR DA CRI E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA
 Responsável: CARLOS EDISON FELICIO DE ARAUJO COSTA
 Processo nº 10276/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC.M. DE FIN.ADM.PLAN E ORCAMENTO DE QUIXELO
 Responsável: MARCELO BATISTA DE LIMA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-janeiro-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2012 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.373.434/0001-86 . **OBJETO: prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de prestação de serviços alusivo ao ministramento de curso de doutorado "stricto sensu", intitulado "DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS". **VALOR:** mensal de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global anual de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** prorrogação do prazo estabelecido no contrato pelo período de mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como no disposto nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação protocolado no TCM sob nº2012.TCM.LIC.00132/12. **DESPESAS:** O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção - TCM; Ação: 28168 – Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

B&E 104 ENERGIA S.A. - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Mudança de Titularidade de B&E 104 Energia LTDA para B&E 104 Energia S.A., referente ao requerimento de Licença Prévia para projeto de implantação da Central Geradora Solar Fotovoltáica Solarus, com potência total de 10 MW, em área de 100,00 hectares, situada no local denominado Fazenda Alto Alegre, no município de Caridade/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A

CNPJ (MF) nº 07.052.194/0001-18

EXTRATO DE ATA

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas cumulativamente. Data da Realização: **14/11/2012**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Rodovia CE-223, Barbalha-Jardim, s/nº, Km 2,5, Barbalha-CE. Comparecimento: Acionistas representantes da totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA. Deliberações: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) O Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/11, demonstrações financeiras correspondentes e parecer do Conselho Fiscal, bem como a aprovação do lucro líquido verificado no exercício de 2011, e sua destinação; b) eleição do Conselho Fiscal, órgão que ficou assim constituído: Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Manoel de Souza Leão Veiga; Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippe; Fernando Souza Didier; e José Flávio de Aquino Albuquerque. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) ratificação de todas as deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia; b) aprovação da proposta do presidente sobre reserva quanto à divulgação de dados referentes à administração e funcionamento da empresa. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº. 20121328333, em 02/01/2013. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Barbalha-CE, 14 de janeiro de 2013. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.01.31.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.01.31.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para dar continuidade na execução das obras de reforma do Mercado Público do Município de Barbalha/CE (2ª Etapa), de acordo com o PT nº 0306333-97 (CEF), conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 19 de fevereiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 31 de janeiro de 2013. **Cristiane Alves Sampaio Moreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.01/2013

- O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material hospitalar destinada a Secretaria Saúde do município e Hospital e Maternidade Senhora Sant'Ana do município de Santana do cariri. **CONTRATADA:** **COMEGE Comercial de Medicamentos Gentil Ltda. VALOR GLOBAL:** R\$ 42.525,14 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0701.01/2013. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri. Santana do Cariri - Ce, 17 de janeiro de 2013. **GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO - Presidente da Comissão de Licitação - OBSERVAÇÃO:** O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 17/01/2013, na forma recomendada pelo STJ, através do **Recurso Especial nº 105.232** – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01010213-SOU.

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 01010213-SOU. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana do Município de Senador Pompeu. Conforme projeto básico em Anexo. Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av Fco. França Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu – CE das 7h30m às 12h00h e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 06 de Março de 2013, às 09:00 horas. **Endereço do Certame:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000; Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h e das 13h30m às 17h00m, fax: (88) 3449-1243 ATT: LICITAÇÃO; ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com. **Data: 31 de Janeiro de 2013; Adriana Tricia Costa Matias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Nº 2013.01.22.01-DP-ADM. Contratante: Prefeitura Municipal de Martinópolis, Contratado: Real Hospitalar Comércio e Representações LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, material de consumo, controlados e material odontológico, destinado A esse Município., Fundamento Legal: Dispensa nº 2013.01.22.01- P-ADM Ratificada em 29/01/2013, em especial a Lei 8.666/93 a alterações posteriores, Data de Assinatura e Vigência: 29/01/2013, Validade: 29/04/2013, Assina Pela Contratante: José Roberto Pereira Silva, Secretário Municipal de Saúde, Valor total contratado R\$ 6.697,15 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), origem dos recursos: PRÓPRIO, Dotação Orçamentária 0501.10.122.0037.2.009, 0501.10.301.0171.2.011, 0501.10.302.0176.2.012 e 0501.10.306.0196.2.013 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. **Martinópolis (CE), 29 de Janeiro de 2013. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Nº 2013.01.22.01-DP-ADM. Contratante: Prefeitura Municipal de Martinópolis, Contratado: Medfarm Comércio e Representação LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, material de consumo, controlados e material odontológico, destinado a esse Município., Fundamento Legal: Dispensa nº 2013.01.22.01-DP-ADM Ratificada em 29/01/2013, em especial a Lei 8.666/93 a alterações posteriores, Data de Assinatura e Vigência: 29/01/2013, Validade: 29/04/2013, Assina Pela Contratante: José Roberto Pereira Silva, Secretário Municipal de Saúde, Valor total contratado R\$ 369.270,89 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), origem dos recursos: PRÓPRIO, Dotação Orçamentária 0501.10.122.0037.2.009, 0501.10.301.0171.2.011, 0501.10.302.0176.2.012 e 0501.10.306.0196.2.013 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. **Martinópolis (CE), 29 de Janeiro de 2013. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31.01.02/2013.

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Patrícia Diógenes, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 01 de fevereiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2013, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria do trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, bairro Centro, em Jaguaribe/Ce, no horário de atendimento ao público. **Jaguaribe/Ce, 31 de janeiro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013- SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de fevereiro de 2013 às 09h00min, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Praça Comendador Eugênio de Castro, 98 - Centro - Aracoiaba - CE, estará realizando licitação do tipo menor preço por Item, na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL, tombado sob o nº 003/2013, com fins. **Objeto:** Aquisição de livros didáticos destinados a educação infantil visando atender a demanda dos projetos específicos, direcionados para o ensino aprendizagem dos alunos, conforme descrições detalhadas, junto a Secretaria de Educação deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.50.27 e 3337.5115. **Aracoiaba, 30 de janeiro de 2013. Francisco de Assis Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 SECRETARIAS DIVERSAS-IPMA. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14 de fevereiro de 2013, às 08h00min, LOCAL: na sala de licitação da Prefeitura municipal de Aracoiaba, localizado na Avenida da Independência 134. ARACOIABA-CE. Estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL, tombado sob o nº. 02/2013 SECDIV/IPMA. **OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em consultoria e assessoria contábil, elaboração da LOA, elaboração da Prestação de contas de governo e licença de uso de sistemas (locação), junto às diversas unidades administrativas do Município de Aracoiaba. O qual se encontra na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da independência, 134 - Centro Aracoiaba - CE, fone: (085) 3337-5027, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracoiaba/CE, 30 de Janeiro de 2.013. Francisco de Assis Pinheiro - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2013.01.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2013.01.14.1**, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - CONSTRUCASA CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERV DE MÃO DE OBRAS LTDA e LOGUS SERVICE LTDA ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - LOGUS SERVICE LTDA ME, com proposta no valor global de R\$ 461.489,37 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254 no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 31 de janeiro de 2013. Raimundo Alves Diniz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Gestora do Fundo Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **2013.01.25.01**-Fundo Municipal de Educação, a seguir: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do programa de alimentação escolar do Município de Frecheirinha. Favorecido: IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME CNPJ Nº 10.552.273/0001-83. VALOR: R\$ 272.802,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Inciso IV, artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. Patrícia Lima Pontes. **Frecheirinha-CE, 28 de Janeiro de 2013. Johnelle Júnior Ponte - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Canindé comunica aos interessados que no próximo dia 15 de fevereiro de 2013, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**, cujo objeto é Contratação de Veículos. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Imaculada Conceição. **Canindé-CE, 31 de Janeiro de 2013. Pregoeiro - João Paulo Teixeira Paulino.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2013.01.31.01, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I.** Data do recebimento dos envelopes de documentos para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO: dia 19 de fevereiro de 2013, às 08:30 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n - Centro - Capistrano - Ce. Telefone (0xx85) 3326.1327. Capistrano (CE), 31 de janeiro de 2013. **Alexandre Martins Saraiva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.31.001. TIPO: MENOR PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Vicente Aguiar s/n - Centro - Camocim-CE, - Centro, tel (88) 3621.7075, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **2013.01.31.001.** Secretaria Municipal Saúde, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Testes Laboratoriais, com sessão de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Saúde do Município de Camocim, sendo a fase de disputa de lances no dia 15/02/2013 a partir das 08:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, junto ao portal de licitações: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Camocim/CE, 31 de janeiro de 2013. Leandro Bernardino da Silva-Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Porteiras, através do Fundo Municipal de Educação, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais apresentarão documentos para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 de fevereiro de 2013, às 09:00h, na sessão pública promovida pela Comissão de Licitação, na sala de reuniões no Prédio da Prefeitura, sito à Rua: Mestre Zuca nº. 16. **Porteiras-CE, 31 de janeiro de 2013. Maria Ledian Miranda Petrônio - Gestora do Fundo Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 - CMR - A Câmara Municipal de Reriutaba comunica aos interessados que estará recebendo até às 13h00 do dia 18 de Fevereiro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Santo Antônio, S/n.º - Centro - Reriutaba/CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2013 - CMR - **LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COM OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, DOAÇÕES E SISTEMA PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS VISANDO ATENDER AS LEIS Nº 12.527/2011 (ACESSO A INFORMAÇÃO) E LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (TRANSPARÊNCIA).** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h30m. **Reriutaba, 31 de Janeiro de 2013. José Mardonio Rodrigues Monteiro , Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 18/02/2013 às 10h00min, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXADÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 31 de JANEIRO de 2013. A Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2013.01.17.1.

A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2013.01.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – JOÃO MATIAS RODRIGUES - ME, vencedora junto aos Lotes I e II, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 31 de Janeiro de 2013. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI – AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Potengi, por intermédio da Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuada sob o nº 2013.01.29.0015, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Médico-Hospitalar e Material Odontológico para suprir as necessidades do Hospital Municipal, os Postos de Saúde da Família e a Secretaria de Saúde deste Município, durante o exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com data de abertura marcada para o dia 19 de Fevereiro de 2013, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro – Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3538.1262 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE, 31 de janeiro de 2013. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.01.30.002-PP.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO de Chorozinho -CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Fevereiro de 2013 às 09:00 (Nove) Horas, na sede da Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho, localizada à Av. Raimundo Simplício de Carvalho S/N, Bairro Vila Requeijão Chorozinho- CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em executar serviços de contabilidade pública para atender LFR, TCM e demais órgãos, junto às diversas Secretarias do Município de Choroziho/CE, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00H. **Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.01.31.01-SME.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2013.01.31.01-SME, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de assessoria técnica em planejamento e gestão do ensino fundamental, envolvendo atividades de planejamento de matrículas e rede física, dos programas municipais de merenda e transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1148. Nova Olinda, 31 de janeiro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Madalena torna público aos interessados O CANCELAMENTO da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.22.006; que ocorreria no dia 07 de Fevereiro de 2013, às 14h00min, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE MAE TOTONHA E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3442 1065, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305 – Bairro Pinhos. Wando de Oliveira Pires – Pregoeiro. Madalena – CE, 31 de Janeiro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1712.01/2012 - FMS, cujo objeto é contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família no Distrito de Arisco dos Marianos no município de Ocara, declarando as seguintes empresas Inabilitadas: HB Contrutora e Serviços LTDA; Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA – ME; Santos Dumont Serviços LTDA e Nunes Guimarães Construções e Serviços Ltda. Habilitadas: Construtora Barbara LTDA, Construtora Multipla LTDA e JPL Construções LTDA, ficando aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. **Ocara - CE, 31 de Janeiro de 2013. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 15/02/2013 às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 31 de JANEIRO de 2013 – A Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

A Secretaria de Cultura do Município de Tabuleiro do Norte - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.01.01/2013. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Cultura. **Objeto:** Contratação da prestação de serviços de organização, produção e realização do evento “Carnaval 2013”, no Município de Tabuleiro do Norte. **Dotação Orçamentária:** 1301.13.392.0308.2.049. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Contratado - Valor Global - V C Batista & CIA. LTDA - R\$ 276.996,00** (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais). **Vigência do Contrato:** da Data da Assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2013. **Assinam pela Contratada:** Vinicius Cunha Batista (Rep. Legal). **Assina pela Contratante:** Raimundo Claudino Amaral (Secretário). **Tabuleiro do Norte-CE, 31 de Janeiro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – GOVERNO MUNICIPAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.01/2013 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

– A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.01/2013 cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados a frota de veículos da Prefeitura municipal de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 19/02/2013 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 01 de fevereiro de 2013. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013012501-FME

- O Pregoeiro do Município de Jaguaribara/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Fevereiro de 2013 às 10h00, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender o Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Jaguaribara/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. **Jaguaribara/CE, 31 de Janeiro de 2013. José Douglas Viana Holanda, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - DISTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS - 2011.04.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Contrato Administrativo firmado em 11 de maio de 2011, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2011.04.06.1, foi distratado a partir de 30 de dezembro de 2012, conforme disposto no processo administrativo nº 2604078/2012. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, ou pelo telefone (88) 2101-1919, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Barbalha/CE, 31 de janeiro de 2013. **Cristiane Alves Sampaio Moreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 31.01.01/2013 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 31.01.01/2013**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria jurídica perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM - CE junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia **20/02/2013**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 31 de janeiro de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo-CE - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.01.29.1 PP. A Pregoeira da P. M. de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2013, às 09:30hs na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por lote, tombado sob o nº 2013.01.29.1 de 29 Janeiro de 2013, com fins a Contratação de empresa especializada para executar serviços em contabilidade pública, para atender a LRF, TCM e demais Órgãos da Administração Pública, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 0XX(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 12:00h. **Lídia Maia dos Santos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - GOVERNO MUNICIPAL. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 18/02/2013 às 14h00min, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 31 de JANEIRO de 2013. A Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3101.01/2013SMS. Secretaria de Saúde. A Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 3101.01/2013SMS-Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Saúde na Família - PSF e do Hospital e Maternidade Padre José Bezerra Filho, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Choró, conforme anexos. Abertura dia 19/02/2013, às 14:00hs na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. **Choró/CE, 31 de Janeiro de 2013. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 14-3001.01/2013, cujo objeto: Aquisição de material gráfico, que realizar-se-á no dia 19/02/2013, às 08:30h. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.06.01/PP**, cujo **objeto** é a Contratação de serviços técnicos especializados na organização e acompanhamento da correta aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo, transferências legais e os conveniados com os entes federativos para efeitos de elaboração das devidas prestações de contas do Município de Itapipoca, que a data da sessão pública marcada para o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 21/02/2013, às 10h00min, será **ADIADA** para o dia **25/02/2013 às 15h00min. Itapipoca-Ce, 31 de Janeiro de 2013. Roniel da Silva Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03290113PPSAAE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 20 de fevereiro de 2013, às 15:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, receberá propostas para Aquisição de cloro liquefeito para atender as necessidades do SAAE de Ipu. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. **Ipu/CE, 31 de janeiro de 2013. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-05-SEDUC-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 20 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Serviços de transporte escolar destinados ao transporte dos alunos da rede pública de ensino. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 30 de janeiro de 2013. Ernesto Rodrigues de Moraes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiúba, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, 53 - Centro, em Guaiúba-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**, cujo **objeto** é Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino do Município de Guaiúba-CE, que ocorrerá no dia 18 de Fevereiro de 2013 às 09:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Pedro Nascimento Magalhães - Presidente da Comissão - Guaiúba, 01 de Fevereiro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial atuado sob o nº **2013.01.28.001S**, cujo **objeto** é à Contratação de Prestação de Serviços especializados na realização de exames clínicos durante o exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, com data de abertura marcada para o dia 18 de fevereiro de 2013, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro - Potengi - Ceará, ou pelo telefone (088) 3538-1262, no horário de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE 31 de janeiro de 2013. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Secretaria de Ação Social, **CONVOCA** as empresas abaixo descritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para assinarem o contrato referente ao Pregão Presencial Nº 15-1112.01/2012, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, higiene e copa e cozinha: Antonio Claudio Nogueira de Lima, Francinaldo Silva Mendonça-ME, Dtodo Comercio de Alimentos Ltda e Heliado & Vanderlete Supermercados Ltda. Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha, Secretária.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.01.31.03.PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 2013.01.31.03.PMNO, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de máquina copiadoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, consoante anexos, parte integrante deste edital, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1148. Nova Olinda, 31 de janeiro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.01.31.02-SCT. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2013.01.31.02-SCT, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de produtor executivo dos eventos culturais junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Nova Olinda, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de fevereiro de 2013, às 13:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1148. Nova Olinda, 31 de janeiro de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2501.01/2013. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481, Bairro Centro, torna público que a Licitação de Pregão Presencial Nº 2501.01/2013, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Alimentação de escolas e Creches deste Município, com data de abertura marcada pro dia 07.02.2013 às 09:00hs fica adiada para o dia 08.02.2013 às 09:00hs maiores informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Forquilha-CE, 31 de Janeiro de 2013. Francisco Mardônio Martins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2501.02/2013. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481, Bairro Centro, torna público que a Licitação Pregão Presencial Nº 2501.02/2013, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço de frete de veículo, destinado ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino deste Município, com data de abertura marcada pro dia 07.02.2013 às 11:00hs fica adiada para o dia 08.02.2013 às 11:00hs maiores informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Forquilha-CE, 31 de Janeiro de 2013. Francisco Mardônio Martins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/01/PP/SME. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema torna público que no dia 20 de Fevereiro de 2013, às 10:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 - Centro - Itarema - Ce, receberá propostas para: Aquisição de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos do Município conforme Anexos. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itarema, 31 de Janeiro de 2013. José Araújo Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-SEAF. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 15 de Fevereiro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/nº - Centro - Ibiapina-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2013-SEAF - Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h. **Ibiapina, 31 de Janeiro de 2013. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.20.04/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato, destinado às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca, que a data da sessão pública marcada para o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 21/02/2013, às 15h00min, será **ADIADA** para o dia **26/02/2013 às 08h30min. Itapipoca-Ce, 31 de Janeiro de 2013. Roniel da Silva Soares, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE ADIAMENTO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.20.05/PP, cujo objeto é a prestação de serviço de telecomunicações para acesso à internet banda larga via rádio com licença de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, destinado às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca, que a data da sessão pública marcada para o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 22/02/2013, às 08h00min, será **ADIADA para o dia **26/02/2013 às 10h30min. Itapipoca-Ce, 31 de Janeiro de 2013. Roniel da Silva Soares, Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/nº, Centro, comunica aos interessados que no dia **18 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2013**, cujo objeto é prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Finanças. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-Ce, 01 de fevereiro de 2013. José Nilson dos Santos Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Câmara Municipal de Cariús, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2013.01.31.01CMC, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializados de consultoria legislativa e de Atos Administrativos junto à Câmara Municipal de Cariús, como especificado no anexo I do Edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0XX88) 3514 1240. **Cariús, 31 de Janeiro de 2013. Joana Kelyane Leonardo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2013, às 14h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.02/2013 - Educação, cujo objeto é a Aquisição de GPL (Gás Liquefeito de Petróleo), envasado em botijão de 13Kg, para atender as necessidades das Escolas que serão utilizados na preparação da Merenda Escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do município de Ocara. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NOS DIAS ÚTEIS APÓS esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 01º de Fevereiro de 2013. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2013, às 9h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.01/2013 - Educação, cujo objeto é a Prestação de serviços de recuperação, solda e pintura de mobiliário escolar, incluindo recolhimento e entrega nas escolas da Rede Pública de Ensino do município de Ocara - CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NOS DIAS ÚTEIS APÓS esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 01º de Fevereiro de 2013. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiúba, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO DE PUBLICAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 25.01.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação da Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Projetos de captação de recursos, bem como análise de documentos e elaboração de prestação de contas, para diversas Secretarias do Município de Guaiúba-CE., que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00h, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração. **Onde lê-se:** Tomada de Preços nº 25.01.01/2013. **Leia-se:** Tomada de Preços nº 24.01.01/2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuada sob o nº **2013.01.28.001FG**, cujo **objeto** é a Aquisição de Passagens Aéreas, conforme especificações contidas nos anexos do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de fevereiro de 2013, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro - Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3538.1262 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi - CE, 31 de janeiro de 2013. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2013.01.31.03 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I. Data do recebimento dos envelopes de documentos para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO: Dia 19 de fevereiro de 2013, às 12h30m. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano/CE. Telefone (0XX85) 3326-1327. **Capistrano (CE), 31 de janeiro de 2013. Alexandre Martins Saraiva, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2013.01.31.02 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I. Data do recebimento dos envelopes de documentos para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO: dia 19 de fevereiro de 2013, às 10h30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano/CE. Telefone (0XX85) 3326-1327. **Capistrano/CE, 31 de janeiro de 2013. Alexandre Martins Saraiva, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013-SEAF. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 15 de Fevereiro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/nº - Centro - Ibiapina-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2013-SEAF - Prestação de serviços de Assessoria e Execução Contábil. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h. **Ibiapina, 31 de Janeiro de 2013. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO. Através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Angelo, 305ª - Centro, em Redenção-Ce, comunica aos interessados que no dia 15 de fevereiro de 2013, às 14:30 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0102.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação da prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria na área de contabilidade pública, junto as diversas Secretarias do Município de Redenção-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Redenção-Ce, 01 de Fevereiro de 2013. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 3101.01/2013SME-Secretaria de Educação, cujo **objeto** é a Aquisição de Gás (GLP) para suprir as necessidades das escolas da rede de ensino Fundamental e Infantil do Município de Choró, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Abertura dia 19/02/2013, às 09:00h na Sala da CPL. Informações na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró-Ce, ou pelo fone (0**88)3438-1096. **Choró/CE, 31 de Janeiro de 2013. Catarina da Silva Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE. Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 37.994.043/0001-40. Objetivo: prorrogar contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial e SIPRO - Sistema de Controle de Pagamento, Recebimento e Orçamento, por mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor do contrato para R\$1.183,65 (um mil cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Data de assinatura: 21 de janeiro de 2013. **Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente do Coren-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro Acarape-CE, torna público que o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº **1601.01/2013**, cujo abertura estava marcada para o dia 28.01.2013, às 10:00h, tendo como **objeto** a **Aquisição de Kits Escolares, junto a Secretaria de Educação do Município de Acarape-CE**, foi Anulada, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Acarape-CE, 01 de Fevereiro de 2013. Janaina Souza Rodrigues - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - NOTA DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.01.23.02 - EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paraipaba vem a público, informar que os editais referentes ao Pregão Presencial supracitado, entregues na data 30/01/2013, foram impressos com erro de digitação. Dessa forma, comunica aos interessados o Edital encontra-se corretamente disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Paraipaba - CE, 30 de Janeiro de 2013. Elisângela Monica Dapont - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2013, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1502.02/2013, cujo **objeto** é Locação de veículos diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº - Centro. **Graça - CE, 31 de Janeiro de 2013. Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2013, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1502.01/2013, cujo **objeto** é Locação de veículos destinados ao transporte escolar no Município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº - Centro. **Graça - CE, 31 de Janeiro de 2013. Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 - Centro, comunica a todos os interessados a **ANULAÇÃO** da licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2401.03/2013, cujo objeto: Contratação de empresa para realizar assessoria e consultoria na área contábil, recursos humanos e controle interno, conforme art. 49 da Lei de Licitações. Maiores informações no endereço acima, no horário 08:00 às 12:00h. **Mirlia Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.02.15.01 - SMO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2013.02.15.01 - SMO, cujo **Objeto** Aquisição de hidrômetros para atender as necessidades junto a Secretaria Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Granja. Abertura dia 15/02/2013, às 10:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 31/01/2013. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.02.13.01. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2012.12.31.01, cujo **Objeto** Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal de Granja. Abertura dia 15/02/2013, às 14:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 31/01/2013. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 14-2901.01/2013, cujo objeto: Locação de copiadora com referência EP 6001 c/ capacidade de 60 cópias/min em preto e branco, que realizar-se-á no dia 18/02/2013, às 14:30h. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Prefeitura Municipal de Russas através de sua Secretaria de Educação faz saber aos interessados a abertura do Pregão Presencial nº 0130012013-SEDUC. **Objeto:** contratação de transporte escolar dos ensinos infantil, fundamental e médio. **Data:** 19/02/2013. **Hora:** 14h30 - **Endereço:** Av. Dr. José Ramalho, 1536 – Centro – Russas. Maiores informações: Tel.: (88) 3411 8429 e e-mail: cplrussas@hotmail.com. **Victor L. S. Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/09/03/PP. O Município de Cruz, por meio de seu Pregoeiro, informa aos interessados da alteração no item "8.1.2 – Da Regularidade Fiscal", demais itens permanecem inalterados. Editais e demais informações na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n - Aningas – Cruz – Ceará, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 31 de Janeiro de 2013. José Augusto Bezerra de Queiroz Júnior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 003/2013–PMA, que se refere à Aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo para atender às Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati, tipo Menor Preço Por Lote, com abertura em 18/02/2013 às 09:00h (Horário Local). Maiores informações Fone: (88) 3446-2400. **Aracati, em 31/01/2013.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONVOCA a empresa **Francisca Franco da Silva – ME**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para assinar o contrato referente a Tomada de Preços Nº 1312.01/2012, cujo objeto: Aquisição de água adicionada de sais e gás de cozinha, destinado às Secretarias. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--